



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

1 mensagem

Credenciamento <credenciamento@topoleiloes.com.br>

22 de julho de 2026 às 17:48

Para: "licitacoes@portodeimbituba.com.br" <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Prezados, boa tarde!

Em atenção ao Credenciamento de Leiloeiros nº 002/2026, encaminho em anexo a documentação exigida, conforme disposições constantes do edital.

Permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



André da Cruz
ANALISTA ADMINISTRATIVO

- 📞 (41) 35990110
- 🌐 www.topoleiloes.com.br
- 📞 (41) 35990110
- ✉ contato@topoleiloes.com.br
- 📍 Rua Marechal Hermes, 1413
Curitiba/PR

topo
Leilões

“SERVIR COM
EXCELÊNCIA PARA
GERAR VALOR REAL
E HONRAR O QUE É
MAIOR QUE NÓS.”

 **DOCS HABILITAÇÃO.pdf**
11964K

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Referência: Chamamento Público nº 002/2026 Credenciamento de Leiloeiros SCPAR Porto de Imbituba S.A.

1. Nome do Leiloeiro: Guilherme Eduardo Stutz Toporoski
2. CPF Nº: 042.371.199-71
3. Nº de matrícula da Junta Comercial do Estado: AARC 392
4. Endereço Completo: Rua Marechal Hermes, nº 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP: 80540-290
5. Telefone: (41) 3599-0110 E-mail: credenciamento@topoleiloes.com.br

Na condição de leiloeiro público matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme acima qualificado, venho solicitar credenciamento para realização de leilões públicos que se fizerem necessários para a SCPAR Porto de Imbituba S.A., em conformidade com o que prescreve a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e demais disposições aplicáveis, para alienação de bens patrimoniais móveis e materiais inservíveis de propriedade da SCPAR Porto de Imbituba, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica.

Para tanto, apresentamos junto a esta Carta de Credenciamento, Certidão de Matrícula emitida pela JUCESC, comprovando regular matrícula e habilitação para o exercício da profissão, de acordo com art. 56, parágrafo único, da IN DREI nº 52/2022, com data de expedição inferior a 30 dias da data da sessão, e demais documentos exigidos para habilitação, conforme Item 4 do Edital de Chamamento nº 002/2026.

Também apresentamos os seguintes meios, os quais nos comprometemos a mantê-los atualizados, para a SCPAR Porto de Imbituba S.A. nos transmitir comunicações decorrentes deste processo de credenciamento, inclusive para nos convocar para o sorteio que definirá a ordem de classificação dos leiloeiros habilitados a realizar as alienações caso necessário:

a) E-mail: credenciamento@topoleiloes.com.br

b) Tel: (41) 3599-0110

Neste ensejo, declaramos, sob as penas da lei que:

a) Tomamos conhecimento da íntegra do Edital de Chamamento nº 002/2026 e seus anexos, concordando plenamente com seus termos e atendemos a todas as condições e exigências nele contidas;

b) Inexiste(m) fato(s) que impeçam nossa habilitação e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firmemos contrato com a SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Curitiba/PR, 22 de julho de 2026.

GUILHERME EDUARDO
STUTZ
TOPOROSKI:0423711997
1

Assinado de forma digital por
GUILHERME EDUARDO STUTZ
TOPOROSKI:04237119971
Dados: 2026.07.22 17:30:44
-03'00'

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

CPF nº 042.371.199-71



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME
GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
61250778 SESP PR

CPF
042.371.199-71

DATA NASCIMENTO
12/12/1983

FILIAÇÃO
JOAO TOPOROSKI
REGINA MARIA STUTZ TOPOROSKI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02257440460

VALIDADE
07/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
21/03/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
07/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54443663046
PR920793321

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3055233478

3055233478

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número
042.371.199-71**

**Nome
GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**

**Nascimento
12/12/1983**

CÓDIGO DE CONTROLE

CEB8.DCE4.3479.83C9



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:10:46 do dia 20/08/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **042.371.199-71**

Nome: **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**

Data de Nascimento: **12/12/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **04/04/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:32:52** do dia **10/07/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **80CB.BB84.39D7.F378**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **GUILHERME E. STUTZ TOPOROSKI**, brasileiro, inscrito no CPF nº 042.371.199-71, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/392 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial, com caução vigente até 02 de julho de 2027. O referido leiloeiro tomou posse em 24 de maio de 2019, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 26 de junho de 2026.

LUCIANO LEITE KOWALSKI
Secretário
Assinado Digitalmente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI
CPF: 042.371.199-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:12 do dia 24/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2026.

Código de controle da certidão: **2462.509A.2FE8.E1B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual****Nº:** 1520252

02/03/2026 10:45:41

NIT Principal: 117.72117.76-0**Contribuinte:** GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT:** 117.72117.76-0

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em: 02/03/2026**Valida até:** 29/08/2026

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 260302G7WD8SYDVSKZVU64



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39437632-04

Certidão fornecida para o CPF/MF: **042.371.199-71**

Nome: **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**

CNPJ/CPF: **042.371.199-71**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140227581458**

Data de emissão: **15/06/2026 14:59:54**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/12/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 15/06/2026 14:59:54

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 042.371.199-71
Nome: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI
Data de Nascimento: 12/12/1983

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2026 a 11/08/2026

Certificação Número: 2026071301215120118694

Informação obtida em 13/07/2026 17:12:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVÊNCIA CIVIL.

CERTIFICO, a pedido expresso de parte interessada, que revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia, a meu cargo, dos mesmos NÃO CONSTA nenhuma ação de DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA distribuída contra:

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI - CPF
042.371.199-71 #

no período de 14 de julho de 2006 a 14/07/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de julho de 2026 .

2º Ofício Distribuidor
Assinado Digitalmente

Emitida por: Fer
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 3118DA40 ***



Digitally signed
by CURITIBA
CARTORIO 2
OFICIO DE DIST
DA COM DE
CTBA:75155572
000149
Date:
2026.07.16
08:05:16 BRT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CRIMINAIS inclusive Juizado Especial Criminal, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

CPF.042.371.199-71

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/06/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de junho de 2026 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 18/06/2026 11:59:33

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D9745B5E ***

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 7053763
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

CPF: 042.371.199-71

RG: 6.125.077-8

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: Regina Maria Stutz Toporoski

Nome do pai: João Toporoski

Data de nascimento: 12/12/1983

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : PARANÁ

Município endereço residencial : CURITIBA

Endereço residencial : Rua Marechal Hermes, nº 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP: 80540-

290

Certidão emitida às 15:35 de 01/07/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 7053766
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

CPF: 042.371.199-71

RG: 6.125.077-8

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: Regina Maria Stutz Toporoski

Nome do pai: João Toporoski

Data de nascimento: 12/12/1983

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : PARANÁ

Município endereço residencial : CURITIBA

Endereço residencial : Rua Marechal Hermes, nº 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP: 80540-

290

Certidão emitida às 15:34 de 01/07/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL (GERAL DE FEITOS AJUIZADOS)

CERTIFICO, a pedido expresso de parte interessada, que revendo os livros de Registros de **FEITOS CÍVEIS AJUIZADOS** (1ª a 23ª Varas Cíveis; 1ª a 3ª Varas Estaduais Empresariais e Arbitrais; Vara Estadual de Saúde Suplementar; Vara de Registros Públicos e Corregedoria Extrajudicial; Vara de Acidentes de Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis e Vara da Auditoria Militar Estadual), existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos NADA CONSTA contra:

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI - CPF
042.371.199-71 #

no período de 16 de junho de 2006 a 16/06/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de junho de 2026 .

2º Ofício Distribuidor
Assinado Digitalmente

Emitida por: EDI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código F81E5BF7 ***



Digitally signed
by CURITIBA
CARTORIO 2
OFICIO DE DIST
DA COM DE
CTBA:75155572
000149
Date:
2026.06.18
08:03:53 BRT

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 7053761
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

CPF: 042.371.199-71

RG: 6.125.077-8

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: Regina Maria Stutz Toporoski

Nome do pai: João Toporoski

Data de nascimento: 12/12/1983

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : PARANÁ

Município endereço residencial : CURITIBA

Endereço residencial : Rua Marechal Hermes, nº 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP: 80540-

290

Certidão emitida às 15:35 de 01/07/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 7053765
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

CPF: 042.371.199-71

RG: 6.125.077-8

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: Regina Maria Stutz Toporoski

Nome do pai: João Toporoski

Data de nascimento: 12/12/1983

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : PARANÁ

Município endereço residencial : CURITIBA

Endereço residencial : Rua Marechal Hermes, nº 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP: 80540-

290

Certidão emitida às 15:33 de 01/07/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 7053764
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

CPF: 042.371.199-71

RG: 6.125.077-8

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: Regina Maria Stutz Toporoski

Nome do pai: João Toporoski

Data de nascimento: 12/12/1983

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : PARANÁ

Município endereço residencial : CURITIBA

Endereço residencial : Rua Marechal Hermes, nº 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP: 80540-

290

Certidão emitida às 15:35 de 01/07/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 7053767
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se, para fins eleitorais, que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL** que poderiam gerar inelegibilidade, em relação a:

NOME: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

CPF: 042.371.199-71

RG: 6.125.077-8

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: Regina Maria Stutz Toporoski

Nome do pai: João Toporoski

Data de nascimento: 12/12/1983

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : PARANÁ

Município endereço residencial : CURITIBA

Endereço residencial : Rua Marechal Hermes, nº 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP: 80540-

290

Certidão emitida às 15:34 de 01/07/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) Certidão emitida em consonância com a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- e) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- f) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**

Inscrição: **0819 9309 0698**

Zona: 177 Seção: 0120

Município: 75353 - CURITIBA

UF: PR

Data de nascimento: 12/12/1983

Domicílio desde: 01/10/2007

Filiação: - REGINA MARIA STUTZ TOPOROSKI
- JOAO TOPOROSKI

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADVOGADA/ADVOGADO

Certidão emitida às 12:02 em 15/05/2026

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

C6CH.IXOI.RUQU.INRD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

CPF: 042.371.199-71

Certidão nº: 57074952/2026

Expedição: 24/06/2026, às 09:44:18

Validade: 21/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **042.371.199-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que o Sr. **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, Leiloeiro Oficial, devidamente inscrito perante as Juntas Comerciais dos Estados do Paraná sob o nº. 12/049-L, São Paulo sob nº 1315, Santa Catarina sob nº AARC 392, Distrito Federal sob nº 201 e Rio Grande do Sul sob nº 492, portador da Cédula de Identidade nº 6.125.077-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 042.371.199-71, com endereço na Rua Marechal Hermes nº 1413, em Curitiba/PR, CEP 80540-290, telefone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br, realizou leilões extrajudiciais, nas modalidades eletrônico e presencial, para a empresa **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**. (CNPJ 84.911.098/0001-29).

ATESTO, ainda, que o Leiloeiro realizou 32 (trinta e dois) leilões exitosos de imóveis entre os anos de 2022 e 2024, desempenhando suas funções com idoneidade e de forma satisfatória, através da execução de diversos serviços, tais como a confecção e publicação de editais, expedição e cumprimento de comunicações de leilão, publicidade e divulgação, atendimento pré e pós leilão, etc., sempre cumprindo com regularidade e destreza as suas obrigações.

Curitiba/PR, 28 de novembro de 2024.

MARIA FERNANDA
SCHUCHOVSKY

GRUBER:02441687921

Assinado de forma digital por
MARIA FERNANDA SCHUCHOVSKY
GRUBER:02441687921
Dados: 2024.12.02 11:30:17 -03'00'

ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A
Maria Fernanda Schuchovsky Gruber
Diretora

EDITAL DE LEILÃO
EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 9.514/97
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL
1º LEILÃO: 25/08/2023 – 11h00min
2º LEILÃO: 30/08/2023 – 11h00min

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ONLINE ATRAVÉS DO ENDEREÇO <https://topoleiloes.com.br/>

O Leiloeiro Público Oficial, Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, registro Jucepar 12/049-L, torna público que venderá em leilão realizado na forma da lei 9.514/97, mediante autorização de Ademicon Administradora de Consórcios S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 84.911.098/0001-29, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 5870, em Curitiba/PR, no dia, local e hora acima referidos, o imóvel adiante descrito, para pagamento de dívida decorrente de instrumento particular com força de escritura pública e pacto adjeto de constituição de alienação da propriedade fiduciária em garantia firmado aos 21/12/2020, sob nº 211220-014, em que figurou como:

CREDORA FIDUCIÁRIA: ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

DEVEDORES FIDUCIANTES: JOSE EDUARDO MARTINS DE SOUSA e sua mulher DANIELLE DAHER PEREIRA DE SOUSA

Qualificação: brasileiros, casados entre si, ele, empresário, portador da CNH nº 03765306707/DETRAN-SP, na qual consta a CIRG nº 64809015/SSP-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 804.414.837-04 e com endereço eletrônico: eduardo@petvalesjc.com.br, ela, veterinária, portadora da CNH nº 02750370405/DETRAN-SP, na qual consta a CIRG nº 28810488/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 247.721.568-01, com endereço eletrônico: danielledaherps@yahoo.com.br, residentes e domiciliados na Rua dos Arenques nº 50, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos-SP, Cep 12246-310.

IMÓVEL: O apartamento duplex de cobertura nº 182, tipo D, localizado no 18º e 19º andares ou 19º e 20º pavimentos, integrante do empreendimento denominado Residencial Veredas do Sol, situado na Rua dos Arenques, nº 50, do loteamento Parque Residencial Aquarius, de São José dos Campos/SP, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área privativa coberta de 192,5885 metros quadrados, área privativa descoberta de 43,6201 metros quadrados, área privativa de garagem de 55,2000 metros quadrados, estando vinculadas ao apartamento as vagas nºs 155, 156, 157, 158, e 159, localizadas no 01º subsolo, área de uso comum de 139,0724 metros quadrados, encerrando a área total de 430,4810 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 2,1058%. Cadastro Municipal: 40.0312.0012.0000 (em maior área). Matrícula nº 197.201 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de São José dos Campos-SP. LOCALIZAÇÃO: Rua dos Arenques, nº 50, do loteamento Parque Residencial Aquarius, em São José dos Campos/SP.

ONUS DA MATRÍCULA: AV18 - Ação Judicial 1000564-45.2021.8.26.0577 da 1ª Vara Cível de São José dos Campos/SP; AV19 - Penhora de direitos contratuais, Ação Judicial 1000564-45.2021.8.26.0577 da 1ª Vara Cível de São José dos Campos/SP; AV20 - Ação Judicial 1027988-38.2021.8.26.0100 – 41ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP; AV21 - Ação Judicial 1059695-24.2021.8.26.0100 – 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP; AV22 - Indisponibilidade – Autos 10005644520218260577 – 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos-SP; AV24 – Consolidação de propriedade em favor e ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.

1º LEILÃO: 25/08/2023 – 11h00min - Valor de avaliação atualizado para hasta **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**, conforme laudo atualizado datado de 15/05/2023.

De acordo com o que determina o parágrafo 1º do artigo 27 da Lei 9.514/97: Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor atribuído ao imóvel, será realizado o segundo leilão na data mencionada, no mesmo local e horário descrito. Ainda conforme determina o parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.514: § 2º No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais.

2º LEILÃO: 30/08/2023 – 11h00min - Valor da dívida em data de 01/08/2023 a ser atualizado até a data do leilão acrescida das demais despesas nos termos contratuais **R\$ 1.582.092,51 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA, devendo ser efetivado em até 24 horas após arrematação.

LOCAL DO LEILÃO: Exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso ao site da internet: <https://topoleiloes.com.br/>, podendo ser oferecido lance em tempo real mediante a realização de um pré-cadastro no referido site. Os licitantes que desejarem participar da hasta com a utilização do sistema Leilão “online”, deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores (<https://topoleiloes.com.br/>), cujas regras integram este Edital de Leilão. Diante do leilão na modalidade eletrônica online exclusiva não será permitida qualquer outra forma de apresentação de lances ou propostas, que não por meio digital nas condições acima descritas.

Observação:

1. O imóvel será vendido em caráter ad corpus, nos termos do artigo 500, §3º do Código Civil, sendo apenas enunciativas as referências neste edital, e será vendido no estado de ocupação e conservação em que se encontra, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes. Não será possível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento do preço ou complemento de área por eventual divergência entre a descrição do imóvel e o apurado in loco.

2. **O imóvel será vendido livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação, ficando o arrematante responsável pelas referidas despesas que incidirem após o arremate.**

3. Caso o imóvel esteja ocupado, constitui ônus do arrematante a imissão na posse do imóvel, incluindo despesas, recursos judiciais necessários, custas processuais e honorários decorrentes.

4. Responde o arrematante pelo pagamento da comissão do leiloeiro, no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda do bem arrematado, nos termos da lei respectiva; despesas e emolumentos referentes a transferência do bem e registro da arrematação, tais como escritura, Registro de Imóveis, Funrejus, ITBI e demais impostos e taxas aplicáveis.

5. Havendo ação judicial em relação ao bem ou a presente execução e sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da credora, ou seja, Consolidação da Propriedade, a arrematação e ou escritura/contrato que for assinado com o licitante se resolverá de pleno direito. Nesse caso, serão devolvidos os valores pagos na arrematação, escritura e demais taxas da transferência, não gerando ao licitante o direito a pleitear indenização por perdas e danos.

6. Os lances ofertados possuem natureza irrevogável e irretratável, mesmo em se tratando de leilão eletrônico, ficando o usuário cadastrado responsável por todos os que forem ofertado em seu nome.

7. A disputa estendida em um lote não impede o fechamento dos demais, devendo o interessado acompanhar o cronômetro regressivo individual do lote que lhe interessa. Ou seja, não é condição para o fechamento dos lotes subsequentes, a finalização dos anteriores. No entanto, dependendo do leilão, dos bens envolvidos e sempre visando à busca pelo maior valor, ao seu exclusivo critério, poderá o Leiloeiro Público Oficial utilizar-se da ferramenta de adição de tempo ao restante dos lotes, sendo que se selecionada essa opção, quando houver lance no minuto final do encerramento do lote da vez, será acrescentado três minutos no cronômetro deste e também dos demais lotes abertos.

8. O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Público Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote.

9. Os lances oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusa do Leiloeiro Público Oficial por qualquer ocorrência tais como: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site do Leiloeiro Público Oficial são apenas facilitadores de oferta. Portanto, nesta forma de participação em leilões, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

10. Para todos os efeitos, o horário de encerramento do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote e registro de lances segue a hora oficial de Brasília/DF. Havendo impossibilidade técnica de realização em data determinada ou finalização do leilão no mesmo dia de seu início este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

11. Em caso de desistência ou não pagamento do valor de arrematação no prazo assinalado, será convocado o segundo colocado, correspondente ao segundo maior lance válido. Os desistentes estarão sujeitos às penalidades legais aplicáveis.

12. Ao devedor fiduciante é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida devidamente atualizado e acrescido dos encargos e despesas pagos em razão da consolidação da propriedade fiduciária pela credora, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos consoante estabelece a lei 9.514/97. A ausência de manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado como não exercício do direito de preferência à compra.

Ficam desde já notificados do presente leilão os executados se não forem localizados para notificação pessoal.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações no seguinte local: Rua Marechal Hermes nº 1413, em Curitiba/PR, fone/WhatsApp (41) 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br

Edital publicado pela rede mundial de computadores em sítio designado pelo Juízo.

Data da publicação: 01-08-2023 15:28:00 - há 1 dia

Link publicação: <https://topoleiloes.com.br/3572/edital>

Leilão relacionado: <https://topoleiloes.com.br/leilao/1417>



WHATSAPP

Envie sua opinião para o whatsapp da FOLHA. Posicione a câmera do seu smartphone no código abaixo, adicione nosso número e receba notícias diárias, mande seus artigos de opinião, cartas e sugestões direto para a redação



Confira os critérios para publicação de cartas e artigos utilizando aplicativo capaz de ler QR Code e posicionando no código.

Razão Social: **HMM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 07.067.233/0001-50** torna público que recebeu do IAT (INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PARANÁ) a LICENÇA PRÉVIA número 271233 com validade 06/06/2024 para Transportadora de cargas em geral e de resíduos . Endereço: Rua Joaquim Lacerda, 60, Sala 05 - Boa Vista - 86015-260 - Londrina/PR

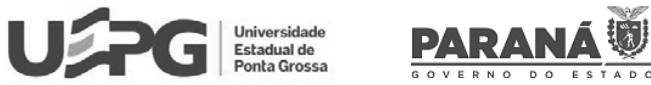
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023
PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA EXERCÍCIO DE 2024
O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto nos arts. 1º e 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que dispõe sobre a Audiência Pública relativa à apresentação da Proposta da Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2024, e observando ainda o parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, que assim dispõe: *A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e de discussão dos Planos, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento, bem como os arts. 90 e 91, da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO* que será realizada Audiência Pública, com o objetivo de discutir a proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, no dia **10 de outubro de 2023, às 10 horas, na Sede do 9º Grupamento de Bombeiros, situado na Avenida Paraná, nº 6851, Vila A, Foz do Iguaçu**, em frente a Catedral Nossa Senhora de Guadalupe, com a finalidade de dar cumprimento aos referidos dispositivos legais.
Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2023.
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 54/2023
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Sertãoópolis, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações, sediada Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira nº 342, centro, Sertãoópolis, Estado do Paraná, CEP: 86.170-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021** e Decreto Municipal n.º 055/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital no **dia 16 de outubro de 2023, às 09h00min** no endereço eletrônico: www.gov.br/compras o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 54/2023 na modalidade Pregão Eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: compras@sertanopolis.pr.gov.br. **Objeto da Licitação:** Registro de Preço para aquisição de materiais escolares em forma de kit destinados aos alunos das escolas da rede municipal de ensino e instituições conveniadas do município de Sertãoópolis.
SERTANÓPOLIS, 25 de setembro de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Coordenador Geral de Licitações

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 39/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES - COMUNIDADE FAZENDA BOA ESPERANÇA - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 13h59min do dia 17 de outubro de 2023. **DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 14h do dia 17 de outubro de 2023. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518- 1198, no horário das 08h às 11h30, e das 13h30 às 17h. Campo Mourão, 25 de setembro de 2023.
Rafael Fonseca de Souza –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 062/2023 – Identificador GMS n.º 432/2023 (E-Protocolo n.º 20.952.707-3). **UASG: 451164.** Objeto: Aquisição de FÓRMULAS INFANTIS e CALDO VERDE para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Valor máximo: **R\$ 45.420,86.** Início da Sessão Pública: às **09h00 de 06/10/2023.** Tipo **Menor Preço.** O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. Ponta Grossa, 25 de setembro de 2023. **Faylon Luiz Camargo**, Agente de Contratação



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2023 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 20.671.062-4. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual Dr. Décio Dossi, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 491.701,84 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 17 de outubro de 2023, às 08:30** (oito horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov.br. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras> **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pnpc.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8302 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 25/09/2023. Comissão de Contratação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2023 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 20.880.007-8. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual Antônio Xavier da Silveira, no Município de Irati, Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 851.430,02 (oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e dois centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 17 de outubro de 2023, às 09:30** (nove horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov.br. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras> **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pnpc.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8302 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 25/09/2023. Comissão de Contratação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2023 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 20.742.320-3. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual Cívico Militar Monteiro Lobato, no Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.695.514,42 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 17 de outubro de 2023, às 09:00** (nove horas). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov.br. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras> **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pnpc.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8302 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 25/09/2023. Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Objeto: Contratação de empresa para realizar obra de recalqueamento asfáltico com CBUQ em vias do município de Santo Inácio, com recursos de transferências especiais de emenda parlamentar federal e contrapartida do município. Data de abertura: 16/10/2023. Horário: 09:00hs – Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser obtidas na Divisão de Licitação e no Portal da Transparência da P.M. Santo Inácio (www.santoinacio.pr.gov.br), Fone (44) 3352. 1222.

Santo Inácio Pr. 25 de setembro de 2.023.

GENY VIOLATTO – Prefeita Municipal



EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Juceps nº 817, autorizada por TRUE SECURITIZADORA S.A. – CNPJ nº 12.130.744/0001-00, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Lote de terras sob nº 24, da quadra "I", no "Condomínio Residencial Heintal Park", em Londrina/PR, na Rua Senhorinha Ferreira de Souza nº 50, com área total de terreno de 228,9901m². Av. 04 – 13/09/2023 – INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – averba-se a inclusão da inscrição municipal do imóvel sendo: "07.02.0832.4.0278.0001". Matrícula nº 92.498 – 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR. 1º LEILÃO 10/10/2023 às 11:00 - VALOR: R\$ 82.848,43. 2º LEILÃO 11/10/2023 às 11:00 - VALOR: R\$ 91.494,84. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 13/09/2023. Os FIDUCIÁRIOS: CLAUDIO APARECIDO ANANIAS DA CUNHA CPF 103.181.978-98 E CARMEN PAIVA DA CUNHA CPF 175.498.698-63 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões – www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), autorizado pelo credor fiduciário ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CNPJ 84.911.098/0001-29), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o Imóvel: Data de Terras sob nº 02-A (dois "A") subdivisão da data nº 02, da Quadra nº 12 (doze), com a área de 127,56 metros quadrados, situada na Avenida Henrique Augusto da Silva, nº 321, planta do loteamento denominado Jardim Castelo, da cidade e comarca de Sarandi-PR, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: Divide-se: No rumo NE 36°28'SO com a Avenida Henrique Augusto da Silva, numa frente de 6,25 metros; No rumo SE 53°32'NO com data nº 03 numa distância de 20,41 metros; No rumo SO 36°28'NE com parte com data nº 06, numa distância de 6,25 metros; E, finalmente no rumo NO 53°32'SE com a data nº 02-Remanescente numa distância de 20,41 metros. Todos os rumos acima mencionados, numa distância de 20,41 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Com benfeitoria averbada na Matrícula, Matrícula nº 30.467 do Registro de Imóveis de Sarandi/PR. LOCALIZAÇÃO: Avenida Henrique Augusto da Silva, 321, Jardim Castelo, Sarandi/PR. DATAS: 1º Leilão dia 27/09/2023, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 29/09/2023, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: 1º Leilão R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme laudo atualizado datado de 23/06/2023, e 2º leilão: R\$ 49.439,25 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): MARICE ATENCIA (CPF 708.903.589-15). O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel ocupado. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br



Sindicato Rural de Colorado

CNPJ 78.091.758/0001-70 - FILIADO A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO PARANÁ
COM BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE:
SANTA INÊS, SANTO INÁCIO, ITAGUAJÉ E NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Email: sindicato@colnet.com.br

Rua Goiás, 451 - Centro - CEP 86690-000 - Tel. (44) 3323-1557 / 3323-3186- COLORADO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO RURAL DE COLORADO, com base Territorial nos Municípios de Santa Inês, Santo Inácio, Itaguajé e Nossa Senhora das Graças, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de setembro de 2023, no auditório do Sindicato Rural de Colorado- Rua Goiás 451, em primeira convocação às 17:00 (dezenesse) horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Aprovação da venda do veículo de propriedade deste Sindicato Toyota Corolla GLI Flex 2012/2013, placa AVY8107
b) Aprovação da compra de veículo Toyota Corolla XEI 24, do Distribuidor Noma Veículos Automotores Ltda
NOTA: Não havendo número legal de Associados na hora prevista, a Assembleia será realizada meia hora após, com qualquer número de associados presentes, na forma do Estatuto Social da Entidade.
Colorado-PR, 25 de setembro de 2023

Wagner Roberto Benatti
Presidente



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO (tipo: presencial) nº 34/2023 – MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM; ALCOOL HIDRATADO/ETANOL; DIESEL COMUM S500; DIESEL S10 e ARLA), COM FORNECIMENTO DIRETO EM BOMBA NA LOCALIDADE SEDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICIPALIDADE com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata, conforme quantidades e descrições constantes no anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA). Data da Realização: 10 de outubro de 2023. Credenciamento e entrega dos Envelopes: 08h00min às 08h20min. Abertura da Sessão: 09h00min. Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP 86790-000 – Lobato/PR. INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 34/2023 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação localizada no Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, nº 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, bem como está disponível no site <http://www.lobato.pr.gov.br/aba> “LICITAÇÕES”. Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ramal 206/207 ou e-mail: licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br. Eventuais esclarecimentos técnicos deverão ser solicitados diretamente à Secretaria Municipal de Administração através do e-mail: lobatocompras@gmail.com ou ainda através do telefone: (44) 32491414, RAMAL 235 com o Sr. Antonio Valdenir Lodi. Lobato, 25 de setembro de 2023. SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES - Pregoeira PORTARIA Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F9EC4625CBD744888AAA4630E33A107F		Status: Concluído
Assunto: Gazeta de SP 22/11/2024		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 44	Assinaturas: 44	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1	Rubrica: 0	Jornal Gazeta SP Ltda
Assinatura guiada: Ativado		Rua Tuim, 101
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		São Paulo, SP 04514-100
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		comercial@gazetasp.com.br
		Endereço IP: 200.155.135.146

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Jornal Gazeta SP Ltda	Local: DocuSign
21/11/2024 21:39:28	comercial@gazetasp.com.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Gazeta de S. Paulo	DocuSigned by: GAZETA DE S.PAULO 5146939EFE414F8...	Enviado: 21/11/2024 21:49:33
comercial@gazetasp.com.br		Visualizado: 21/11/2024 21:49:57
JORNAL GAZETA SP LTDA		Assinado: 21/11/2024 21:54:29
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada	
Detalhes do provedor de assinatura:	Usando endereço IP: 200.155.135.146	
Tipo de assinatura: ICP Smart Card		
Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Não oferecido através do DocuSign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/11/2024 21:49:33
Entrega certificada	Segurança verificada	21/11/2024 21:49:57
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/11/2024 21:54:29
Concluído	Segurança verificada	21/11/2024 21:54:34

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F9EC4625CBD744888AAA4630E33A107F	Status: Concluído
Assunto: Gazeta de SP 22/11/2024	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 44	Assinaturas: 44
Certificar páginas: 1	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Jornal Gazeta SP Ltda
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Rua Tuim, 101
	São Paulo, SP 04514-100
	comercial@gazetasp.com.br
	Endereço IP: 200.155.135.146

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Jornal Gazeta SP Ltda	Local: DocuSign
21/11/2024 21:39:28	comercial@gazetasp.com.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Gazeta de S. Paulo	DocuSigned by: GAZETA DE S.PAULO 5146939EFE414F8...	Enviado: 21/11/2024 21:49:33
comercial@gazetasp.com.br		Visualizado: 21/11/2024 21:49:57
JORNAL GAZETA SP LTDA		Assinado: 21/11/2024 21:54:29
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital		
Detalhes do provedor de assinatura:	Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada	
Tipo de assinatura: ICP Smart Card	Usando endereço IP: 200.155.135.146	
Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Não oferecido através do DocuSign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/11/2024 21:49:33
Entrega certificada	Segurança verificada	21/11/2024 21:49:57
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/11/2024 21:54:29
Concluído	Segurança verificada	21/11/2024 21:54:34

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que o Sr. GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI, Leiloeiro Oficial, devidamente inscrito perante as Juntas Comerciais dos Estados do Paraná sob o nº 12/049-L, São Paulo sob nº 1315, Santa Catarina sob nº AARC 392, Distrito Federal sob nº 201 e Rio Grande do Sul sob nº 492, Mato Grosso sob nº 137, Minas Gerais sob nº 1542, Mato Grosso do Sul sob nº 12, portador da Cédula de Identidade nº 6.125.077-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 042.371.199-71, , e-mail guilherme.toporoski@topoleiloes.com.br, com endereço na Rua Marechal Hermes nº 1413, em Curitiba/PR, CEP 80540-290, telefone (41) 3599-0110, realizou leilões extrajudiciais, nas modalidades eletrônico e presencial, para a empresa ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. (CNPJ 84.911.098/0001-29), através de solicitação deste escritório.

ATESTO, ainda, que o Leiloeiro realizou 4 (quatro) leilões exitosos de imóveis no ano de 2025 (22/01/2025, 18/06/2025, 30/06/2025, 03/12/2025), desempenhando suas funções com idoneidade e de forma satisfatória, através da execução de diversos serviços, tais como a confecção e publicação de editais, expedição e cumprimento de comunicações de leilão, publicidade e divulgação, atendimento pré e pós leilão etc., sempre cumprindo com regularidade e destreza as suas obrigações.

Curitiba/PR, 02 de abril de 2026.



MARIANA STRONA WIEBE 02287434941
Data: 02/04/2026 14:48
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>
Assinado digitalmente via whom.doc9

Mariana Strona Wiebe (OAB-PR 41.513)

EDITAL DE LEILÃO
EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 9.514/97
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL
1º LEILÃO: 25/08/2023 – 11h00min
2º LEILÃO: 30/08/2023 – 11h00min

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ONLINE ATRAVÉS DO ENDEREÇO <https://topoleiloes.com.br/>

O Leiloeiro Público Oficial, Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, registro Jucepar 12/049-L, torna público que venderá em leilão realizado na forma da lei 9.514/97, mediante autorização de Ademicon Administradora de Consórcios S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 84.911.098/0001-29, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 5870, em Curitiba/PR, no dia, local e hora acima referidos, o imóvel adiante descrito, para pagamento de dívida decorrente de instrumento particular com força de escritura pública e pacto adjeto de constituição de alienação da propriedade fiduciária em garantia firmado aos 21/12/2020, sob nº 211220-014, em que figurou como:

CREDORA FIDUCIÁRIA: ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

DEVEDORES FIDUCIANTES: JOSE EDUARDO MARTINS DE SOUSA e sua mulher DANIELLE DAHER PEREIRA DE SOUSA

Qualificação: brasileiros, casados entre si, ele, empresário, portador da CNH nº 03765306707/DETRAN-SP, na qual consta a CIRG nº 64809015/SSP-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 804.414.837-04 e com endereço eletrônico: eduardo@petvalesjc.com.br, ela, veterinária, portadora da CNH nº 02750370405/DETRAN-SP, na qual consta a CIRG nº 28810488/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 247.721.568-01, com endereço eletrônico: danielledaherps@yahoo.com.br, residentes e domiciliados na Rua dos Arenques nº 50, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos-SP, Cep 12246-310.

IMÓVEL: O apartamento duplex de cobertura nº 182, tipo D, localizado no 18º e 19º andares ou 19º e 20º pavimentos, integrante do empreendimento denominado Residencial Veredas do Sol, situado na Rua dos Arenques, nº 50, do loteamento Parque Residencial Aquarius, de São José dos Campos/SP, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área privativa coberta de 192,5885 metros quadrados, área privativa descoberta de 43,6201 metros quadrados, área privativa de garagem de 55,2000 metros quadrados, estando vinculadas ao apartamento as vagas nºs 155, 156, 157, 158, e 159, localizadas no 01º subsolo, área de uso comum de 139,0724 metros quadrados, encerrando a área total de 430,4810 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 2,1058%. Cadastro Municipal: 40.0312.0012.0000 (em maior área). Matrícula nº 197.201 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de São José dos Campos-SP. LOCALIZAÇÃO: Rua dos Arenques, nº 50, do loteamento Parque Residencial Aquarius, em São José dos Campos/SP.

ONUS DA MATRÍCULA: AV18 - Ação Judicial 1000564-45.2021.8.26.0577 da 1ª Vara Cível de São José dos Campos/SP; AV19 - Penhora de direitos contratuais, Ação Judicial 1000564-45.2021.8.26.0577 da 1ª Vara Cível de São José dos Campos/SP; AV20 - Ação Judicial 1027988-38.2021.8.26.0100 – 41ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP; AV21 - Ação Judicial 1059695-24.2021.8.26.0100 – 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP; AV22 - Indisponibilidade – Autos 10005644520218260577 – 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos-SP; AV24 – Consolidação de propriedade em favor e ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.

1º LEILÃO: 25/08/2023 – 11h00min - Valor de avaliação atualizado para hasta **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**, conforme laudo atualizado datado de 15/05/2023.

De acordo com o que determina o parágrafo 1º do artigo 27 da Lei 9.514/97: Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor atribuído ao imóvel, será realizado o segundo leilão na data mencionada, no mesmo local e horário descrito. Ainda conforme determina o parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.514: § 2º No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais.

2º LEILÃO: 30/08/2023 – 11h00min - Valor da dívida em data de 01/08/2023 a ser atualizado até a data do leilão acrescida das demais despesas nos termos contratuais **R\$ 1.582.092,51 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA, devendo ser efetivado em até 24 horas após arrematação.

LOCAL DO LEILÃO: Exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso ao site da internet: <https://topoleiloes.com.br/>, podendo ser oferecido lance em tempo real mediante a realização de um pré-cadastro no referido site. Os licitantes que desejarem participar da hasta com a utilização do sistema Leilão “online”, deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores (<https://topoleiloes.com.br/>), cujas regras integram este Edital de Leilão. Diante do leilão na modalidade eletrônica online exclusiva não será permitida qualquer outra forma de apresentação de lances ou propostas, que não por meio digital nas condições acima descritas.

Observação:

1. O imóvel será vendido em caráter ad corpus, nos termos do artigo 500, §3º do Código Civil, sendo apenas enunciativas as referências neste edital, e será vendido no estado de ocupação e conservação em que se encontra, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes. Não será possível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento do preço ou complemento de área por eventual divergência entre a descrição do imóvel e o apurado in loco.
2. **O imóvel será vendido livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação, ficando o arrematante responsável pelas referidas despesas que incidirem após o arremate.**
3. Caso o imóvel esteja ocupado, constitui ônus do arrematante a imissão na posse do imóvel, incluindo despesas, recursos judiciais necessários, custas processuais e honorários decorrentes.
4. Responde o arrematante pelo pagamento da comissão do leiloeiro, no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda do bem arrematado, nos termos da lei respectiva; despesas e emolumentos referentes a transferência do bem e registro da arrematação, tais como escritura, Registro de Imóveis, Funrejus, ITBI e demais impostos e taxas aplicáveis.
5. Havendo ação judicial em relação ao bem ou a presente execução e sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da credora, ou seja, Consolidação da Propriedade, a arrematação e ou escritura/contrato que for assinado com o licitante se resolverá de pleno direito. Nesse caso, serão devolvidos os valores pagos na arrematação, escritura e demais taxas da transferência, não gerando ao licitante o direito a pleitear indenização por perdas e danos.
6. Os lances ofertados possuem natureza irrevogável e irretratável, mesmo em se tratando de leilão eletrônico, ficando o usuário cadastrado responsável por todos os que forem ofertado em seu nome.

7. A disputa estendida em um lote não impede o fechamento dos demais, devendo o interessado acompanhar o cronômetro regressivo individual do lote que lhe interessa. Ou seja, não é condição para o fechamento dos lotes subsequentes, a finalização dos anteriores. No entanto, dependendo do leilão, dos bens envolvidos e sempre visando à busca pelo maior valor, ao seu exclusivo critério, poderá o Leiloeiro Público Oficial utilizar-se da ferramenta de adição de tempo ao restante dos lotes, sendo que se selecionada essa opção, quando houver lance no minuto final do encerramento do lote da vez, será acrescentado três minutos no cronômetro deste e também dos demais lotes abertos.

8. O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Público Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote.

9. Os lances oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusa do Leiloeiro Público Oficial por qualquer ocorrência tais como: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site do Leiloeiro Público Oficial são apenas facilitadores de oferta. Portanto, nesta forma de participação em leilões, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

10. Para todos os efeitos, o horário de encerramento do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote e registro de lances segue a hora oficial de Brasília/DF. Havendo impossibilidade técnica de realização em data determinada ou finalização do leilão no mesmo dia de seu início este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

11. Em caso de desistência ou não pagamento do valor de arrematação no prazo assinalado, será convocado o segundo colocado, correspondente ao segundo maior lance válido. Os desistentes estarão sujeitos às penalidades legais aplicáveis.

12. Ao devedor fiduciante é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida devidamente atualizado e acrescido dos encargos e despesas pagos em razão da consolidação da propriedade fiduciária pela credora, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos consoante estabelece a lei 9.514/97. A ausência de manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado como não exercício do direito de preferência à compra.

Ficam desde já notificados do presente leilão os executados se não forem localizados para notificação pessoal.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações no seguinte local: Rua Marechal Hermes nº 1413, em Curitiba/PR, fone/WhatsApp (41) 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br

Edital publicado pela rede mundial de computadores em sítio designado pelo Juízo.

Data da publicação: 01-08-2023 15:28:00 - há 1 dia

Link publicação: <https://topoleiloes.com.br/3572/edital>

Leilão relacionado: <https://topoleiloes.com.br/leilao/1417>



WHATSAPP

Envie sua opinião para o whatsapp da FOLHA. Posicione a câmera do seu smartphone no código abaixo, adicione nosso número e receba notícias diárias, mande seus artigos de opinião, cartas e sugestões direto para a redação



Confira os critérios para publicação de cartas e artigos utilizando aplicativo capaz de ler QR Code e posicionando no código.



Universidade
Estadual de
Ponta Grossa



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 062/2023 – Identificador GMS n.º 432/2023 (E-Protocolo n.º 20.952.707-3). **UASG: 451164.** Objeto: Aquisição de FÓRMULAS INFANTIS e CALDO VERDE para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Valor máximo: **R\$ 45.420,86.** Início da Sessão Pública: às **09h00 de 06/10/2023.** Tipo **Menor Preço.** O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. Ponta Grossa, 25 de setembro de 2023. **Faylon Luiz Camargo**, Agente de Contratação

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2023 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 20.671.062-4. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual Dr. Décio Dossi, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 491.701,84 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 17 de outubro de 2023, às 08:30** (oito horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov.br. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras> **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pnpc.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8302 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 25/09/2023. Comissão de Contratação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2023 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 20.880.007-8. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual Antônio Xavier da Silveira, no Município de Irati, Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 851.430,02 (oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e dois centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 17 de outubro de 2023, às 09:30** (nove horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov.br. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras> **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pnpc.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8302 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 25/09/2023. Comissão de Contratação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2023 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 20.742.320-3. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual Cívico Militar Monteiro Lobato, no Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.695.514,42 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 17 de outubro de 2023, às 09:00** (nove horas). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov.br. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras> **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pnpc.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8302 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 25/09/2023. Comissão de Contratação.

Razão Social: **HMM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 07.067.233/0001-50** torna público que recebeu do IAT (INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PARANÁ) a LICENÇA PRÉVIA número 271233 com validade 06/06/2024 para Transportadora de cargas em geral e de resíduos. Endereço: Rua Joaquim Lacerda, 60, Sala 05 - Boa Vista - 86015-260 - Londrina/PR



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA EXERCÍCIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto nos arts. 1º e 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que dispõe sobre a Audiência Pública relativa à apresentação da Proposta da Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2024, e observando ainda o parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, que assim dispõe: *A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e de discussão dos Planos, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento, bem como os arts. 90 e 91, da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO* que será realizada Audiência Pública, com o objetivo de discutir a proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, no dia **10 de outubro de 2023, às 10 horas, na Sede do 9º Grupamento de Bombeiros, situado na Avenida Paraná, nº 6851, Vila A, Foz do Iguaçu**, em frente a Catedral Nossa Senhora de Guadalupe, com a finalidade de dar cumprimento aos referidos dispositivos legais.

Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2023.
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Sertãoópolis, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações, sediada Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira nº 342, centro, Sertãoópolis, Estado do Paraná, CEP: 86.170-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 055/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital no dia **16 de outubro de 2023, às 09h00min** no endereço eletrônico: www.gov.br/compras o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 54/2023 na modalidade Pregão Eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: compras@sertanopolis.pr.gov.br. **Objeto da Licitação:** Registro de Preço para aquisição de materiais escolares em forma de kit destinados aos alunos das escolas da rede municipal de ensino e instituições conveniadas do município de Sertãoópolis.

SERTANÓPOLIS, 25 de setembro de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Coordenador Geral de Licitações

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES - COMUNIDADE FAZENDA BOA ESPERANÇA - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 13h59min do dia 17 de outubro de 2023. **DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 14h do dia 17 de outubro de 2023. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518- 1198, no horário das 08h às 11h30, e das 13h30 às 17h. Campo Mourão, 25 de setembro de 2023. Rafael Fonseca de Souza – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

A Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, através do Pregoeiro Municipal e da Comissão Municipal de Licitações, com a devida autorização do Senhor Milton Luiz Alves, Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, vem por meio deste, comunicar a realização do PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, nos termos nos termos do Decreto nº 1.024/2019 e da Lei Complementar Federal nº 14.133/2021, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Complementar Federal nº 123/2006, e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas do BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e pelas condições previstas no Edital, torna publica a realização de licitação, no dia 20 de outubro de 2023, às 09:00 horas, na modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: Referente aquisição de uma pá carregadeira sobre rodas para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. **DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** os documentos devem ser anexados na plataforma <<https://bll.org.br/>>, entre os dias 26 de setembro de 2023 até o dia 20 de outubro de 2023, às 09:00 horas. **DATA DE ABERTURA DO CERTAME:** 20 de outubro de 2023, às 09:00 horas.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://bll.org.br/>

ENDEREÇO FÍSICO: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Vereador Homero Franco, 851, Centro, Campina da Lagoa/PR. - FONE: (44) 3542-2303.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: A presente Licitação será realizada menor preço por ITEM.

INFORMAÇÕES: Rua Vereador Homero Franco, 851 – Departamento de Licitações – CEP 87.345-000, Campina da Lagoa – Paraná. Fone: (44) 3542-2300 das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa – PR, no site <https://www.campinadalagoa.pr.gov.br/> ou através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@campinadalagoa@gmail.com.

Campina da Lagoa, 22 de setembro de 2023.

Adilson de Assis Lebrão
Pregoeiro

CONASA INFRAESTRUTURA S.A., CNPJ/MF nº 08.837.556/0001-49, NIRE 41.300.075.760, ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - I.DATA HORA E LOCAL: Aos 28 /04/2023, às 16:00 horas, os acionistas da CONASA INFRAESTRUTURA S.A., reuniram-se na Avenida Higienópolis, 1.601, 7º andar, sala 701, Edifício Eurocenter, Jardim Higienópolis, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86015-010. **II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, nos termos da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **III. MESA:** Assumiu a presidência o Senhor RICARDO KASSARDJIAN, convidando a mim, PAULO ANDRÉ GIL BOSCHIERO para secretários os trabalhos. **IV. ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e b) Ratificação do mandato do Conselho de Administração da Companhia. **V. DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da pauta, os acionistas aprovaram por unanimidade: a) o relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e b) a ratificação do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia que iniciou em 10/02/2022 e tem término estimado para 30/04/2024. **VI. CONSELHO FISCAL:** Não há, nem foi instalado no presente exercício. **VII. DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados os documentos referidos nesta ata, depois de numerados seguidamente e autenticados pelos membros da mesa. **VIII. PUBLICAÇÃO:** Os documentos referidos nesta ata foram publicados no Jornal Folha de Londrina, Caderno Classificados, na Edição do dia 30 de março de 2023, nas folhas 23 a 26. **IX. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes a saber: **INFRA SETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA, DP BRASIL SPV I, LLC E U2S PARTICIPAÇÕES LTDA.** Londrina, 28 de abril de 2023. Presidente da Assembleia: RICARDO KASSARDJIAN; Secretário da Assembleia: PAULO ANDRÉ GIL BOSCHIERO. Documento publicado foi registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR em 10/07/2023 sob o n.º 20234357347.



PREFEITURA
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO (tipo: presencial) nº 34/2023 – MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM; ALCOOL HIDRATADO/ETANOL; DIESEL COMUM S500; DIESEL S10 e ARLA), COM FORNECIMENTO DIRETO EM BOMBA NA LOCALIDADE SEDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICIPALIDADE com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata, conforme quantidades e descrições constantes no anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA). **Data da Realização: 10 de outubro de 2023.**

Credenciamento e entrega dos Envelopes: 08h00min às 08h20min. Abertura da Sessão: 09h00min.

Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP 86790-000 – Lobato/PR.

INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 34/2023 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação localizada no Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, nº 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, bem como está disponível no site <http://www.lobato.pr.gov.br/> - aba "LICITAÇÕES". Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ramal 206/207 ou e-mail: licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br. Eventuais esclarecimentos técnicos deverão ser solicitados diretamente à Secretaria Municipal de Administração através do e-mail: lobatocompras@gmail.com ou ainda através do telefone: (44) 32491414, **RAMAL 235** com o Sr. **Antonio Valdenir Lodi**.

Lobato, 25 de setembro de 2023.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES - Pregoeira
PORTARIA Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021



EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucep nº 817, autorizada por TRUE SECURITIZADORA S.A. – CNPJ nº 12.130.744/0001-00, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Lote de terras sob nº 24, da quadra "I", no "Condomínio Residencial Heintal Park", em Londrina/PR, na Rua Senhorinha Ferreira de Souza nº 50, com área total de terreno de 228,9901m². Av. 04 – 13/09/2023 – INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – averba-se a inclusão da inscrição municipal do imóvel sendo: "07.02.0832.4.0278.0001". Matrícula nº 92.498 – 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR. 1º LEILÃO 10/10/2023 às 11:00 - VALOR: R\$ 82.848,43. 2º LEILÃO 11/10/2023 às 11:00 - VALOR: R\$ 91.494,84. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 13/09/2023. Os FIDUCIÁRIOS: CLAUDIO APARECIDO ANANIAS DA CUNHA CPF 103.181.978-98 E CARMEN PAIVA DA CUNHA CPF 175.498.698-63 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões – www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), autorizado pelo credor fiduciário ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CNPJ 84.911.098/0001-29), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o Imóvel: Data de Terras sob nº 02-A (dois "A") subdivisão da data nº 02, da Quadra nº 12 (doze), com a área de 127,56 metros quadrados, situada na Avenida Henrique Augusto da Silva, nº 321, planta do loteamento denominado Jardim Castelo, da cidade e comarca de Sarandi-PR, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: Divide-se: No rumo NE 36°28'SO com a Avenida Henrique Augusto da Silva, numa frente de 6,25 metros; No rumo SE 53°32'NO com data nº 03 numa distância de 20,41 metros; No rumo SO 36°28'NE com parte com data nº 06, numa distância de 6,25 metros; E, finalmente no rumo NO 53°32'SE com a data nº 02-Remanescente numa distância de 20,41 metros. Todos os rumos acima mencionados, numa distância de 20,41 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Com benfeitoria averbada na Matrícula, Matrícula nº 30.467 do Registro de Imóveis de Sarandi/PR. LOCALIZAÇÃO: Avenida Henrique Augusto da Silva, 321, Jardim Castelo, Sarandi/PR. DATAS: 1º Leilão dia 27/09/2023, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 29/09/2023, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: 1º Leilão R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme laudo atualizado datado de 23/06/2023, e 2º leilão: R\$ 49.439,25 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): MARICE ATENCIA (CPF 708.903.589-15). O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel ocupado. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br



Sindicato Rural de Colorado

CNPJ 78.091.758/0001-70 - FILIADO A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO PARANÁ
COM BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE:
SANTA INÊS, SANTO INÁCIO, ITAGUAJÉ E NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Email: sindicato@colnet.com.br

Rua Goiás, 451 - Centro - CEP 86690-000 - Tel. (44) 3323-1557 / 3323-3186- COLORADO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO RURAL DE COLORADO, com base Territorial nos Municípios de Santa Inês, Santo Inácio, Itaguajé e Nossa Senhora das Graças, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de setembro de 2023, no auditório do Sindicato Rural de Colorado- Rua Goiás 451, em primeira convocação às 17:00 (dezesete) horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação da venda do veículo de propriedade deste Sindicato Toyota Corolla GLI Flex 2012/2013, placa AVY8107

b) Aprovação da compra de veículo Toyota Corolla XEI 24, do Distribuidor Noma Veículos Automotores Ltda

NOTA: Não havendo número legal de Associados na hora prevista, a Assembleia será realizada meia hora após, com qualquer número de associados presentes, na forma do Estatuto Social da Entidade.

Colorado-PR, 25 de setembro de 2023

Wagner Roberto Benatti
Presidente

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F9EC4625CBD744888AAA4630E33A107F	Status: Concluído
Assunto: Gazeta de SP 22/11/2024	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 44	Assinaturas: 44
Certificar páginas: 1	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Jornal Gazeta SP Ltda
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Rua Tuim, 101
	São Paulo, SP 04514-100
	comercial@gazetasp.com.br
	Endereço IP: 200.155.135.146

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Jornal Gazeta SP Ltda	Local: DocuSign
21/11/2024 21:39:28	comercial@gazetasp.com.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Gazeta de S. Paulo	DocuSigned by: GAZETA DE S.PAULO 5146939EFE414F8...	Enviado: 21/11/2024 21:49:33
comercial@gazetasp.com.br		Visualizado: 21/11/2024 21:49:57
JORNAL GAZETA SP LTDA		Assinado: 21/11/2024 21:54:29
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada	
Detalhes do provedor de assinatura:	Usando endereço IP: 200.155.135.146	
Tipo de assinatura: ICP Smart Card		
Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Não oferecido através do DocuSign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/11/2024 21:49:33
Entrega certificada	Segurança verificada	21/11/2024 21:49:57
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/11/2024 21:54:29
Concluído	Segurança verificada	21/11/2024 21:54:34

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Desigined by
GAZETA DE SPAIN
Assented per JORNAL GAZETA DE SPAIN 0473364000/75
CFF: 201204000
Data de la Assentida: 21/11/2024 11:30:30 GMT

1. 02R SPAIN C/ AC SOLUTU MALLA d/1
1. San Pedro, S. SP. C. SP.
Assentida: 21/11/2024 11:30:30 GMT

Documento assinado
conforme MP
24/08/2021, que institui a
da Chaves Públicas Brasile

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F9EC4625CBD744888AAA4630E33A107F	Status: Concluído
Assunto: Gazeta de SP 22/11/2024	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 44	Assinaturas: 44
Certificar páginas: 1	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Jornal Gazeta SP Ltda
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Rua Tuim, 101
	São Paulo, SP 04514-100
	comercial@gazetasp.com.br
	Endereço IP: 200.155.135.146

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Jornal Gazeta SP Ltda	Local: DocuSign
21/11/2024 21:39:28	comercial@gazetasp.com.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Gazeta de S. Paulo	DocuSigned by: GAZETA DE S.PAULO 5146939EFE414F8...	Enviado: 21/11/2024 21:49:33
comercial@gazetasp.com.br		Visualizado: 21/11/2024 21:49:57
JORNAL GAZETA SP LTDA		Assinado: 21/11/2024 21:54:29
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada	
Detalhes do provedor de assinatura:	Usando endereço IP: 200.155.135.146	
Tipo de assinatura: ICP Smart Card		
Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Não oferecido através do DocuSign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/11/2024 21:49:33
Entrega certificada	Segurança verificada	21/11/2024 21:49:57
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/11/2024 21:54:29
Concluído	Segurança verificada	21/11/2024 21:54:34

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Florianópolis, 10 de julho de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o Leiloeiro Oficial GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI, inscrito no CPF nº 042.371.199-71, estabelecido na Av. Atlântica nº 4170, apto 201, bairro Centro, em Balneário Camboriú/SC, nos prestou serviços de alienação em hasta pública de móveis e imóveis situados no Estado de Santa Catarina, na modalidade online, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços pelo mesmo prestados junto à esta instituição financeira até a presente data.

Atenciosamente,


Luiz Eduardo Bittencourt

Gestor BIORC Financeira

CNPJ: 011.285.104/0001-06

Desmaterialização
Selo nº 1124X.QPqtU.kXT3d-Hp86f.LUjrp
Valide este selo em <http://selo.funarpen.com.br>
Documento original digitalizado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
ANDREA PRZYBICIEN
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R\$ 4,92
Imp.: R\$ 1,57 Selo: R\$ = 0,90
Total: R\$ 6,49 - 02/02/2023 - 13:32:53





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**, autarquia federal, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2125, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ nº 042.371.199-71, **ATESTA**, para os devidos fins, que o **Sr. GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCESC sob nº **AARC 392**, prestou serviços técnicos especializados a este Conselho, no âmbito do **Leilão nº 01/2025 – CREA-SC**, cujo objeto consistiu na **alienação de bens móveis**, especificamente veículos integrantes do patrimônio do CREA-SC, anteriormente utilizados pela Autarquia e atualmente sem uso, organizados em **23 (vinte e três) lotes**, decorrente do **Credenciamento nº 90005/2025**, formalizado por meio do **Contrato nº 031/2025 (SICWEB 5-250111713-2)**, tendo demonstrado plena **capacidade técnica, operacional e profissional** na execução dos serviços.

Os serviços executados compreenderam, de forma integrada e satisfatória:

1. **Avaliação técnica e mercadológica de 23 (vinte e três) lotes de veículos** pertencentes ao patrimônio do CREA-SC, com elaboração de **laudos de avaliação individualizados**, fundamentados em pesquisa de mercado, referência à Tabela FIPE, aplicação de critérios técnicos, observância das normas pertinentes (especialmente a ABNT NBR 14.653) e justificativa técnica para definição dos valores de avaliação e dos lances mínimos;
2. **Elaboração do edital do Leilão nº 01/2025 – CREA-SC**, contemplando a definição das regras do certame, condições de participação, critérios de lances, responsabilidades das partes, parâmetros de avaliação e demais disposições necessárias à regular e transparente condução do procedimento;
3. **Condução integral do certame licitatório na modalidade leilão**, incluindo apoio técnico à Administração, observância da legislação aplicável, transparência dos procedimentos, competitividade e atendimento aos princípios que regem a Administração Pública;
4. Prestação dos serviços com **regularidade, eficiência, clareza técnica e conformidade administrativa**, atendendo integralmente às exigências do processo administrativo correspondente.

Registra-se que os **laudos de avaliação elaborados pelo leiloeiro foram analisados e ratificados, sem ressalvas**, pela **Comissão de Avaliação de Veículos**, designada pela Portaria nº 250/2025, conforme consta da **Ata nº 01/2025 – Comissão de Avaliação de Veículos – Leilão nº 01/2025**, integrando oficialmente o processo administrativo e servindo de base para a fixação dos lances iniciais do edital.

Durante a execução dos serviços, o profissional e sua equipe demonstraram **notório conhecimento técnico**, experiência compatível com a complexidade do objeto, idoneidade profissional e cumprimento fiel das obrigações assumidas, **não havendo registro de qualquer ocorrência que desabone sua conduta ou a qualidade dos serviços prestados**.

O presente **Atestado de Capacidade Técnica** é emitido a pedido do interessado, para fins de comprovação junto a órgãos e entidades públicas ou privadas, nos termos da legislação vigente.

Florianópolis/SC (datado e assinado eletronicamente)

RODRIGO MALSCHITZKY JACQUES

Assessor da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA/SC), com atuação na área de licitações e contratações públicas.

ADRIANO DE MATOS GARCEZ

Gerente do Departamento de Logística
Gestor do Contrato

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

22/12/2025 as 10:41:20 por Adriano de Matos Garcez – Gerente Depto de Logística, Matrícula: 565.

22/12/2025 as 10:42:15 por Rodrigo Malschitzky Jacques – Assessor da Presidência, Matrícula: 645.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, Autarquia Federal nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.511.643/0001-64 neste ato representado pelo seu presidente, Eng. Civil e Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier, atendendo à solicitação do Departamento de Logística do CREA-SC, e conforme autorização da Presidência e da Superintendência do Conselho, em cumprimento à Decisão Plenária nº 123/2025, **TORNA PÚBLICA** a realização de **LEILÃO ELETRÔNICO N. 01/2025**, para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do CREA-SC, do tipo maior lance por lote, por meio do Leiloeiro Público Oficial **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, devidamente matriculado perante a JUCESC sob o nº AARC/392, com escritório na Rua Marechal Hermes, nº 1.413, Ahú – Curitiba/PR – CEP 80.540-290, telefone (41) 3599-0110, www.topoleiloes.com.br, devidamente credenciado através do Processo nº 5-250064336-7, decorrente do processo de Chamamento Público nº 90005/2025, nos termos que seguem, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no website do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC – www.crea-sc.org.br, bem como no website www.topoleiloes.com.br, ou, ainda, poderá ser solicitado por e-mail contato@topoleiloes.com.br.

1. DO OBJETO

1.1 O presente certame tem por objeto a alienação de bens móveis, quais sejam os veículos que integram o patrimônio do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC, até então utilizados pela autarquia e atualmente sem uso; divididos em 23 lotes, devidamente especificados no **ANEXO I** deste Edital.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

2.1 O Leilão será realizado no dia **12 de novembro de 2025, a partir das 09 horas**, exclusivamente na modalidade eletrônica, através do sítio www.topoleiloes.com.br; devendo o interessado realizar seu cadastro no site, e habilitar-se para o certame em comento, possibilitando assim a oferta de lances, por meio de acesso identificado.

2.2 O cadastro prévio do usuário é requisito obrigatório para a participação, visto que o leilão ocorrerá exclusivamente na modalidade online, através do site www.topoleiloes.com.br.

3. DA VISITAÇÃO E VISTORIA

3.1 Os veículos poderão ser examinados no local onde se encontram, sito à Rua Rodovia Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001, **nos dias 10 e 11 de novembro de 2025**, das 09 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, sendo concedido o acesso mediante comprovação de cadastro prévio e a apresentação do documento pessoal de identificação (RG, CNH etc.). Será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado seu manuseio, experimentação, retirada de peças e afins.

4. DO ÔNUS E DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS

4.1 Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro, nem ao CREA/SC, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta dos vícios redibitórios consertos, reparos, reposição de peças com vícios, defeitos, ou ausentes, e providências quanto a sua retirada e transporte após arrematação, dentre outros; pressupondo-se terem examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

4.2 As fotos divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e referenciais, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado atual dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação, não devendo substituir a visitação e constatação das reais condições do bem *in loco*.

4.3 **Ficará sob a responsabilidade do arrematante, eventuais ônus incidentes sobre o veículo, à exemplo de multas, débitos tributários, taxas, contribuições e outras espécies de encargos** descritos no relatório disponibilizado pelo órgão credenciante, guiando-se pelo montante total descrito na tabela do Anexo I deste Edital. Tais valores deverão ser previamente consultados pelo licitante, vez que ficarão sobre exclusiva responsabilidade do arrematante, evitando assim qualquer alegação de desconhecimento.

4.4 Além do disposto na cláusula anterior, **caberá ao arrematante, de forma exclusiva e irrevogável, a assunção de todo o ônus de eventuais encargos, tributos, despesas e obrigações legais** decorrentes da transferência de propriedade do veículo arrematado e de sua regularização perante os órgãos competentes, abrangendo, dentre outros: (I) expedição de novo Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV); (II) taxas de vistoria, emplacamento e demais emolumentos administrativos; (III) tributos incidentes após a data da arrematação, inclusive o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, quando devido; e (IV) multas ou infrações de trânsito que vierem a ser registradas a partir da arrematação.

4.5 Conforme explicitado no preâmbulo, os veículos eram utilizados pela Autarquia, razão pela qual se encontram identificados com plotagem característica do CREA-SC. A retirada de referida identificação constituirá condição indispensável para a liberação do bem, devendo ser providenciada pelo arrematante **antes da retirada do veículo**, sob pena de não ser autorizada sua entrega.

4.6 Os arrematantes são responsáveis pela utilização e destinação final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, desde que não estejam cumprindo sanções administrativas ou impedidas de contratar com a Administração Pública.

Parágrafo único: Fica vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão promotor do Leilão, ou com agente público que atue na licitação, fiscalização ou gestão do

contrato, bem como de seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021.

5.2 Todos os participantes serão previamente cadastrados junto ao site do Leiloeiro, por seu nome completo, documento de identidade, CPF, comprovante de residência, quando se tratar de pessoa física; e, além dos documentos já mencionados, procuração do representante legal da pessoa jurídica, registro comercial – no caso de empresa individual, ato consultivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, CNPJ, prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade, prova de regularidade para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal. Considerando a modalidade exclusivamente eletrônica, o cadastro deverá ser submetido no site www.topoleiloes.com.br, anexando o licitante, cópias da documentação em comento.

5.3 Os cadastros dos licitantes e a respectiva habilitação, supramencionados, ocorrerão até a data do leilão, encerradas com uma hora de antecedência do início da sessão.

6. DOS LANCES E PROCEDIMENTO PÓS LEILÃO

6.1 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital; tornando-se o lance irrevogável e irrevogável; gerando a obrigação de pagamento tanto do lance, quanto da comissão do Leiloeiro;

6.2 Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor de avaliação; considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior lance válido, igual e superior ao valor da avaliação, e aceito pelo Leiloeiro.

6.3 Os lances ofertados por meio eletrônico (on-line) não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do Leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema de conexão da internet e/ou linha telefônica, ou quaisquer outras ocorrências, uma vez que, a internet, bem como o site do Leiloeiro são apenas facilitadores de ofertas, sendo assim o arrematante que optar por esta forma de participação no Leilão, o mesmo assumirá os riscos oriundos das falhas ou impossibilidades técnicas, não cabendo reclamações a este respeito.

6.4. Após o Leilão, será emitido Relatório do Leilão, no qual figurarão os lotes vendidos, valor do lance, bem como a correspondente identificação dos arrematantes.

6.5. O Relatório será assinado pelo(a) Leiloeiro(a).

6.6. A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo Presidente do CREA-SC, com base no inc. VII, do art. 17, art. 31, § 4º, inc. V, do art. 33, e inc. IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021.

6.7. O leilão será homologado assim que for concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelos arrematantes, na forma definida neste edital.

7. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Os bens serão alienados à vista, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, ou, quando agrupados, à soma das avaliações. A arrematação somente se aperfeiçoará com a comprovação do depósito do valor integral da arrematação na conta bancária de titularidade do **CREA-SC**, conforme dados abaixo, sendo vedado o pagamento por qualquer outro meio:

Razão Social: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC;
CNPJ: 82.511.643/0001-64;
Banco: Caixa Econômica Federal;
Agência: 1011;
Conta Corrente: 0800035-0;
Operação: 003.

7.2 O pagamento da arrematação deverá ser feito mediante **depósito identificado em dinheiro, transferência bancária eletrônica (TED)**, vinculada a conta corrente indicada no item 7.1. A não realização do procedimento caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o arrematante às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 As despesas com multas, taxas, contribuições ou outras espécies de tributos, ora incidentes sobre os lotes constantes no **ANEXO I** deste Edital, deverão ser previamente consultadas pelo interessado e ficarão sobre exclusiva responsabilidade do arrematante.

7.4 Sobre o valor do lance vencedor ofertado incidirá o equivalente 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro, e esta deverá ser paga no mesmo dia da arrematação, por meio da **CHAVE PIX CPF: 042.371.199-71**, ou transferência eletrônica / depósito à vista na conta bancária para o **Banco Itaú, Agência nº 5141, Conta Corrente nº 00301-1**, de titularidade do leiloeiro Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, CPF nº 042.371.199-71.

7.5 O valor total a ser depositado ou transferido pelo arrematante será comunicado por e-mail ao arrematante, discriminadas as porcentagens e os valores exatos supramencionados.

7.6 O prazo para o pagamento de lance, comissão e tributos incidentes é de até 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação, devendo o arrematante apresentar o adimplemento por meio de comprovantes autenticados por instituição bancária idônea. Serão prorrogáveis apenas os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aprovados pelo leiloeiro e pelo CREA-SC.

7.7 O não pagamento do valor devido implicará a perda do direito à arrematação, facultando-se à Administração transferir o lote ao licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente. Nessa hipótese, será aplicada ao licitante inadimplente multa indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lote renunciado, em favor do CREA-SC, além da multa de 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do Leiloeiro. O inadimplemento poderá, ainda, acarretar a suspensão do direito de participar de novos leilões promovidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, ou a declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, incisos III e IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, ressalvadas as situações de caso fortuito ou força maior, conforme a legislação aplicável.

7.7.1 Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

8. DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS

8.1 O Leiloeiro somente emitirá a Nota de Venda ou Arrematação após confirmado o pagamento do lance ofertado, mediante a apresentação do comprovante citado no item 7.7, abrangendo o valor do lance, comissão do leiloeiro e tributo incidente.

8.2 É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o lote que houver arrematado, antes do pagamento e emissão da Nota de Venda. Não haverá, em nenhuma hipótese, substituição de notas;

8.3 O arrematante, poderá agendar a retirada a partir do **dia 01 de dezembro de 2025**, no endereço Rodovia Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001. Reserva-se ao CREA-SC o direito de agendar as retiradas de acordo com a disponibilidade de horários e a capacidade de público no local onde encontram-se depositados.

8.3.1 A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, das seguintes condições e documentações:

- a) Original da Nota de Arrematação (nota de venda) emitida pelo Leiloeiro Público Oficial;
- b) Original do comprovante de pagamento do bem arrematado;
- c) Original do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- d) Comprovação da retirada da plotagem institucional, devendo ser providenciada pelo arrematante **antes da retirada do veículo**.

8.3.2 No caso de retirada por terceiro:

- a) Original da Nota de Arrematação (nota de venda) emitida pelo Leiloeiro Público Oficial;
- b) Original da Procuração autorizando a retirada do bem, lavrada em cartório;
- c) Original do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação do procurador, se for o caso;
- d) Cópia do documento de identificação oficial do arrematante previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- e) Comprovação da retirada da plotagem institucional, devendo ser providenciada pelo arrematante **antes da retirada do veículo**.

8.3.3 Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

8.4 No ato da retirada, e se for o caso, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, visto a impossibilidade da retirada dos veículos em funcionamento. Os custos com a retirada, os serviços de guincho, frete e afins são de responsabilidade exclusiva, conta e risco do arrematante.

8.5 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à eventual perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados, além das penalidades descritas neste edital.

8.6 Frise-se que os veículos eram utilizados pela Autarquia, razão pela qual se encontram identificados com plotagem característica do CREA-SC. A retirada de referida identificação constitui condição indispensável para a liberação do veículo, devendo ser providenciada pelo arrematante antes da retirada do veículo do pátio, sob pena de não ser autorizada sua entrega.

8.7 Os veículos serão entregues com as placas de identificação oficial, cabendo ao arrematante tomar todas as providências necessárias ao transporte do veículo e posterior substituição das placas, de acordo com a legislação em vigor, uma vez que indicam categoria oficial.

8.8 O CREA-SC comunicará imediatamente a venda ao DETRAN, devendo o arrematante, portanto, efetuar a descaracterização e a transferência de propriedade do veículo adquirido dentro

dos prazos legais, sob pena do DETRAN providenciar o respectivo bloqueio administrativo, sujeitando o arrematante a apreensão do bem e a responsabilização civil e criminal decorrente.

9 DAS PENALIDADES

9.1 Caso o arrematante desista da aquisição do lote no qual tenha sido vencedor, ou deixe de cumprir com os prazos estabelecidos neste edital, ficará sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lote renunciado a favor do CREA-SC, e de 5% (cinco por cento) referente à Comissão para o Leiloeiro, a serem pagos no ato da desistência, cujo inadimplemento sujeita-o às sanções previstas em lei.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação do Leilão implica conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o licitante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições ora expostas;

10.2 O arrematante é responsável pela utilização e destinação final dos bens arrematados e responderá civil e criminalmente pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital ou com a legislação vigente;

10.3 Antes do início do Leilão, a autarquia poderá, com prevalência do interesse público e de forma justificada, revogar integral ou parcialmente o certame, sem qualquer prejuízo aos licitantes, tendo em vista a não ocorrência.

10.4 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

10.5 Na forma da Lei, qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, ou ainda, fundamentadamente, impugnar este Edital, consoante previsão legal.

10.6 Faz parte deste Edital o **ANEXO I**;

10.7 Quaisquer informações ou solicitação de esclarecimentos a respeito das condições deste Edital poderão ser direcionadas ao Leiloeiro no telefones (41) 3599-0110, pelo e-mail contato@topoleiloes.com.br, ou através do site www.topoleiloes.com.br.

10.8. O CREA-SC poderá revogar este leilão em defesa do interesse público ou anular, se nele houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como prorrogar a data e/ou horário para abertura da sessão.

10.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro, ouvido, se necessário, o CREA-SC.

10.10. Reforça-se que o presente Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.topoleiloes.com.br. e no endereço www.crea-sc.org.br.

10.11 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

10.12 Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Santa Catarina, Seção Judiciária de Florianópolis, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO KITA
XAVIER:46597468015

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO KITA
XAVIER:46597468015
Dados: 2025.10.15 11:43:22 -03'00'

Eng. CARLOS ALBERTO KITA XAVIER
Conselho Regional De Engenharia
e Agronomia De Santa Catarina – CREA-SC

GUILHERME EDUARDO
STUTZ
TOPOROSKI:04237119971

Assinado de forma digital por
GUILHERME EDUARDO STUTZ
TOPOROSKI:04237119971
Dados: 2025.10.15 11:26:03 -03'00'

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI
Leiloeiro Público Oficial
AARC/392

ANEXO I
RELAÇÃO DOS LOTES
LEILÃO 01.2025 – CREA-SC

LOTE	VEÍCULO	PLACA	FROTA	KM	CÓDIGO	ANO/MODELO	COR	RENAVAM	CHASSI	ANO LICENCIAMENTO	MULTA	ESTADO CONSERVAÇÃO	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
Lote 01	FORD/EDGE	OKE4503	FROTA 065	344.720	A09558	2014/2014	Preto	1045943832	2FMDK4KC2EBB50168	2025 PG	Sim	Bom	R\$ 46.000,00	R\$ 36.800,00
Lote 02	VW/GOL	QIG4897	FROTA 116	101.963	A10205	2017/2018	Branco	1126780127	9BWAG45U5JT035593	2025 PG	Não	Bom	R\$ 30.000,00	R\$ 24.000,00
Lote 03	VW/GOL	QIH3047	FROTA 117	106.772	A10208	2017/2018	Branco	1126989654	9BWAG45U9JT037105	2025 PG	Não	Bom	R\$ 30.000,00	R\$ 24.000,00
Lote 04	VW/GOL	QIH5607	FROTA 120	102.023	A10211	2017/2018	Branco	1127043827	9BWAG45U0JT036988	2025 PG	Sim	Bom	R\$ 30.000,00	R\$ 24.000,00
Lote 05	RENAULT/SANDERO	QHM3385	FROTA 069	106.731	A09636	2015/2016	Branco	1057393824	93Y5SRD04GJ954129	2025 PG	Não	Bom	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00
Lote 06	RENAULT/SANDERO	QHM4065	FROTA 072	82.271	A09640	2015/2016	Branco	1057414287	93Y5SRD04GJ952457	2025 PG	Sim	Bom	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00
Lote 07	RENAULT/SANDERO	QHM3535	FROTA 070	99.118	A09642	2015/2016	Branco	1057401053	93Y5SRD04GJ949076	2025 PG	Não	Bom	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00
Lote 08	RENAULT/SANDERO	QHM3575	FROTA 067	100.079	A09643	2015/2016	Branco	1057402998	93Y5SRD04GJ945562	2025 PG	Não	Bom	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00
Lote 09	RENAULT/SANDERO	QHM3505	FROTA 075	104.150	A09644	2015/2016	Branco	1057399296	93Y5SRD04GJ945541	2025 PG	Não	Bom	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00
Lote 10	RENAULT/SANDERO	QHM3495	FROTA 073	126.901	A09645	2015/2016	Branco	1057398001	93Y5SRD04GJ945375	2025 PG	Não	Bom	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00
Lote 11	RENAULT/SANDERO	QHM5825	FROTA 085	89.310	A09647	2015/2016	Branco	1057463954	93Y5SRD04GJ955767	2025 PG	Não	Bom	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00
Lote 12	RENAULT/SANDERO	QHM5225	FROTA 081	102.747	A09648	2015/2016	Branco	1057430738	93Y5SRD04GJ961881	2025 PG	Não	Bom	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00
Lote 13	RENAULT/SANDERO	QHM6205	FROTA 082	113.581	A09649	2015/2016	Branco	1057469375	93Y5SRD04GJ961914	2025 PG	Não	Bom (Não Liga)	R\$ 21.000,00	R\$ 16.800,00
Lote 14	RENAULT/SANDERO	QHM5615	FROTA 078	131.885	A09650	2015/2016	Branco	1057461196	93Y5SRD04GJ952280	2025 PG	Sim	Bom	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00
Lote 15	RENAULT/SANDERO	QHM5985	FROTA 087	119.340	A09652	2015/2016	Branco	1057467194	93Y5SRD04GJ952593	2025 PG	Não	Bom (Não Liga)	R\$ 21.000,00	R\$ 16.800,00
Lote 16	RENAULT/SANDERO	QHM5375	FROTA 115	125.869	A09654	2015/2016	Branco	1057457679	93Y5SRD04GJ952741	2025 PG	Não	Bom (Não Liga)	R\$ 21.000,00	R\$ 16.800,00
Lote 17	RENAULT/SANDERO	QHM5685	FROTA 083	86.530	A09657	2015/2016	Branco	1057462397	93Y5SRD04GJ953307	2025 PG	Não	Bom	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00
Lote 18	RENAULT/SANDERO	QHM4705	FROTA 076	117.560	A09658	2015/2016	Branco	1057432463	93Y5SRD04GJ953385	2025 PG	Não	Bom	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00

Lote 19	RENAULT/SANDERO	QHL4519	FROTA 090	102.770	A09743	2015/2016	Branco	1071183084	93Y5SRD04GJ197879	2024 Não	Não	Bom	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00
Lote 20	RENAULT/SANDERO	QHK8789	FROTA 095	93.863	A09745	2015/2016	Branco	1071060870	93Y5SRD04GJ197899	2024 Não	Não	Bom	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00
Lote 21	RENAULT/SANDERO	QHK8819	FROTA 094	112.363	A09746	2015/2016	Branco	1071062767	93Y5SRD04GJ197918	2024 Não	Não	Bom	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00
Lote 22	RENAULT/SANDERO	QHK8779	FROTA 093	92.365	A09747	2015/2016	Branco	1071058808	93Y5SRD04GJ197908	2024 Não	Não	Bom	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00
Lote 23	RENAULT/SANDERO	QHL4419	FROTA 092	72.880	A09744	2015/2016	Branco	1071180751	93Y5SRD04GJ197893	2024 Sim	Sim	Motor Desmontado	R\$ 9.000,00	R\$ 7.200,00

Eng. Carlos Alberto Kita Xavier – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski – Leiloeiro Público Oficial AARC/392

GUILHERME
EDUARDO STUTZ
TOPOROSKI:0423
7119971

Assinado de forma digital
por GUILHERME
EDUARDO STUTZ
TOPOROSKI:04237119971
Dados: 2025.10.15
10:17:18 -03'00'



CRECI 6ª REGIÃO - PR

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Comissão Permanente de Licitações - CPL

"A menor ação é melhor que a maior intenção"

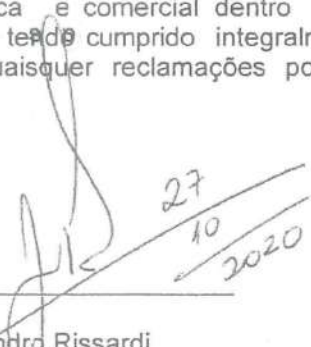


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO PARANÁ - CRECI/PR – 6ª Região, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ

n.º 76.693.910/0001-69, com sede na Rua General Carneiro, nº 680, Centro - Curitiba/PR, **ATESTA**, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.371.199-71, com endereço profissional à Rua Prefeito Ângelo Lopes, 1705 - Curitiba/PR, prestou, no período de março a julho, do ano de 2020, serviços de alienação em hasta pública de 15 (quinze) veículos situados no Estado do Paraná, na modalidade leilão simultâneo com número de vendas alcançado, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, tendo cumprido integralmente a sua obrigação, não havendo quaisquer reclamações por parte desta instituição até a presente data.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.


Alessandro Rissardi
Presidente da CPL
Portaria CRECI/PR 01/2020

Desmaterialização

Selo nº 1124X.QPqtU.kXW3d-HpaRV.LUjrE

Valide este selo em <http://selo.funarpen.com.br>

Documento original digitalizado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.

ANDREA PRZYBICIEN

ESCREVENTE

Valor unitário Emol.: R\$ 4,92

Imp.: R\$ 1,57 Selo: R\$ = 0,90

Total: R\$ 6,49 - 02/02/2023 - 13:33:25



CLASSIFICADOS

14 JORNAL DE BELTRÃO Sexta-feira, 24.10.2025 - Nº 8.318

www.jornaldebeltroa.com.br | (46) 3520-4000 | 3520-4016

AUTOMÓVEIS

TOYOTA

VENDE-SE

Toyota RAV4 2021 Híbrido SX Connect - Impecável! Motorização híbrida 2.5 + elétrica (218 cv) Ano/Modelo: 2021 Versão: SX Connect ~ Quilometragem: 54.500 km Cor: Branca Câmbio: Automático CVT Tração: AWD (4x4 inteligente) Único dono. Documentos em dia. Abaixo da Fipe. Revisões na agência. Telefone: 46 99975-3758. Valor R\$190.000,00

APARTAMENTOS

ALUGA-SE

ALUGA-SE AP. COM 2 QUARTOS Edif. Residencial Torre do Marrecas, Rua Vicente S. Balotin, 470, Padre Ulrico, já tem a cozinha montada com armário, pia e fogão Cook Top, Tanque de lavar roupas. Possui 1 banheiro, 1 cozinha, 2 quartos, área de serviços, sacada. Aluguel mensal Valor R\$ 800,00. Daleffe Corretor creci J 8132; 99105 0270 / (46) 99921-6288.

ALUGA-SE

Alugo apartamento alto padrão totalmente mobiliado, sendo 2 suítes mais um quarto, sala de estar, sala de jantar e cozinha conceito aberto, lavanderia com despensa ampla, 2 sacadas, ar condicionado em todos os cômodos, bela vista da cidade compiscina no prédio. Ed Jhs Garden, telefone 46 99919-0925

SERVIÇOS

Precisa Enviar peças automotivas, Documentos, mercadorias, medicamentos ou algum outro item aqui pra Beltrão ou Região? Me chame no WhatsApp que eu levo com rapidez e segurança 46 9 9934-1977 Ailson Motoboy Entregador

TERRENOS

VENDE-SE

Vende-se lote urbano no Jardim Seminário, com 300 m² (12x25), localizado na Rua Bélgica. Pronto para construir. Valor: R\$ 150.000,00. Contato: Daleffe Corretor – CRECI J 8132, (46) 99105-0270, (46) 99921-6288.

VENDE-SE

Vende-se lote no condomínio rural localizado na Linha Santa Rosa, com visão privilegiada para a cidade. Área de 5.232,20 m², a 4 km do Trevo Alvorada. Valor: R\$ 700.000,00, podendo ser vendido dividido em 3 lotes menores. Contato: Daleffe Corretor – CRECI J 8132, (46) 99105-0270, (46) 99921-6288.

VENDE-SE

Vende-se lote dentro da zona periurbana, no condomínio rural localizado na Linha Nova Secção, com área de 1.892,00 m². Valor: R\$ 200.000,00. Contato: Daleffe Corretor – CRECI J 8132, (46) 99105-0270, (46) 99921-6288.

VENDE-SE

Vende-se casa e barracão em lote de esquina no Bairro sadia PROMOÇÃO!!! 180.000.00 Entre em contato com Luli Vargas corretor Pelo TEL: (46) 98802-9402 e agende Sua visita.

VENDE-SE

Ótima Oportunidade! VENDE-SE ! Terreno de 360 m 2 (12 x30) no loteamento Pinheirao - Pinheirinho - rua asfaltada . Por apenas R\$ 115 mil . IMO-BILIÁRIA MAUÁ- CRECI/PR 4169J - fones (46) 3523-8872 / (46) 9 8411-8928 (Whats)

QUITINETES

ALUGA-SE

Aluga se kitnet no Centro ao lado do terminal com espaço para moto um quarto cozinha montada, chuveiro instalado livre de água luz e Internet. Não aceito animais 46 9931-9051

PONTOS COMERCIAIS

VENDE-SE

Vendo duas salas comerciais térreas no centro de Pato Branco, uma com 170 m2 e outra com 300m2. Parcelo o pagamento. Tratar com SID whatsapp(46) 99934-7213.

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL TERREA com 140 M² com 2 banheiro, porta frontal com esquadria e vidro, localizada a Rua São Pedro, esquina com Rua São Marcos, Bairro Guanabara; Ponto Comercial próprio para Mercado, Conveniência, Restaurante, Pub... em Fco. Beltrão. Valor da Locação R\$ 2.000,00 mensal. Daleffe Corretor creci J 8132; (46) 99105-0270 / 99921-6288.

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL TERREA com Aprox. 400 M² com banheiros masc. e fem., porta frontal com esquadria e vidro, localizada a Av. Luiz A. Faedo, Centro; Ponto Comercial próprio para Mercado, Conveniência, Pub, Restaurante, Loja de Roupas, em Fco. Beltrão Valor da Locação R\$ 6.000,00 mensal. Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270; 99921-6288;

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 85 m² Trav. Frei Deodato, Centro, Edif. Iguaçu, em frente a Praça Central 2º piso, toda reformada. Possui 1 banheiros e 1 cozinha, piso porcelanato, forro em laje, porta entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor do aluguel R\$ 1.300,00 Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270 99921-6288;



INTERIOR

VENDE-SE

Vende sitio de 5.1 alqueires Plaine, Próx. do Asfalto, situado em Nova Esperança do Sudoeste Valor: 1,100,000. Recebe casa em Beltrão como Parte do Pagamento, contato Pelo cel: (46) 98802-9402 com Luli Vargas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os moradores do bairro Campo Belo representados pela Sra JÉSSICA SANTOS DE LUCENA no uso de suas atribuições legais convoca os moradores do bairro e Diretoria da Associação de Moradores do Campo Belo para a Assembleia Geral Extraordinária da ata de fundação e aprovação do Estatuto e eleição da diretoria que se realizará no dia 27 de Novembro de 2025 às 20:00 até às 21:00 horas, na rua Vicente Longo Nº 226.

- 1) Leitura e aprovação do Estatuto;
- 2) Eleição de posse da Diretoria;
- 3) Assuntos Gerais.

Francisco Beltrão, 24 de Outubro de 2025.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90110/2025 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de novembro de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica e mangueiras, revisões e afins, incluindo o fornecimento e troca de peças e insumos de veículos leves, médios, pesados e motocicletas da Frota Desta Municipalidade e da Frota do Corpo de Bombeiros. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2025.

VLADIMIR VIEIRA DA CUNHA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90111/2025 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de novembro de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de Veículo Utilitário tipo PICK UP, novo, zero km, cabine simples, Fabricação/Modelo 2025/2025, para utilização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

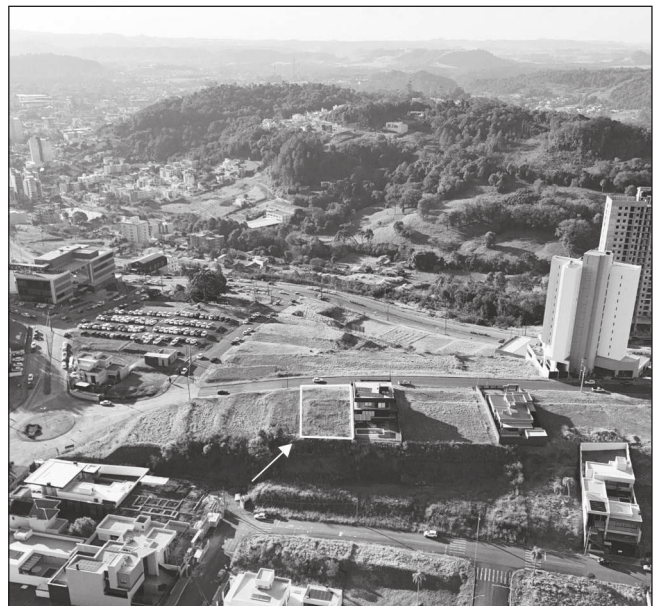
Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 23 de outubro de 2025.

KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI
Pregoeira



Um dos melhores terrenos do Alto da Júlio pode ser seu! Com 663 m², esse terreno oferece a melhor posição solar e uma vista perfeita para o centro de Beltrão. Valor: R\$ 990.000,00 Tomazoni Imóveis – (46)3523-3334



VENDA e COMPRA

Cel. 46 99975.0077
e-mail: iandu@wln.com.br
Av. Luiz A. Faedo, 484
Centro - Francisco Beltrão

OPORTUNIDADES DE BONS NEGÓCIOS

Corretor: landú de Oliveira - CRECI F-10.772

www.ianduimoveis.com.br

FÁBRICA DE TAPETES



Beltrão®
Tapetes

FÁBRICA DE TAPETES, COMO:
TAPETES PERSONALISADOS, COMERCIAIS
E AUTOMOTIVOS, CHINELOS ANTI-STRESS,
TAPETE SANITIZANTE E WID BANNER

f btapetes

@beltrao_tapetes

FONE: (46) 3524-1004 - (46) 99914-1046

R.GOV. PARIGOT DE SOUSA, 226 - ANTIGA CONAB - CANGO - FB

EDITAL DE LEILÃO

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI/PR (CNPJ 76.693.9100001-69), com sede na Rua General Carneiro nº 680, em Curitiba/PR, nos termos do Decreto Federal nº 21.981/32, e demais legislações pertinentes, torna público a abertura de procedimento de **LEILÃO PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO DE VEÍCULOS DE SUA FROTA**, através do Leiloeiro Público Oficial Sr. **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº **12/049-L**, conforme condições a seguir expostas:

1. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO.

1.1. DATA/HORA: **1º Leilão dia 20/03/2020 às 10:00h; 2º Leilão dia 27/03/2020 às 10:00h; 3º Leilão dia 03/04/2020 às 10:00h; 4º Leilão dia 15/04/2020 às 09:00h; 5º Leilão dia 28/04/2020 às 10:00h.**

1.2. LOCAL: Leilão presencial no Auditório Topo Leilões, sito à Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes nº 1705, Hugo Lange, em Curitiba/PR. Leilão eletrônico através do site <https://topoleiloes.com.br/>.

2. DO OBJETO.

2.1. O leilão de VEÍCULOS de Propriedade do CRECI/PR, relacionados no ANEXO I deste edital, será realizado pelo critério maior lance.

2.2. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram, não se aceitando reclamações, nem desistências posteriores. Ao sinalizar o(a) arrematante declara para todos fins e efeitos, que nos dias de visitação, examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança; tendo pleno conhecimento de que o referido veículo(s) não foi revisado, CONSIDERANDO, PORTANTO, A AQUISIÇÃO NO ESTADO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA, não respondendo o Comitente Vendedor nem o Leiloeiro por sinistro e conserto que o veículo possa ter sofrido anteriormente, inclusive quanto à motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica. Ficam as eventuais despesas com a substituição e a regularização junto aos órgãos competentes por conta e risco do arrematante. No caso de o veículo não possuir as placas de identificação, a regularização também será por conta do arrematante. O arrematante também declara estar ciente que o Comitente Vendedor e o Leiloeiro não se enquadram na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro é um mero mandatário, ficando assim eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, nos termos do artigo 1102 do Código Civil Brasileiro, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em quaisquer hipóteses.

3. DA VISITAÇÃO.

3.1. Os veículos estarão disponíveis para visitação dentro do horário de funcionamento do pátio do leiloeiro, sito à Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes nº 1705, Hugo Lange, em Curitiba/PR.

4. DA HABILITAÇÃO NO LEILÃO PRESENCIAL.

4.1. O licitante presencial PESSOA FÍSICA deve portar seus documentos pessoais (CPF e RG ou CNH) originais ou fotocópia autenticada, não sendo aceitas apenas cópias simples sem a apresentação do original, bem como, se for o caso, procuração com firma reconhecida. No caso de licitante PESSOA JURÍDICA deverão ser apresentados os seguintes documentos, originais ou fotocópia autenticada, não sendo aceitas apenas cópias simples sem a apresentação do original: Cartão CNPJ, Atos Constitutivos e Estatuto ou Contrato Social Consolidado, Registro Comercial, no caso de empresa individual, e Procuração do representante do licitante Pessoa Jurídica com firma reconhecida, se for o caso.

5. DA HABILITAÇÃO NO SISTEMA DE LEILÃO ELETRÔNICO.

5.1. O usuário do sistema eletrônico (leilão on-line), pessoa física ou jurídica, deverá acessar o site <https://topoleiloes.com.br/>, fazer o prévio cadastro com pelo menos **24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início do leilão** e solicitar a sua habilitação para, desta forma, estar apto a lançar no leilão eletrônico.

6. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO.

6.1. Os arrematantes deverão pagar ao Leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, mais taxa administrativa de R\$100,00 (cem reais) por veículo arrematado.

7. DO LEILÃO.

7.1. OS VEÍCULOS SERÃO LEILOADOS "UM A UM" OU EM "LOTES" E VENDIDOS A QUEM MAIOR LANCE OFERECER, RESERVANDO-SE O DIREITO DO COMITENTE VENDEDOR EM LIBERAR OU NÃO O BEM ARREMATADO PELO MAIOR PREÇO ALCANÇADO, UMA VEZ QUE OS MESMOS ESTÃO PARTINDO DE VALOR ZERO OU DE LANCES INICIAIS, E NÃO COMO PREÇO MÍNIMO DE VENDA. A NÃO LIBERAÇÃO PELO MAIOR PREÇO ALCANÇADO, OU A RETIRADA DO LOTE E INFORMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO PARA SE PEGAR UM LANCE CONDICIONAL, NÃO DÁ DIREITO A QUALQUER NATUREZA, NÃO IMPLICANDO EM NENHUMA OBRIGAÇÃO POR PARTE DO COMITENTE VENDEDOR OU DO LEILOEIRO.

8. DOS DÉBITOS.

8.1. O arrematante ficará responsável pela verificação e pagamento dos eventuais débitos incidentes sobre o veículo, vencidos ou vincendos, junto ao Detran.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO.

9.1. O pagamento da arrematação, comissão do leiloeiro (5%) e ICMS (0,9%) deverá ser feito à vista, no prazo máximo de 24 horas, na conta corrente indicada pelo leiloeiro.

10. DAS PENALIDADES.

10.1. Caso o Arrematante desista, por qualquer razão, da aquisição do item arrematado ou não efetue o pagamento no prazo acima designado, fica sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da arrematação e da comissão de leilão, bem como ficará sujeito às sanções previstas no Artigo 418 do Código Civil, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

10.2. Caso o arrematante efetue o pagamento do item do qual foi o vencedor e se recuse de forma injustificada em retirar o referido item dentro do prazo estabelecido, caracteriza-se o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando as seguintes penalidades:

10.3. Multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do item arrematado;

10.4. Multa no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do item arrematado a cada cinco dias úteis que o bem não for retirado. Fica estabelecido como limite máximo de multa para a retirada do bem o valor de 20% cumulativo com o item anterior.

10.5. Findado o limite máximo do item anterior, sem justificativa prévia e fundamentada pelo arrematante, será considerado pela comissão de leilão a desistência do bem, ficando o vendedor e o leiloeiro isentos de devolução de todos os valores pagos.

10.6. Fica desde já designado o 2º maior lance como vencedor nos casos que apresentarem desistência por parte do arrematante enunciado nos itens anteriores.

11. DA RETIRADA DOS ITENS ARREMATADOS.

11.1. O arrematante será comunicado quanto à liberação para retirada do veículo do pátio do leiloeiro no prazo de até 10 (dez) dias contados do pagamento da arrematação, ocasião em que passará a dispor do prazo de 05 (cinco) dias corridos para efetivar a retirada, que poderá ser feita pessoalmente pelo arrematante ou por terceiro com autorização específica com firma reconhecida por autenticidade/verdadeiro.

11.2. No caso do arrematante não retirar o veículo do pátio do leiloeiro no prazo acima fixado, arcará com as despesas de depósito no importe de R\$20,00 (vinte reais) por dia.

11.3. No ato da retirada do veículo do pátio do leiloeiro o Arrematante assumirá o encargo de fiel depositário do bem até a conclusão dos atos necessários à transferência da sua propriedade junto ao órgão de competente, bem como ficará responsável por eventuais infrações de trânsito cometidas, autorizando desde já que eventual punição seja direcionada para o prontuário de sua habilitação.

11.4. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada, sendo ainda de sua responsabilidade, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de troca de óleo e combustível, sendo que a Vendedora e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão. Em nenhuma hipótese será permitida a permanência de pessoas no local da retirada com a intenção de efetuar quaisquer tipos de reparos nos itens. Poderá, ainda, haver interferência ou proibição de carregamento pela equipe do leiloeiro no caso do arrematante não dispor dos meios adequados para a retirada e/ou transporte do bem.

12. DA TRANSFERÊNCIA DOS ITENS ARREMATADOS.

12.1. O arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem que, antes, efetue a transferência de titularidade do bem dentro do prazo legal, cumprindo as exigências dos DETRANS E CIRETRANS, tais como: vistorias de chassi e agregados, laudo veicular, baixa de furtos em Delegacias (quando for o caso), reconhecimento de firma de Sinal Público, cujas despesas correrão por conta do arrematante assim como todas as demais custas e providências na troca de tarjetas/placas e lacração, falta de cadastro nas bases estaduais BIN, impostos e taxas de quaisquer naturezas, que incidam ou venham a incidir, preexistentes ou decorrentes de regularização da documentação ou do próprio veículo, inclusive quaisquer débitos prescritos ou inscritos na dívida ativa de multas e ou IPVA, **multas de averbação** seguido de pontuação por atraso na documentação tanto para o nome do comprador como para o nome do vendedor caso venha incidir. Será feito comunicado de venda ao Detran.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1. A vendedora reserva-se ao direito de suspender ou adiar, total ou parcialmente, a realização do leilão, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização.

13.2. Os interessados poderão retirar cópia deste EDITAL e seus ANEXOS diretamente no site <https://topoleiloes.com.br/>.

13.3. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista ter sido o presente edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento.

14. FAZEM PARTE DESTE EDITAL, OS SEGUINTE DOCUMENTOS ANEXOS:

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

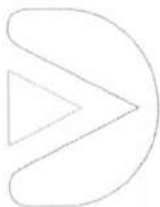
Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba/PR, para dirimir eventuais pendências oriundas deste instrumento.

Curitiba-PR, 05 de março de 2020.

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski
Leiloeiro Público Oficial – Jucepar 12/049-L

Data da publicação: 08/03/2020: 21:00:34

Link do edital: <http://topoleiloes.com.br/edital/leilao-752>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR,

pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, n.º 2940, Capão da Imbuia, CEP n.º 82.800-900, Curitiba/PR, neste ato representado por Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR, **ATESTA**, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI, inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.371.199-71, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob o n.º 12/049-L, com endereço profissional à Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, n.º 1705, CEP 80.040-252, Curitiba/PR, nos prestou, na data de **18/12/2017**, serviços de venda em público leilão de **486 (quatrocentos e oitenta e seis) veículos em circulação (sendo automóveis e motocicletas)**, removidos ou recolhidos a qualquer título, e mantidos nos pátios do DETRAN/PR, **tendo atingido o percentual de 100% dos lotes vendidos**, não havendo quaisquer fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, tendo cumprido integralmente a sua obrigação dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos por parte desta instituição.

Curitiba/PR, 06 de outubro de 2020.



Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR

Desmaterialização
Selo nº 1124X.LPqtJ.jHTsl-eq2TV.OrjYR
Valide este selo em <http://selo.funarpen.com.br>
Documento original digitalizado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
GISLAINE CRISTINA VALASCHI
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R\$ 4,92
Imp.: R\$ 2,59 Selo: R\$ = 0,90
Total: R\$ 7,51 - 08/12/2022 - 14:27:13



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSITO
Comissão de Leilão – Portaria n.º 238/2017 – DG

LEILÃO Nº 018/2017 – CIRCULAÇÃO

Departamento de Trânsito do Paraná – **DETRAN/PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2940, Capão da Imbuía, Curitiba, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, ainda, de acordo com o disposto no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resolução nº 623/2016 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e sem prejuízo da observância do **Decreto Federal nº 21.981/1932**, torna público que realizará licitação, na modalidade leilão, recebendo o número de série **018/2017**, para a venda de veículos automotores de diversos tipos, visando sua **CIRCULAÇÃO**, apreendidos nas cidades de **Curitiba, Ponta Grossa, Guaratuba, Paranaguá, União da Vitória, Irati e Imbituva**, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente, nos termos a seguir:

1 - LOCAL E HORÁRIO

1.1 – O leilão será realizado no dia **18/12/2017**, a partir das **09:00h** nas dependências da Fundação Weiss Scarpa, localizado na Av. Ayrton Senna da Silva, nº2650 - Centro – **Pinhais - Paraná**, sob a condução de um Leiloeiro Oficial, cadastrado na Junta Comercial do Paraná – **JUCEPAR, Sr. (a). GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI, devidamente matriculado sob o nº 12/049 - L**, que assume todas as responsabilidades previstas em normativos e as indicadas no **Termo de Compromisso firmado**, relativo ao presente leilão.

2 - VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

2.1 - Os veículos a serem leiloadas são os relacionados nos Anexos deste Edital e identificados nos campos específicos, conforme modelo abaixo:

LOTE	AVALIAÇÃO	Nº. REGISTRO	MARCA/MODELO	ANO	TIPO	COMB	COR	ESPÉCIE	MOTOR
------	-----------	--------------	--------------	-----	------	------	-----	---------	-------

- a) - LOTE: nº. do lote de cada veículo;
- b) - AVALIAÇÃO: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- c) - Nº. DE REGISTRO: nº. de registro individual do veículo na Comissão de Leilão;
- d) - MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo fabricado
- e) - ANO: o ano que consta do registro do veículo;
- f) - TIPO: automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor, etc.;
- g) - COMBUSTÍVEL: o que consta do registro do veículo;
- h) - COR: cor predominante, conforme consta do registro do veículo;
- i) - ESPÉCIE: passageiro, carga, misto, etc.;
- j) - MOTOR: nº. de motor de cada veículo, ou **(N I)** para o número de motor não identificado;

3 - DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

3.1 - Os veículos serão leiloados na condição de **CIRCULAÇÃO**, podendo retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com pagamento das respectivas taxas.

3.2 - Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência, **quando deverá ser procedida a vistoria obrigatória, conforme previsto na cláusula 7.4, deste Edital.**

3.3 - O número do lote de cada veículo será identificado com tinta, sendo os automóveis nos vidros e as motocicletas no banco.

3.4 - Os arrematantes são responsáveis, ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

3.5 - Os veículos arrematados serão entregues no estado em se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

3.6 - O **DETRAN/PR** não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, os quais somente devem ser recolocados em **circulação** após se efetuar **revisão técnica** pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas, pelo uso ou desgaste natural.

4 - DO LOCAL DE DEPÓSITO E EXAME DOS VEÍCULOS

4.1 - Os veículos poderão ser examinados nos locais onde se encontram, de segunda à sexta-feira, das **8h às 14h, nos 10 (dez)** dias que antecedem ao leilão, sendo que as autorizações para acesso aos locais de depósitos **(exige que se apresente documento de identidade, reconhecido por lei federal)** deverão ser obtidas em um dos endereços abaixo relacionados:

1. CURITIBA: Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 3057, Capão da Imbuia, telefone (41) 3361-1212;
2. PONTA GROSSA: Rua Prof. Cardoso Fontes, nº. 985, Ronda, telefone (42) 3222-6677;
3. GUARATUBA: Rua Cubatão, nº 123, telefone (41) 3442-5440;
4. PARANAGUÁ: Rua Dr. Roque Vernalha, nº. 931, telefone (41) 3420-9050;
5. UNIÃO DA VITÓRIA: Rua Alexandre Schlenn, nº. 101, São Basílio, telefone (42) 3523-1220;
6. IRATI: Rua Trajano Garcia, nº. 1785, telefone (42) 3423-2424;
7. IMBITUVA: Rua Delfina Pedroso Mormelo, nº 248 – 41 3361-1212;

4.2 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

5 - DOS LICITANTES – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, **excluídos os membros da Comissão de Leilão, incapazes nos termos da legislação civil e servidores do DETRAN/PR.**

5.2 - Após o ato da arrematação, o arrematante se credenciará perante o leiloeiro oficial com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Documento de identidade, no caso de pessoa física e documento de representação legal do arrematante, no caso de pessoa jurídica;
- c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações;

5.2.1 - Os documentos citados no subitem anterior, poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticada em cartório ou acompanhadas do original.

6 - DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1- Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo previamente avaliado e estabelecido nos Anexos deste Edital, que será o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de **5%** (cinco por cento), que representará a **comissão do Leiloeiro Oficial**, não sendo considerados válidos, quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do leilão.

6.2 – Os pagamentos devidos pelos arrematantes **sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932** serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

a) Valor do Arremate, em cheque nominal ao Departamento de Trânsito do Paraná, a ser entregue ao Leiloeiro Oficial, quando da emissão do **Recibo** ou **Termo de Arremate**, que o depositará em conta corrente do **Banco do Brasil S/A Agência 3793-1 – Conta Corrente nº 11.862-1**, ou ainda, mediante transação bancária, na forma de **depósito direto, transferência simples ou eletrônica (TED)**, efetuado pelo arrematante, a crédito dessa conta corrente indicada, devendo o comprovante dessa transação ser apresentado ao Leiloeiro Oficial, para emissão do respectivo **Recibo de Pagamento de Arremate**.

b) Valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier.

6.3 - Os valores pagos pelos arrematantes serão irretratáveis, não poderá o arrematante pretender a devolução do montante pago pela arrematação, notadamente em vista de desistência da compra. Ainda, caso o arrematante não cumpra as condições previstas neste Edital, inclusive o prazo para pagamento, ou haja a devolução dos cheques depositados e demais atos imputados ao arrematante que retardem o pagamento do valor de arrematação, incidirá **multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do lote arrematado**, que deverá ser recolhida, na forma de **depósito complementar**, até a retirada do bem leiloado no prazo estipulado neste Edital, sem prejuízo de outras sanções previstas em leis que regulamentam as licitações (**Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007**).

6.4 – Dos valores arrecadados, na forma do **subitem 6.2**, o Leiloeiro Oficial prestará contas à **Comissão de Leilão**, no prazo previsto e indicado nos normativos que regem a atividade de leiloaria, em sua modalidade oficial, notadamente em atenção às disposições contidas no “**decreto**” que regulamenta a profissão de leiloeiro (**Decreto Federal nº 21.981/1932**).

7 - DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

7.1 - A entrega das Notas de Venda em Leilão e a liberação dos veículos leiloados ocorrerá a partir de **45 (quarenta e cinco) dias, contados da data do Leilão**.

7.2 - O prazo para que o arrematante efetue a averbação da transferência de propriedade do veículo para seu nome junto ao **DETRAN** é de **30 (trinta) dias** a contar da data de liberação dos lotes, conforme Resolução nº 623/2016 – CONTRAN.

7.3 - É assegurado ao arrematante, o prazo de 10 (dez) dias para a retirada do veículo do pátio após sua liberação pela Comissão de Leilão, com a entrega da Nota de Venda em Leilão; após este prazo será cobrada taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada. Os veículos não retirados no prazo de 60 (sessenta dias) serão considerados abandonados, e levados novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº. 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

7.4 - Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá submetê-lo à vistoria, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar aos procedimentos de registro exigidos pelo **Código de Trânsito Brasileiro e Manual de Procedimentos – DETRAN/PR**.

7.5 - Ao arrematante compete arcar com as seguintes despesas: transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves (quando necessário), regularização do número de motor (**se este constar no Edital como não identificado e/ou for divergente do cadastro do veículo**), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do mesmo, inclusive os danos daí resultantes.

7.6 O Seguro Obrigatório – DPVAT do ano vigente, será pago proporcionalmente pelo arrematante, considerando a data da emissão da Nota de Venda. A proporção corresponderá aos meses em que o veículo arrematado estará coberto pelo seguro até o fim do exercício. A emissão da guia relativa a proporcionalidade estará disponível a partir da liberação das notas, pelo site www.seguradoralider.com.br

7.7 – Caso os arrematantes prefiram que **terceiros** retirem os **bens** arrematados no leilão, devem providenciar o seguinte:

- a) – **Se Pessoa Física:** Autorização com firma reconhecida; e
- b) – **Se Pessoa Jurídica:** Procuração Pública, lavrada em cartório.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os interessados em participar do presente Leilão poderão retirar o Edital pelo site **www.detran.pr.gov.br**.

8.2 - Os veículos serão entregues aos arrematantes, livres e desembaraçados de quaisquer ônus porventura existentes até a data da arrematação.

8.3 - O **DETRAN/PR** fará a comunicação de venda de cada veículo, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - **CTB**.

8.4 - O **DETRAN/PR** se reserva o direito de transferir o local do leilão para outro, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização, e ainda o de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum bem antes da realização do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, nos Anexos que acompanham o presente Edital, ou ainda, em caso **fortuito ou força maior**.

8.5 - Informações complementares serão prestadas das **8h às 14h**, pelos responsáveis dos pátios onde se encontram os veículos, através do número: **0800-643-73-73** ou ainda pelo site **www.detran.pr.gov.br**.

Curitiba, 08 de dezembro de 2017.

Comissão de Leilão – Portaria nº 238/2017 – DG
Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEL018 - CURITIBA - ANEXO 001

Lote	Avaliação	Nº Reg.	Marca/Modelo	Ano	Tipo	Comb	Cor	Esp	Motor
LANCE INICIAL R\$ 800,00									
001	R\$ 800,00	988651	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E55026682
LANCE INICIAL R\$ 900,00									
002	R\$ 900,00	988769	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC15E19104384
LANCE INICIAL R\$ 600,00									
003	R\$ 600,00	988783	HONDA/C100 BIZ	2004	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	HA07E-4037998
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00									
004	R\$ 1.000,00	987800	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JC41E2A067476
LANCE INICIAL R\$ 3.200,00									
005	R\$ 3.200,00	988682	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC22E0H504159
LANCE INICIAL R\$ 1.300,00									
006	R\$ 1.300,00	988768	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E8B306056
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00									
007	R\$ 1.100,00	987927	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E3L2E-025720
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00									
008	R\$ 1.000,00	987937	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E2A067075
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00									
009	R\$ 1.000,00	987827	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E2A065590
LANCE INICIAL R\$ 4.700,00									
010	R\$ 4.700,00	987930	HONDA/CB 500F	2014	MOTOCICLETA	GAS	BRANCA	PAS	PC48E2E500387
LANCE INICIAL R\$ 1.300,00									
011	R\$ 1.300,00	996016	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	MOTOCICLETA	ALG	PRATA	PAS	KC16E7B547458
LANCE INICIAL R\$ 900,00									
012	R\$ 900,00	996650	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	KC08E28036042
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00									
013	R\$ 1.000,00	981396	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007	MOTONETA	GAS	AMARELA	PAS	JA04E37014536
LANCE INICIAL R\$ 800,00									
014	R\$ 800,00	981298	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	KC08E18203080
LANCE INICIAL R\$ 700,00									
015	R\$ 700,00	981276	HONDA/CG 125 FAN	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E77031190
LANCE INICIAL R\$ 1.500,00									
019	R\$ 1.500,00	981430	YAMAHA/FAZER YS250	2008	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	G347E-074879
LANCE INICIAL R\$ 1.200,00									
021	R\$ 1.200,00	988280	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E5C520795
LANCE INICIAL R\$ 700,00									
022	R\$ 700,00	981395	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	JC30E78063047
LANCE INICIAL R\$ 700,00									
024	R\$ 700,00	981428	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E15129914
LANCE INICIAL R\$ 1.700,00									
025	R\$ 1.700,00	981358	HONDA/CB 300R	2009	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	NC43E2A004225
LANCE INICIAL R\$ 1.800,00									
026	R\$ 1.800,00	988275	HONDA/CB 300R	2010	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	NC43E1B021074
LANCE INICIAL R\$ 2.200,00									
027	R\$ 2.200,00	981393	HONDA/CB 300R	2012	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	NC43E1C069716
LANCE INICIAL R\$ 500,00									
028	R\$ 500,00	988039	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	F466-BR347782
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00									
030	R\$ 1.000,00	988098	HONDA/BIZ 125 KS	2008	MOTONETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC42E19014431
LANCE INICIAL R\$ 900,00									
031	R\$ 900,00	980713	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JC41E1A665096
LANCE INICIAL R\$ 1.200,00									
032	R\$ 1.200,00	981071	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E3L2E-041168
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00									
034	R\$ 1.100,00	981187	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C530066
LANCE INICIAL R\$ 700,00									
035	R\$ 700,00	988096	HONDA/C100 BIZ ES	2003	MOTONETA	GAS	AZUL	PAS	HA07E15804589
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00									
037	R\$ 1.000,00	981294	HONDA/BIZ 125 ES	2008	MOTONETA	GAS	VERMELHA	PAS	JA04E28145122
LANCE INICIAL R\$ 800,00									
039	R\$ 800,00	988652	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E17114108

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

LANCE INICIAL R\$ 1.100,00										
040	R\$	1.100,00	996092	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	MC35E-3140578
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
042	R\$	900,00	981390	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E19537433
LANCE INICIAL R\$ 1.800,00										
044	R\$	1.800,00	988303	HONDA/CB 300R	2010	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	NC43E1B013184
LANCE INICIAL R\$ 500,00										
045	R\$	500,00	980724	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	F401-BR177716
LANCE INICIAL R\$ 1.700,00										
046	R\$	1.700,00	939907	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KD05E4D101255
LANCE INICIAL R\$ 1.200,00										
047	R\$	1.200,00	988087	HONDA/BIZ 125 ES	2010	MOTONETA	ALG	PRETA	PAS	JC42E2A416100
LANCE INICIAL R\$ 1.200,00										
048	R\$	1.200,00	980851	HONDA/BIZ 125 ES	2010	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	JC42E2A311728
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00										
049	R\$	1.100,00	988091	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010	MOTOCICLETA	ALG	CINZA	PAS	KC16E1A048036
LANCE INICIAL R\$ 1.200,00										
050	R\$	1.200,00	988350	HONDA/BIZ 125 KS	2011	MOTONETA	ALG	ROSA	PAS	JC48E1B003958
LANCE INICIAL R\$ 1.200,00										
051	R\$	1.200,00	981019	HONDA/LEAD 110	2011	MOTONETA	GAS	VERMELHA	PAS	JF25EC000396
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
052	R\$	1.000,00	988675	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1B448178
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
053	R\$	700,00	981459	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78121176
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
054	R\$	600,00	988265	HONDA/CG 125 FAN	2005	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E76801823
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
055	R\$	900,00	981048	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	KC08E56832359
LANCE INICIAL R\$ 1.300,00										
057	R\$	1.300,00	980513	HONDA/LEAD 110	2012	MOTONETA	GAS	PRATA	PAS	JF25ED300098
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
058	R\$	1.000,00	980946	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E2B507482
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
059	R\$	700,00	981170	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E15092704
LANCE INICIAL R\$ 1.800,00										
060	R\$	1.800,00	980593	HONDA/CB 300R	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	NC43E1A088419
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
061	R\$	700,00	981206	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E13187192
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00										
062	R\$	1.100,00	981201	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E1A035407
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
063	R\$	600,00	981460	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E15066524
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
064	R\$	800,00	988122	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	E3D1E-047616
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
065	R\$	900,00	981103	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E19048871
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
066	R\$	800,00	975281	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	CAR	KC08E18101041
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00										
067	R\$	1.100,00	981172	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	MC35E3116692
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
068	R\$	600,00	980507	HONDA/CG 125 FAN	2005	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E75098458
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
069	R\$	700,00	980934	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E16001025
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
070	R\$	600,00	981178	HONDA/C100 BIZ	2005	MOTONETA	GAS	VERMELHA	PAS	HA07E-5026901
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
071	R\$	1.000,00	980931	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1B433543
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
072	R\$	600,00	981146	HONDA/CG 125 FAN	2005	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E75005030
LANCE INICIAL R\$ 1.300,00										
074	R\$	1.300,00	980935	YAMAHA/FAZER YS250	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	G347E-024380
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00										
075	R\$	1.100,00	981196	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	MOTOCICLETA	ALG	PRATA	PAS	KC16E7B306229

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

LANCE INICIAL R\$ 700,00										
076	R\$	700,00	980639	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E77212937
LANCE INICIAL R\$ 1.400,00										
077	R\$	1.400,00	975467	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	MC35E-7024352
LANCE INICIAL R\$ 1.400,00										
078	R\$	1.400,00	980863	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	JC41E6F102319
LANCE INICIAL R\$ 500,00										
080	R\$	500,00	981422	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	F466-BR344187
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
081	R\$	800,00	980616	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	KC08E18116017
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00										
082	R\$	1.100,00	981499	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E2C517747
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
083	R\$	1.000,00	988058	HONDA/BIZ 125 KS	2008	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	JA04E18033343
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
084	R\$	600,00	981291	YAMAHA/YBR 125K	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	E382E-090465
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
085	R\$	700,00	981228	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E77187147
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
086	R\$	900,00	981204	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E19501774
LANCE INICIAL R\$ 1.300,00										
087	R\$	1.300,00	988000	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E8C401531
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
088	R\$	600,00	981209	HONDA/CG 125 FAN	2005	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JC30E75811200
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
090	R\$	800,00	980865	HONDA/CG 125 FAN	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78573482
LANCE INICIAL R\$ 1.200,00										
092	R\$	1.200,00	981077	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	MC35E4015727
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
093	R\$	800,00	980636	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	KC08E17135698
LANCE INICIAL R\$ 2.200,00										
094	R\$	2.200,00	975382	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016	MOTOCICLETA	ALG	BRANCA	PAS	KC22E1H801450
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
095	R\$	600,00	980722	HONDA/C100 BIZ	2002	MOTONETA	GAS	VERDE	PAS	HA07E-2035781
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00										
096	R\$	1.100,00	980674	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012	MOTOCICLETA	GAS	ROXA	PAS	E3G9E-102188
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
097	R\$	800,00	981498	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	KC08E18224456
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
098	R\$	1.000,00	980625	YAMAHA/NEO AT115	2009	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	E3A3E-036309
LANCE INICIAL R\$ 500,00										
100	R\$	500,00	980620	HONDA/CG 125 CARGO	2002	MOTOCICLETA	GAS	BRANCA	CAR	JC30E33102045
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
101	R\$	600,00	981332	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	JC30E11198634
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
102	R\$	600,00	981117	HONDA/CG 125 FAN	2005	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JC30E75055076
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
104	R\$	700,00	988077	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E14039555
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
105	R\$	700,00	981208	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78585723
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
107	R\$	1.000,00	981200	HONDA/BIZ 125 KS	2009	MOTONETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC42E19109122
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
108	R\$	1.000,00	980953	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E29116102
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
109	R\$	1.000,00	981106	HONDA/BIZ 125 KS	2008	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	JA04E18037791
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
110	R\$	700,00	975460	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	MOTOCICLETA	GAS	VERDE	PAS	KC08E15106204
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
111	R\$	600,00	980866	HONDA/C100 BIZ	2005	MOTONETA	GAS	VERMELHA	PAS	HA07E-5037135
LANCE INICIAL R\$ 500,00										
112	R\$	500,00	980839	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	F466-BR203954
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
114	R\$	800,00	980830	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	KC08E18243054

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

LANCE INICIAL R\$ 700,00										
115	R\$	700,00	980828	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	KC08E16831616
LANCE INICIAL R\$ 1.300,00										
116	R\$	1.300,00	980840	I/JIANSHE P TORK FLY125	2012	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	ZS152FMIC0400051
LANCE INICIAL R\$ 1.800,00										
117	R\$	1.800,00	980973	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E8F210615
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
119	R\$	800,00	980529	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	KC08E17135092
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00										
121	R\$	1.100,00	981116	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	MOTOCICLETA	GAS	ROXA	PAS	JC41E2B733798
LANCE INICIAL R\$ 1.200,00										
122	R\$	1.200,00	980626	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	CAR	JC41E1D714448
LANCE INICIAL R\$ 1.800,00										
123	R\$	1.800,00	980860	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E8F312508
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
124	R\$	900,00	981181	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E3D1E-116027
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
126	R\$	1.000,00	980845	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	MOTOCICLETA	GAS	ROXA	PAS	E3G9E-088968
LANCE INICIAL R\$ 1.400,00										
127	R\$	1.400,00	981421	HONDA/BIZ 125 ES	2012	MOTONETA	ALG	ROSA	PAS	JC48E2C033620
LANCE INICIAL R\$ 1.300,00										
128	R\$	1.300,00	981175	YAMAHA/XTZ 125XK	2011	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E3D3E-025645
LANCE INICIAL R\$ 4.300,00										
129	R\$	4.300,00	981366	VW/GOL 1.0 GIV	2011	AUTOMOVEL	ALG	CINZA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 4.100,00										
130	R\$	4.100,00	996670	FIAT/STILO FLEX	2005	AUTOMOVEL	ALG	AMARELA	PAS	J10173120
LANCE INICIAL R\$ 3.700,00										
131	R\$	3.700,00	981303	FORD/KA FLEX	2008	AUTOMOVEL	ALG	PRETA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 6.100,00										
132	R\$	6.100,00	988055	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	2009	AUTOMOVEL	ALG	PRATA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 5.800,00										
133	R\$	5.800,00	980855	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	2008	AUTOMOVEL	GAS	PRATA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 4.300,00										
134	R\$	4.300,00	981224	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	2004	AUTOMOVEL	ALG	PRETA	PAS	5F0028434
LANCE INICIAL R\$ 35.900,00										
135	R\$	35.900,00	980843	I/LR EVOQUE PURE PSD	2014	CAMIONETA	GAS	PRETA	MIS	N I
LANCE INICIAL R\$ 2.300,00										
138	R\$	2.300,00	980884	VW/GOL SPECIAL	2001	AUTOMOVEL	GAS	PRETA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 4.900,00										
141	R\$	4.900,00	980981	GM/CORSA HATCH MAXX	2011	AUTOMOVEL	ALG	PRATA	PAS	NAE028287
LANCE INICIAL R\$ 5.000,00										
142	R\$	5.000,00	981442	FIAT/UNO WAY 1.0	2010	AUTOMOVEL	ALG	VERDE	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 6.800,00										
143	R\$	6.800,00	1060349	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2011	CAMINHONETE	ALG	BRANCA	ESP	N I
LANCE INICIAL R\$ 3.300,00										
145	R\$	3.300,00	981130	FORD/FIESTA EDGE	2004	AUTOMOVEL	GAS	PRETA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 3.000,00										
147	R\$	3.000,00	987848	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	AUTOMOVEL	ALG	BRANCA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 4.100,00										
148	R\$	4.100,00	996057	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010	AUTOMOVEL	ALG	AZUL	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 4.100,00										
149	R\$	4.100,00	988697	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010	AUTOMOVEL	ALG	VERMELHA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 5.000,00										
152	R\$	5.000,00	988108	HONDA/CIVIC LX	2005	AUTOMOVEL	GAS	DOURADA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 3.800,00										
153	R\$	3.800,00	975235	I/VW BORA	2001	AUTOMOVEL	GAS	PRATA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 4.400,00										
155	R\$	4.400,00	988116	GM/CORSA HATCH MAXX	2008	AUTOMOVEL	ALG	CINZA	PAS	H80045315
LANCE INICIAL R\$ 7.700,00										
156	R\$	7.700,00	996486	I/HYUNDAI I30 2.0	2010	AUTOMOVEL	GAS	PRETA	PAS	G4GCA874680
LANCE INICIAL R\$ 2.300,00										
157	R\$	2.300,00	980917	PEUGEOT/206 SELECTION	2001	AUTOMOVEL	GAS	CINZA	PAS	LZ10TR01Q0020562
LANCE INICIAL R\$ 2.200,00										
158	R\$	2.200,00	988220	FIAT/PALIO YOUNG	2001	AUTOMOVEL	GAS	AZUL	PAS	N I

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

LANCE INICIAL R\$ 3.200,00										
159	R\$	3.200,00	988214	M.BENZ/A 160	2002	AUTOMOVEL	GAS	PRETA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 4.500,00										
160	R\$	4.500,00	980605	VW/FOX 1.0	2008	AUTOMOVEL	ALG	PRATA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 2.500,00										
161	R\$	2.500,00	980922	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	2000	AUTOMOVEL	GAS	VERMELHA	PAS	178A30116032080
LANCE INICIAL R\$ 4.900,00										
162	R\$	4.900,00	988690	VW/GOL 1.6	2009	AUTOMOVEL	ALG	PRETA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 7.600,00										
163	R\$	7.600,00	988759	RENAULT/SANDERO EXPR 10	2014	AUTOMOVEL	ALG	BRANCA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 5.800,00										
167	R\$	5.800,00	981339	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2013	AUTOMOVEL	ALG	BRANCA	PAS	NAB606833
LANCE INICIAL R\$ 17.600,00										
168	R\$	17.600,00	988524	I/NISSAN ALTIMA 25 SL	2013	AUTOMOVEL	GAS	BRANCA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 3.000,00										
170	R\$	3.000,00	980968	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	2005	AUTOMOVEL	ALG	BRANCA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 3.700,00										
171	R\$	3.700,00	980690	VW/GOL 1.6 POWER	2004	AUTOMOVEL	ALG	BEGE	PAS	BJF504849
LANCE INICIAL R\$ 4.100,00										
173	R\$	4.100,00	996282	VW/FOX 1.0	2006	AUTOMOVEL	ALG	PRATA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 2.400,00										
176	R\$	2.400,00	996408	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	1997	AUTOMOVEL	GAS	VERMELHA	PAS	ADD129974
LANCE INICIAL R\$ 4.600,00										
178	R\$	4.600,00	996153	GM/CORSA HATCH MAXX	2010	AUTOMOVEL	ALG	PRATA	PAS	T30138731
LANCE INICIAL R\$ 1.900,00										
179	R\$	1.900,00	988175	FIAT/PALIO EX	1999	AUTOMOVEL	GAS	VERDE	PAS	178A30115663400
LANCE INICIAL R\$ 2.500,00										
180	R\$	2.500,00	988221	FORD/FIESTA CLX	1996	AUTOMOVEL	GAS	VERDE	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 2.800,00										
181	R\$	2.800,00	988371	GM/VECTRA GLS	1997	AUTOMOVEL	GAS	PRATA	PAS	NN0040016
LANCE INICIAL R\$ 4.100,00										
184	R\$	4.100,00	996009	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011	AUTOMOVEL	ALG	BRANCA	PAS	NAB276735
LANCE INICIAL R\$ 4.500,00										
188	R\$	4.500,00	981129	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013	AUTOMOVEL	ALG	BRANCA	PAS	146E10111389378
LANCE INICIAL R\$ 2.200,00										
189	R\$	2.200,00	996146	VW/GOL 1.0	2001	AUTOMOVEL	GAS	PRATA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 5.400,00										
192	R\$	5.400,00	988384	VW/GOL 1.0	2012	AUTOMOVEL	ALG	BRANCA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 3.900,00										
193	R\$	3.900,00	980648	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010	AUTOMOVEL	ALG	BRANCA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 3.700,00										
195	R\$	3.700,00	988379	VW/GOL 1.0 GIV	2009	AUTOMOVEL	ALG	BRANCA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 3.500,00										
197	R\$	3.500,00	988212	VW/GOL 1.0	2007	AUTOMOVEL	ALG	PRATA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 3.900,00										
198	R\$	3.900,00	988389	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009	AUTOMOVEL	ALG	VERMELHA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 11.900,00										
201	R\$	11.900,00	996001	I/SUBARU IMPREZA SWWRX	2005	AUTOMOVEL	GAS	PRETA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
202	R\$	900,00	9887990	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E3G9E019424
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00										
203	R\$	1.100,00	988790	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC15E5A097130
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
205	R\$	600,00	988680	YAMAHA/YBR 125K	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E382E077180
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
206	R\$	800,00	988650	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E17143906
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
207	R\$	900,00	988724	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1A607422
LANCE INICIAL R\$ 1.400,00										
208	R\$	1.400,00	988792	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	MC35E8114852
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
209	R\$	600,00	988647	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	KC08E14081488
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
210	R\$	800,00	988703	HONDA/CG 125 FAN	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78597687

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

LANCE INICIAL R\$ 900,00										
211	R\$	900,00	988708	HONDA/BIZ 125 KS	2007	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	JA04E17023182
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
214	R\$	800,00	988700	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E3D1E031846
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
215	R\$	700,00	988772	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	KC08E15127836
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
216	R\$	700,00	988771	HONDA/CG 125 FAN	2006	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E76809959
LANCE INICIAL R\$ 1.400,00										
218	R\$	1.400,00	987871	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	MC35E7064369
LANCE INICIAL R\$ 1.400,00										
219	R\$	1.400,00	987953	HONDA/CG 125 FAN KS	2015	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E1F818284
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
220	R\$	600,00	996114	HONDA/C100 BIZ	2005	MOTONETA	GAS	VERDE	PAS	HA07E5031761
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
221	R\$	900,00	987941	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2011	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	9CBLA005450
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
222	R\$	1.000,00	996495	YAMAHA/NEO AT115	2009	MOTONETA	GAS	PRATA	PAS	E3E2E003902
LANCE INICIAL R\$ 1.400,00										
223	R\$	1.400,00	996280	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	MC35E7070467
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
224	R\$	600,00	996275	JTA/SUZUKI AN125	2007	MOTONETA	GAS	AMARELA	PAS	F472BR124753
LANCE INICIAL R\$ 1.400,00										
225	R\$	1.400,00	996040	HONDA/BIZ 125 ES	2011	MOTONETA	ALG	ROSA	PAS	JC48E2B009975
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
226	R\$	600,00	996024	HONDA/CG 125 FAN	2005	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JC30E75809067
LANCE INICIAL R\$ 1.300,00										
229	R\$	1.300,00	996014	HONDA/CG 125 FAN ES	2013	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E2D555507
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
230	R\$	800,00	996113	HONDA/CG 125 FAN	2008	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	JC30E78536306
LANCE INICIAL R\$ 500,00										
231	R\$	500,00	996186	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	F466BR259360
LANCE INICIAL R\$ 1.800,00										
232	R\$	1.800,00	996177	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KC22E0G114619
LANCE INICIAL R\$ 2.600,00										
233	R\$	2.600,00	987973	HONDA/CG 125I FAN	2017	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC69E0H313105
LANCE INICIAL R\$ 1.500,00										
235	R\$	1.500,00	996239	HONDA/CG150 START	2015	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E7F216843
LANCE INICIAL R\$ 1.200,00										
236	R\$	1.200,00	996232	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	MC35E-5045940
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00										
238	R\$	1.100,00	996254	YAMAHA/NEO AT115	2010	MOTONETA	GAS	AZUL	PAS	E3E2E007140
LANCE INICIAL R\$ 1.300,00										
239	R\$	1.300,00	996255	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E7B610476
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
240	R\$	900,00	996256	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E19537961
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
241	R\$	600,00	996251	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	KC08E14025018
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
242	R\$	800,00	996416	HONDA/CG 125 FAN	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78627876
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
243	R\$	700,00	996365	YAMAHA/YBR 125K	2007	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E382E157096
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
244	R\$	900,00	996379	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E56832224
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
245	R\$	800,00	996494	HONDA/BIZ 125 KS	2006	MOTONETA	GAS	PRATA	PAS	JA04E16823221
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
246	R\$	900,00	996657	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E3D1E109183
LANCE INICIAL R\$ 1.300,00										
248	R\$	1.300,00	988272	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E7B511838
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
249	R\$	700,00	988266	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E16025322
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00										
250	R\$	1.100,00	988259	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	MC35E3120700

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

LANCE INICIAL R\$ 1.400,00										
252	R\$	1.400,00	988572	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E7D429643
LANCE INICIAL R\$ 1.300,00										
253	R\$	1.300,00	988369	HONDA/CG 125 FAN KS	2014	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E1F809767
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
255	R\$	700,00	987982	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E17008388
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
257	R\$	900,00	996272	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1A651558
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
258	R\$	1.000,00	987823	HONDA/NXR150 BROS KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KD03E28002391
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
259	R\$	700,00	987970	HONDA/CG 125 FAN	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E76870186
LANCE INICIAL R\$ 500,00										
260	R\$	500,00	996019	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	F401BR126217
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
261	R\$	600,00	987822	HONDA/C100 BIZ	2005	MOTONETA	GAS	AZUL	PAS	HA07E5025436
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
262	R\$	800,00	987824	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E55015156
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
263	R\$	800,00	987911	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	KC08E25027948
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
264	R\$	900,00	996271	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E56818975
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
266	R\$	900,00	996072	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1A646249
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
267	R\$	900,00	988662	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E3C9E035639
LANCE INICIAL R\$ 400,00										
268	R\$	400,00	987974	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	F466BR151320
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
269	R\$	1.000,00	988669	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	E3C8E020170
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00										
270	R\$	1.100,00	988660	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E2B740983
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
272	R\$	700,00	996350	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E77114285
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
273	R\$	700,00	987966	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	MOTOCICLETA	GAS	VERDE	PAS	JC30E13195224
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00										
275	R\$	1.100,00	996083	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E1A033706
LANCE INICIAL R\$ 1.200,00										
276	R\$	1.200,00	996081	HONDA/CG 125 FAN ES	2012	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E2C564026
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
278	R\$	800,00	988307	YAMAHA/YBR 125E	2008	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E381E097024
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
279	R\$	900,00	988620	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E3D1E086260
LANCE INICIAL R\$ 1.200,00										
280	R\$	1.200,00	988470	HONDA/CG 125 FAN ES	2012	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E2C545680
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
281	R\$	800,00	988471	HONDA/CG 125 FAN	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78578512
LANCE INICIAL R\$ 1.300,00										
283	R\$	1.300,00	988519	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011	MOTOCICLETA	ALG	AMARELA	PAS	KC16E6B525792
LANCE INICIAL R\$ 1.500,00										
285	R\$	1.500,00	988563	HONDA/BIZ 125 ES	2013	MOTONETA	ALG	PRETA	PAS	JC48E2E519200
LANCE INICIAL R\$ 1.500,00										
286	R\$	1.300,00	944844	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KD05E3A009429
LANCE INICIAL R\$ 1.200,00										
287	R\$	1.200,00	988466	HONDA/CG 125 FAN ES	2012	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E2C567146

EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEL018 - PONTA GROSSA - ANEXO 002

Lote	Avaliação	Nº Reg.	Marca/Modelo	Ano	Tipo	Comb	Cor	Esp	Motor
LANCE INICIAL R\$ 500,00									
002	R\$ 500,00	973777	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	F466BR289681

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

LANCE INICIAL R\$ 1.400,00										
003	R\$	1.400,00	973741	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	MC35E6020945
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
004	R\$	900,00	943412	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E19511944
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
005	R\$	700,00	964307	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	KC08E16028525
LANCE INICIAL R\$ 1.300,00										
007	R\$	1.300,00	973826	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E6B534569
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
008	R\$	800,00	973803	HONDA/CG 125 FAN	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78506782
LANCE INICIAL R\$ 1.400,00										
009	R\$	1.400,00	973688	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	MC35E8090396
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
010	R\$	600,00	943723	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	MOTOCICLETA	GAS	VERDE	PAS	JC30E11026444
LANCE INICIAL R\$ 1.400,00										
011	R\$	1.400,00	943800	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E3L4E042838
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00										
013	R\$	1.100,00	928161	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	MC35E3105448
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
014	R\$	1.000,00	943843	HONDA/CG 150 JOB	2008	MOTOCICLETA	GAS	BRANCA	CAR	KC08E38004943
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
015	R\$	600,00	973507	YAMAHA/YBR 125K	2004	MOTOCICLETA	GAS	ROXA	PAS	E338E055117
LANCE INICIAL R\$ 1.200,00										
016	R\$	1.200,00	964645	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	MC35E4038980
LANCE INICIAL R\$ 400,00										
018	R\$	400,00	964518	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JCH7061351
LANCE INICIAL R\$ 500,00										
019	R\$	500,00	973536	SUNDOWN/WEB 100	2007	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	JBK7070384
LANCE INICIAL R\$ 1.200,00										
020	R\$	1.200,00	964477	HONDA/LEAD 110	2011	MOTONETA	GAS	VERMELHA	PAS	JF25EB005692
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00										
022	R\$	1.100,00	973770	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	MOTOCICLETA	GAS	VERDE	PAS	MC35E3135132
LANCE INICIAL R\$ 500,00										
023	R\$	500,00	964652	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	F401BR154538
LANCE INICIAL R\$ 500,00										
024	R\$	500,00	973698	YAMAHA/YBR 125K	2003	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	E338E039022
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00										
025	R\$	1.100,00	964669	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E3L2E001891
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
026	R\$	700,00	964499	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JC30E14089516
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
027	R\$	1.000,00	943747	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C467679
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
028	R\$	800,00	922396	HONDA/CG 125 FAN	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78191444
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
029	R\$	700,00	973748	YAMAHA/YBR 125E	2004	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E337E070747
LANCE INICIAL R\$ 1.500,00										
030	R\$	1.500,00	943514	HONDA/CG150 START	2014	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E7F009461
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
031	R\$	700,00	964474	YAMAHA/YBR 125K	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	E382E-136712
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
032	R\$	800,00	1192844	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	KC08E17158823
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
033	R\$	600,00	964677	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E15041585
LANCE INICIAL R\$ 1.300,00										
034	R\$	1.300,00	1033309	HONDA/CG 125 FAN ES	2014	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E2E026608
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
035	R\$	1.000,00	964562	HONDA/LEAD 110	2010	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	JF25EA106207
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
037	R\$	700,00	964608	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E24625404
LANCE INICIAL R\$ 1.400,00										
038	R\$	1.400,00	911649	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	MC35E8119180
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
039	R\$	1.000,00	906175	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E29058841

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

LANCE INICIAL R\$ 1.300,00										
041	R\$	1.300,00	973538	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E8B309519
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
043	R\$	900,00	943722	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E19034079
LANCE INICIAL R\$ 1.400,00										
045	R\$	1.400,00	964565	HONDA/NXR150 BROS KS	2011	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KD05E6C501286
LANCE INICIAL R\$ 500,00										
046	R\$	500,00	964594	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	F401BR129418
LANCE INICIAL R\$ 1.500,00										
047	R\$	1.500,00	943556	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E8E451618
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
048	R\$	1.000,00	943690	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E29040922
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
049	R\$	800,00	943684	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	KC08E18192301
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
050	R\$	600,00	911810	YAMAHA/YBR 125K	2005	MOTOCICLETA	GAS	VERDE	PAS	E382E011753
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
051	R\$	700,00	911957	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E15088740
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00										
052	R\$	1.100,00	911774	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C495753
LANCE INICIAL R\$ 500,00										
053	R\$	500,00	911892	HONDA/CG 125 TITAN	1998	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC25E-W197941
LANCE INICIAL R\$ 500,00										
054	R\$	500,00	973708	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	F466BR183446
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
056	R\$	900,00	911880	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	MC35E2017732
LANCE INICIAL R\$ 1.400,00										
057	R\$	1.400,00	911893	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	MC35E8052409
LANCE INICIAL R\$ 1.400,00										
058	R\$	1.400,00	675610	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	MC35E8077261
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
059	R\$	800,00	20	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	KC08E17186306
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
060	R\$	700,00	922144	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E16871002
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
061	R\$	1.000,00	964376	KASINSKI/CRZ 150 10	2011	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	9CBBB004031
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
062	R\$	700,00	922340	YAMAHA/YBR 125K	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	E382E119830
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
063	R\$	800,00	973775	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E18110267
LANCE INICIAL R\$ 400,00										
064	R\$	400,00	973707	DAFRA/KANSAS 150	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	C2L8027580
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
065	R\$	1.000,00	973773	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E1C478529
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
066	R\$	600,00	973871	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E15045432
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
067	R\$	900,00	973832	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1A612782
LANCE INICIAL R\$ 1.600,00										
068	R\$	1.600,00	973830	HONDA/CG 125I FAN	2016	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC69E0H304170
LANCE INICIAL R\$ 1.200,00										
069	R\$	1.200,00	973702	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E3L2E063667
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
070	R\$	800,00	964521	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	KC08E18249255
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
072	R\$	800,00	943719	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	KC08E18290628
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
073	R\$	900,00	911699	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011	MOTONETA	GAS	PRATA	PAS	E3F6E031975
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
074	R\$	600,00	973888	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	JC30E12008598
LANCE INICIAL R\$ 1.800,00										
076	R\$	1.800,00	973772	HONDA/NXR150 BROS ES	2012	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KD05E5C026156
LANCE INICIAL R\$ 400,00										
078	R\$	400,00	973891	HONDA/XLX 350 R	1988	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	ND04E-1016396

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

LANCE INICIAL R\$ 800,00										
079	R\$	800,00	973801	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E18256172
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
080	R\$	700,00	973799	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	F4D5BR386004
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
081	R\$	800,00	973823	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	KC08E18203617
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
082	R\$	800,00	973824	HONDA/CG 125 FAN	2008	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	JC30E78504199
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
083	R\$	700,00	964428	HONDA/CG 125 FAN	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E77055732
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
085	R\$	700,00	943604	HONDA/CG 125 FAN	2006	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E76891760
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
086	R\$	700,00	943692	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E78086453
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
087	R\$	900,00	943740	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JC41E19036579
LANCE INICIAL R\$ 400,00										
088	R\$	400,00	911775	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	F466BR123488
LANCE INICIAL R\$ 1.300,00										
089	R\$	1.300,00	973556	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E3G7E065474

EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEL018 - GUARATUBA - ANEXO 003

Lote	Avaliação	Nº Reg.	Marca/Modelo	Ano	Tipo	Comb	Cor	Esp	Motor
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00									
001	R\$ 1.100,00	942111	HONDA/BIZ 125 ES	2009	MOTONETA	GAS	ROSA	PAS	JC42E2A120046
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00									
002	R\$ 1.100,00	942062	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C549950
LANCE INICIAL R\$ 600,00									
003	R\$ 600,00	942064	HONDA/C100 BIZ	2004	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	HA07E-5009335
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00									
004	R\$ 1.100,00	942085	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	KC15E29024718
LANCE INICIAL R\$ 500,00									
005	R\$ 500,00	942040	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	F466-BR234507
LANCE INICIAL R\$ 400,00									
006	R\$ 400,00	942126	DAFRA/ZIG	2010	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 1.900,00									
007	R\$ 1.900,00	942037	IMP/CITROEN XANT GLX 16V	1998	AUTOMOVEL	GAS	VERDE	PAS	6278166276

EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEL018 - PARANAGUÁ - ANEXO 004

Lote	Avaliação	Nº Reg.	Marca/Modelo	Ano	Tipo	Comb	Cor	Esp	Motor
LANCE INICIAL R\$ 900,00									
001	R\$ 900,00	948675	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E19058738
LANCE INICIAL R\$ 600,00									
002	R\$ 600,00	948674	YAMAHA/YBR 125K	2004	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E338E-076779
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00									
003	R\$ 1.000,00	948673	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E57045400
LANCE INICIAL R\$ 700,00									
004	R\$ 700,00	973087	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E13248278
LANCE INICIAL R\$ 800,00									
005	R\$ 800,00	979504	HONDA/BIZ 125 ES	2005	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	JA04E26810655
LANCE INICIAL R\$ 600,00									
006	R\$ 600,00	979502	HONDA/C100 BIZ	2005	MOTONETA	GAS	AZUL	PAS	HA07E5024082
LANCE INICIAL R\$ 600,00									
007	R\$ 600,00	973077	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JC30E12185244
LANCE INICIAL R\$ 500,00									
008	R\$ 500,00	979513	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	F466BR204606
LANCE INICIAL R\$ 3.100,00									
010	R\$ 3.100,00	973081	GM/ASTRA GL	2001	AUTOMOVEL	GAS	VERDE	PAS	RM0044634
LANCE INICIAL R\$ 800,00									
011	R\$ 800,00	970519	YAMAHA/XTZ 125K	2006	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	E386E004166

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

LANCE INICIAL R\$ 400,00										
012	R\$	400,00	973074	DAFRA/SPEED 150	2008	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	C3B8003411
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
013	R\$	700,00	973072	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E77151987
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
014	R\$	700,00	973073	YAMAHA/YBR 125E	2005	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	E381E-005491
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
015	R\$	800,00	970502	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	KC08E18042251
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
016	R\$	800,00	948201	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E26002060
LANCE INICIAL R\$ 1.500,00										
017	R\$	1.500,00	948494	HONDA/BIZ 125 ES	2013	MOTONETA	ALG	ROSA	PAS	JC48E2D053251
LANCE INICIAL R\$ 1.600,00										
018	R\$	1.600,00	948327	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014	MOTOCICLETA	ALG	BRANCA	PAS	KC16E6F501217
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
019	R\$	1.000,00	948492	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1B771402
LANCE INICIAL R\$ 1.200,00										
020	R\$	1.200,00	948304	HONDA/BIZ 100 ES	2013	MOTONETA	GAS	VERMELHA	PAS	HC14E2D038176
LANCE INICIAL R\$ 1.200,00										
021	R\$	1.200,00	948301	HONDA/BIZ 125 ES	2010	MOTONETA	GAS	ROSA	PAS	JC42E2A329292
LANCE INICIAL R\$ 3.900,00										
023	R\$	3.900,00	904885	I/RENAULT CLIO EXP1016VS	2007	AUTOMOVEL	ALG	CINZA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 1.500,00										
025	R\$	1.500,00	904892	VW/GOL MI	1997	AUTOMOVEL	GAS	BRANCA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
026	R\$	900,00	904882	YAMAHA/XTZ 125K	2007	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E386E-013854
LANCE INICIAL R\$ 1.200,00										
027	R\$	1.200,00	979413	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E5B540273
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
028	R\$	800,00	979389	HONDA/BIZ 125 ES	2006	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	JA04E27023097
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00										
029	R\$	1.100,00	904967	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C325553
LANCE INICIAL R\$ 1.500,00										
030	R\$	1.500,00	979340	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E8E457966
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
031	R\$	600,00	979366	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	F466-BR361266
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
033	R\$	900,00	979347	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E28010748
LANCE INICIAL R\$ 400,00										
034	R\$	400,00	979324	HONDA/C100 BIZ	1998	MOTONETA	GAS	AZUL	PAS	HA07E-W007527
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
035	R\$	700,00	979311	YAMAHA/NEO AT115	2005	MOTONETA	GAS	VERMELHA	PAS	E367E-011239
LANCE INICIAL R\$ 1.200,00										
036	R\$	1.200,00	979313	HONDA/NXR125 BROS KS	2013	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JD23E1E000077
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
038	R\$	900,00	979339	YAMAHA/XTZ 125E	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	CAR	E385E025949
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
039	R\$	1.000,00	979330	HONDA/BIZ 125 KS	2008	MOTONETA	GAS	CINZA	PAS	JA04E18034497
LANCE INICIAL R\$ 1.400,00										
040	R\$	1.400,00	979326	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	MC35E8089841
LANCE INICIAL R\$ 600,00										
041	R\$	600,00	979319	HONDA/C100 BIZ ES	2002	MOTONETA	GAS	VERDE	PAS	HA07E13008808
LANCE INICIAL R\$ 1.200,00										
042	R\$	1.200,00	948522	HONDA/NXR150 BROS KS	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KD04E39016901
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
043	R\$	1.000,00	948517	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	MOTOCICLETA	GAS	ROXA	PAS	JC41E1B779527
LANCE INICIAL R\$ 1.300,00										
044	R\$	1.300,00	979443	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E7C426572
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00										
045	R\$	1.100,00	979300	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	MC35E7064570
LANCE INICIAL R\$ 1.400,00										
046	R\$	1.400,00	681875	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	MC35E7044994
LANCE INICIAL R\$ 900,00										
047	R\$	900,00	970199	SUNDOWN/STX 200	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E26633625

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
048	R\$	1.000,00	948546	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C303928
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
049	R\$	700,00	970144	HONDA/XLR 125	2002	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JD17E12022595
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
050	R\$	800,00	979306	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E18294126
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
051	R\$	1.000,00	973101	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	KC08E57071357
LANCE INICIAL R\$ 1.100,00										
052	R\$	1.100,00	675176	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	MOTOCICLETA	GAS	VERDE	PAS	MC35E3123924
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
053	R\$	1.000,00	973166	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E29097110
LANCE INICIAL R\$ 500,00										
054	R\$	500,00	970162	HONDA/C100 BIZ	2001	MOTONETA	GAS	AZUL	PAS	HA07E-1039585
LANCE INICIAL R\$ 1.300,00										
055	R\$	1.300,00	970165	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E7C414167
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
056	R\$	700,00	970194	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E17017467
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
057	R\$	700,00	973058	HONDA/CG 125 FAN	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78649037
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
058	R\$	1.000,00	973190	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E3C8E-031702
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00										
059	R\$	1.000,00	970149	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1B456101
LANCE INICIAL R\$ 1.300,00										
060	R\$	1.300,00	970137	HONDA/NXR150 BROS ES	2008	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KD03E38072523
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
061	R\$	800,00	970145	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E3D1E-000249
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
062	R\$	800,00	970196	HONDA/CG 125 FAN	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78649381
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
063	R\$	800,00	948528	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	KC08E54005308
LANCE INICIAL R\$ 2.200,00										
064	R\$	2.200,00	979480	YAMAHA/FAZER YS250	2013	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	G390E-089943
LANCE INICIAL R\$ 1.400,00										
065	R\$	1.400,00	970136	YAMAHA/XTZ 125K	2012	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E3D3E-032076
LANCE INICIAL R\$ 500,00										
066	R\$	500,00	979377	I/SHINERAY XY 150 GY	2013	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	162FMJDA032593
LANCE INICIAL R\$ 800,00										
067	R\$	800,00	979387	YAMAHA/YBR 125K	2008	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E382E-209158
LANCE INICIAL R\$ 2.200,00										
068	R\$	2.200,00	909873	HONDA/CB 300R	2012	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	NC43E1C032177
LANCE INICIAL R\$ 700,00										
069	R\$	700,00	970160	HONDA/CG 125 FAN	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E77050928
LANCE INICIAL R\$ 1.600,00										
070	R\$	1.600,00	970150	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E8E548584
LANCE INICIAL R\$ 1.300,00										
071	R\$	1.300,00	979447	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E7B630243
LANCE INICIAL R\$ 3.800,00										
072	R\$	3.800,00	970175	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2008	AUTOMOVEL	ALG	VERMELHA	PAS	D4DH760Q028259
LANCE INICIAL R\$ 3.100,00										
073	R\$	3.100,00	979367	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	AUTOMOVEL	ALG	BRANCA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 4.000,00										
075	R\$	4.000,00	979378	I/FORD FOCUS 1.6L HA	2006	AUTOMOVEL	GAS	PRETA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 3.000,00										
077	R\$	3.000,00	979411	VW/GOL 16V POWER	2002	AUTOMOVEL	GAS	CINZA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 3.000,00										
078	R\$	3.000,00	973157	FORD/FIESTA	2005	AUTOMOVEL	GAS	PRATA	PAS	N I

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEL018 - UNIÃO DA VITÓRIA - ANEXO 005

Lote	Avaliação	Nº Reg.	Marca/Modelo	Ano	Tipo	Comb	Cor	Esp	Motor
LANCE INICIAL R\$ 500,00									
001	R\$ 500,00	912793	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	F466-BR247366
LANCE INICIAL R\$ 500,00									
002	R\$ 500,00	912780	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007	MOTONETA	GAS	PRATA	PAS	JBA7051529
LANCE INICIAL R\$ 600,00									
003	R\$ 600,00	912787	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JC30E11253732
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00									
004	R\$ 1.000,00	912680	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E29108069
LANCE INICIAL R\$ 1.300,00									
005	R\$ 1.300,00	912703	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010	MOTOCICLETA	ALG	CINZA	PAS	KC16E4A026895
LANCE INICIAL R\$ 700,00									
006	R\$ 700,00	912781	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78063689
LANCE INICIAL R\$ 3.500,00									
007	R\$ 3.500,00	912601	VW/GOL 1.0 GIV	2008	AUTOMOVEL	ALG	PRATA	PAS	N I
LANCE INICIAL R\$ 3.500,00									
008	R\$ 3.500,00	912798	GM/CELTA 2P SPIRIT	2008	AUTOMOVEL	ALG	VERMELHA	PAS	Q30071003
LANCE INICIAL R\$ 700,00									
009	R\$ 700,00	912790	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E77130251
LANCE INICIAL R\$ 1.300,00									
010	R\$ 1.300,00	930901	HONDA/CG 125 FAN KS	2014	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E1F801144
LANCE INICIAL R\$ 800,00									
011	R\$ 800,00	930930	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E17134393
LANCE INICIAL R\$ 800,00									
012	R\$ 800,00	930910	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E18019150
LANCE INICIAL R\$ 1.400,00									
013	R\$ 1.400,00	930900	HONDA/BIZ 125 ES	2012	MOTONETA	ALG	ROSA	PAS	JC48E2C285908

EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEL018 - IRATI - ANEXO 006

Lote	Avaliação	Nº Reg.	Marca/Modelo	Ano	Tipo	Comb	Cor	Esp	Motor
LANCE INICIAL R\$ 700,00									
001	R\$ 700,00	906172	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	KC08E16007024
LANCE INICIAL R\$ 600,00									
002	R\$ 600,00	616434	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E14052726
LANCE INICIAL R\$ 600,00									
004	R\$ 600,00	947005	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	JC30E13125710
LANCE INICIAL R\$ 700,00									
005	R\$ 700,00	947033	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	JC30E78026053
LANCE INICIAL R\$ 500,00									
007	R\$ 500,00	947026	DAFRA/KANSAS 150	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	C2C9001623
LANCE INICIAL R\$ 500,00									
008	R\$ 500,00	947077	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	F401-BR139611
LANCE INICIAL R\$ 700,00									
009	R\$ 700,00	947091	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78089432
LANCE INICIAL R\$ 4.600,00									
010	R\$ 4.600,00	947074	FORD/FIESTA FLEX	2009	AUTOMOVEL	ALG	PRETA	PAS	N I

EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEL018 - IMBITUVA - ANEXO 007

Lote	Avaliação	Nº Reg.	Marca/Modelo	Ano	Tipo	Comb	Cor	Esp	Motor
LANCE INICIAL R\$ 1.000,00									
001	R\$ 1.000,00	965250	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E2A070694
LANCE INICIAL R\$ 900,00									
002	R\$ 900,00	965259	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1A709480

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4-B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL – SICOOB SUL**, com sede à Rua XV de Novembro, 631, Centro, em Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 05.888.589/0001-20, nos termos da Cédula de Crédito Bancário – CCB nº 390865, emitida em Pinhais/PR, aos 25 de janeiro de 2017, lavrada em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, na qual figura como **Fiduciante (Devedora), KOMBA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.211.228/0001-95, com sede na Rua Cassiano Ricardo, nº 767, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP: 83.321-090; (**Avalista**) **GIANCARLO DA SILVA**, portador do RG nº 6.072.585-0, inscrito no CPF nº 028.712.959-48, residente e domiciliado na Rua Sertaneja, nº 72, apto., 7, Bloco 07-B, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81.900-410; (**Avalistas garantidores de imóvel**) **PAULO ROBERTO BACH**, brasileiro, portador da C.I. nº 514.933/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.726.099-49 e sua mulher **ELISABETH BLEY BACH**, brasileira, portadora da C.I. nº 1.894.132-5/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 404.340.792-00, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 22/09/1973, mas com averbação de divórcio protocolada no dia 01.10.12 e averbada na matrícula sob o nº AV. 6-31.368, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, Rua Senador Nereu Ramos, 347 – Guabirotuba, CEP 81.510-070; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 11 de Dezembro de 2017, às 10:00 horas, à Rua Alferes Poli, 311 Sala 2A, Centro, Curitiba/PR**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: IMÓVEL: Lote de Terreno nº 37 da quadra nº 06, do loteamento Jardim Guabirotuba, situado em Curitiba/PR, medindo 14,33m de frente para a Rua 17, atual Rua Senador Nereu Ramos, do lado direito medindo 53,30m, onde confronta com o lote 35; pelo lado esquerdo mede 53,20m, onde confronta com o lote 39 e nos fundos com a largura de 14,33m, onde confronta com os lotes 40 e 42, de forma irregular, com a área total de 763,99m², contendo uma casa de alvenaria, do Conjunto Residencial Salgado Filho, ou seja a casa nº 37 da Rua Senador Nereu Ramos. Indicação fiscal nº 44-053-037.000-6. Matrícula 31.368 do 4º CRI de Curitiba/PR. Obs: 1)- Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2)- O pagamento de débitos condominiais e tributos, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3)- A arrematação é realizada na condição “ad corpus”. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 12 de Dezembro de 2017**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais). O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, ou o sinal do negócio, e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A comissão do leiloeiro deverá ser paga à vista e o valor do arremate poderá ser parcelado/financiado, desde que aprovado o crédito, previamente ao leilão, junto à **SICOOB**. Caso haja arrematante a Carta de Arrematação, será firmada em até 60 dias da data do leilão. Pelo presente, ficam intimados a **fiduciante (Devedora), KOMBA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**; o **avalista GIANCARLO DA SILVA** e os alienantes fiduciários **PAULO ROBERTO BACH** (CPF/MF nº 081.726.099-49) e sua mulher **ELISABETH BLEY BACH** (CPF/MF nº 404.340.792-00), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido identificados. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES:** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

LEILÃO DETRAN/PR - EDITAL DE LEILÃO N.º 018/2017 – CL

O Departamento de Trânsito do Paraná – **DETRAN/PR**, torna público que realizará licitação, na modalidade leilão, recebendo o número de série **018/2017**, para a venda de veículos automotores de diversos tipos, visando sua circulação, apreendidos nas cidades de Curitiba, Ponta Grossa, Guaratuba, Paranaguá, União da Vitória, Iratí, Lapa, Castro, Imbituva e Reserva. **LOCAL E HORÁRIO:** dia **18/12/2017**, a partir das **09:00h**, no Auditório da Fundação Weiss Scarpa, sito à Av. Ayrton Senna da Silva, 2650, Centro, Pinhais/PR. Poderão participar do leilão quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, vedada a participação de menores de idade e servidores do DETRAN/PR. Cópia integral do Edital de Leilão estará disponível aos interessados no site: www.detrans.pr.gov.br. **VISTORIA:** Nos 10 (dez) dias que antecedem ao leilão, das 8h às 14h. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À vista, com acréscimo de 5% da comissão do Leiloeiro. **INFORMAÇÕES:** Na Comissão de Leilão: Av. Victor Ferreira do Amaral, 3057, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, fone 0800-643-7373. Leiloeiro Oficial Guilherme Toporoski (Jucepar 12/049-L), www.topoleiloes.com.br, e-mail contato@topoleiloes.com.br, fone 41 3599-0110.

FIEP Sesi SENAI IEL

Comissão Permanente de Licitações do Sistema FIEP
Informações: Edital disponível no site www.fiepr.org.br/licitacao/html

PREGÃO PRESENCIAL Nº 976/2017 Sesi/ PR
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE RAO-X DA UNIDADE Sesi RIO BRANCO DO SUL.
ABERTURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS

FIEP Sesi SENAI IEL

Comissão Permanente de Licitações do Sistema FIEP
Informações: Edital disponível no site www.fiepr.org.br/licitacao/html

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 885/2017 SENAI - PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO; SURFACTANTES ANIÔNICOS; FÓSFORO; NITROGÊNIO E CLORO COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS KITS – SENAI CIC
ABERTURA: 19 DE DEZEMBRO de 2017 - 09h00min
LINK PARA ACESSO: <http://compras.fiepr.org.br/>

FIEP Sesi SENAI IEL

Comissão Permanente de Licitações do Sistema FIEP
Informações: Edital disponível no site www.fiepr.org.br/licitacao/html

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 929/2017 Sesi - PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA SALA DE VACINA Sesi PR 2018
ABERTURA: 18 DE DEZEMBRO de 2017 - 14h00min
LINK PARA ACESSO: <http://compras.fiepr.org.br/>



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de obras Públicas

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/012/2017-SMOP/OPIP

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar CONCORRÊNCIA, composta por **02 (dois) lotes**, visando à seleção e contratação de empresa de engenharia elétrica para fornecimento de materiais e execução de obras de ampliação de Rede de Distribuição Urbana – RDU e Iluminação Pública – IP no Município de Curitiba. Os envelopes contendo “**proposta de preços**” e “**documentos de habilitação**” deverão ser protocolados simultaneamente no “SERVIÇO DE PROTOCOLO” da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes n. 450 - Bairro São Francisco - Curitiba – Paraná, até às **17h do dia 10/01/2018**. Os envelopes contendo as “propostas de preços” serão abertos em sessão pública às **09:30h do dia 11/01/2018**. O Edital encontra-se disponível para download no site www.curitiba.pr.gov.br no **banner** “Acompanhe as Licitações da Prefeitura” ou junto à Gerência de Licitações e Cadastramento da SMOP, no endereço acima mencionado.

Curitiba, 08 de dezembro de 2017.
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
Secretário Municipal de Obras Públicas

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2017 – S.R.P. - P.M.S.M.S.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de serviços médico veterinário de esterilização cirúrgica através da técnica de ovariopalingohisterectomia (retirada dos ovários, tubas e útero) de fêmeas caninas e implantação de microchip de identificação desses animais, visando à redução da superpopulação de animais errantes, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Valor Global.

ABERTURA: dia 22 de dezembro de 2017 – 09:00 horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: informações referentes ao Edital encontram-se à disposição das interessadas, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Barão do Rio Branco, 431, www.saomateusdosul.pr.gov.br, pelo telefone (0xx42) 3912-7138 ou fax 3912-7010.

São Mateus do Sul, 06 de dezembro de 2017.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2017 -P.M.S.M.S. – S.R.P.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(atendendo a LC 147/2014)

OBJETO: Registro de Preços, para a futura e eventual aquisição de materiais elétricos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, destinados a manutenção dos prédios públicos do Município de São Mateus do Sul, de conformidade com a solicitação da Comissão Central de Registro de Preços.

TIPO DA LICITAÇÃO: “Menor Preço por Item”.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 21 de dezembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:31 horas até às 12:00 horas do dia 21 de dezembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 21 de dezembro de 2017.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br - Acesso “Sistema Silverlight”.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - Decretos n.ºs 509/2011, 028/2009, 072/2017 e 211/2017 e Leis Federal n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93.**

São Mateus do Sul, 06 de dezembro de 2017.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA URBANA,
AMBIENTAL E DE ÁREAS VERDES DE CURITIBA

ELEIÇÕES SINDICAIS – COMUNICAÇÃO DE ELEITOS

Comunicamos que nas Eleições realizadas dia 01/12/2017, foi declarada eleita a única chapa concorrente, assim composta: **DIRETORIA EFETIVA: Manassés Oliveira da Silva – Presidente; Amélia Rodrigues Palhares – Diretora Secretária; João Geronimo Filho – Diretor Tesoureiro; Antonio Luiz dos Santos Filho – Diretor de Patrimônio; Maria de Lourdes Soares Pacondes – Diretora de Assuntos Sindicais – Elisabete Barros Pires – Diretora Social; Ana Bispo Farias – Diretora de Assuntos Previdenciários; DIRETORIA SUPLENTE: Osiel Machado Correia, Eleticia Pereira, Elias Ferreira de Souza, Joice Serafim Leão, João Batista de Brito, Alexandre Oliveira da Silva, Rafael Geronimo; CONSELHO FISCAL EFETIVO: Antonio Gomes Filho, José Bueno de Meira, Maria Aparecida Passador; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Neura Coutinho Lima, Neusa Aparecida da Silva, Fabiano dos Santos Euzebio, DELEGADOS EFETIVO JUNTO A FEDERAÇÃO: Rafael Geronimo, Amélia Rodrigues Palhares; DELEGADOS SUPLENTE JUNTO A FEDERAÇÃO: Maria de Lourdes Soares Pacondes, Antonio Luiz dos Santos Filho. DELEGADOS EFETIVOS JUNTO A CONFEDERAÇÃO: Manassés Oliveira da Silva, João Geronimo Filho; DELEGADOS SUPLENTE JUNTO A CONFEDERAÇÃO: Amélia Rodrigues Palhares, Alexandre Oliveira da Silva.**

Curitiba, 04 de dezembro de 2.017
MANASSES OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

Sindicato do Comércio Varejista de
Veículos, Peças e Acessórios para
Veículos no Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 18-12-2017

O Presidente do SINCOPEÇAS-PR, SR. EVANDRO MALDONADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18 § 2º, do Estatuto, CONVOCA os Senhores ASSOCIADOS, quites e em condições de votar, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se na sede do Sindicato, à Rua Anne Frank, 3223 – Boqueirão, nesta cidade de Curitiba, no **dia 18 (DEZOITO de dezembro de 2017)**, em primeira convocação às 17h30 (dezesete horas) com quórum de 2/3 (dois terços) dos associados, ou em segunda convocação às 18h00 com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;
- Apresentação, discussão e votação da PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANO DE 2018;
- Outros assuntos de interesse geral.

Curitiba, 08 de dezembro de 2017

EVANDRO MALDONADO
Presidente.

INSTITUTO
NACIONAL
DO SEGURO
SOCIAL

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 10/2017

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por sua Gerência Executiva em CURITIBA/PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data de 20/12/2017, às 10 horas (horário de Brasília/DF), por meio do site www.comprasnet.gov.br, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO no formato ELETRÔNICO, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia referente à manutenção predial de caráter preventivo, corretivo e eventual nos imóveis administrados pela Gerência Executiva do INSS, em Curitiba/Pr, conforme disposições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos. **O Edital completo poderá ser obtido por meio do site www.comprasnet.gov.br, ou à Rua João Negrão, nº 21 – 2º andar – sala 211 – Centro – Curitiba/PR.**

ALDEBRANDO LINS DE ALBUQUERQUE
GERENTE-EXECUTIVO DO INSS EM CURITIBA/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 13º CONGRESSO ORDINÁRIO DOS
SINDICATOS FILIADOS E DO CONSELHO DIRETOR DA FEDERAÇÃO DOS
TRABALHADORES EM EMPRESAS ENQUADRADAS NO TERCEIRO GRUPO
DO COMÉRCIO E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO ESTADO
DO PARANÁ - FETRAVISPP

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS ENQUADRADAS NO TERCEIRO GRUPO DO COMÉRCIO E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO ESTADO DO PARANÁ - FETRAVISPP, CNPJ: 81.906.810/0001-03, por seu Presidente e nos termos do Estatuto Social, convoca à todos os SINDICATOS FILIADOS, em pleno gozo de suas atribuições estatutárias, para participarem do 13º Congresso Ordinário, a ser realizado nos dias 12 e 13 de janeiro de 2018, nas dependências do auditório do SINDICATO DOS VIGILANTES DE LONDRINA E REGIÃO, situado à Avenida Rio de Janeiro, nº 211, sala 23, na cidade de Londrina/PR, para deliberações dos seguintes pontos de pauta:

- Aprovação do regimento interno do Congresso;
- Análise de Conjuntura das Negociações Coletivas de Trabalho 2018/2019;
- Conjuntura Política Estadual e Nacional;
- Aprovação do Plano de Ação da FETRAVISPP;
- Prestação de contas do exercício de 2017;
- Previsão Orçamentária para 2018;
- Alteração Estatutária;
- Eleição e posse dos membros que compõem a Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal, Conselho Diretor, Delegados representantes junto à Confederação e Coletivos previstos no artigo 19º do Estatuto Social da FETRAVISPP;

Curitiba, 6 de dezembro de 2017.

João Soares
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE IBATÉ FORO DE IBATÉ VARA ÚNICA Rua Albano Buzo, 367, Jardim Mariana - CEP 14815-000, Fone: (16) 3343-2104, Ibaté-SP - E-mail: ibate@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES Processo Físico nº: 0002186-59.2012.8.26.0233 Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência Requerente: Destilaria Nova Era Ltda e outros EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0002186-59.2012.8.26.0233 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de DESTILARIA NOVA ERA LTDA. e Outras. Processo nº 0002186-59.2012.8.26.0233. O Doutor Eduardo Cebrian Araújo Reis, MM. Juiz de Direito da Vara Única, da Comarca de Ibaté, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER pelo presente edital que ficam convocados todos os credores de DESTILARIA NOVA ERA LTDA., ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., MRX LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., AF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e JR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES E AGRONEGOCIOS LTDA. para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2018, no Hotel Morada do Sol, sito à Avenida Brasil, 477, Araraquara/SP, CEP 14801-050, às 10:00 horas, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, fica desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia 31 de janeiro de 2018, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) instalação da assembleia, b) aprovação, rejeição ou modificação do novo Plano de Recuperação Judicial apresentado; c) demais assuntos de interesse. O novo Plano de Recuperação Judicial se encontra juntado aos autos às fls. 2901/2977. O credor poderá ser representado na Assembleia por mandatário, desde que protocolado perante a Administradora Judicial, KPMG Corporate Finance LTDA., no endereço sito à Rua Arqueto Olavo Redig de Campos, 105, 10º andar Torre A, CEP 04711-904, São Paulo/SP, em até 24 horas antes da data da Assembleia, documento hábil que comprove poderes ou indicação das folhas dos autos em que aquele se encontre, exceto se a representação de credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, parágrafo 5º, da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 dias antes da Assembleia para protocolo da relação de associados a serem representados. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ibaté/SP, aos 23/11/2017.

LEILÃO DETRAN/PR - EDITAL DE LEILÃO N.º 018/2017 – CL

O Departamento de Trânsito do Paraná - **DETRAN/PR**, torna público que realizará licitação, na modalidade leilão, recebendo o número de série **018/2017**, para a venda de veículos automotores de diversos tipos, visando sua circulação, apreendidos nas cidades de Curitiba, Ponta Grossa, Guaratuba, Paranaguá, União da Vitória, Iratí, Lapa, Castro, Imbituva e Reserva. **LOCAL E HORÁRIO:** dia **18/12/2017**, a partir das **09:00h**, no Auditório da Fundação Weiss Scarpa, sito à Av. Ayrton Senna da Silva, 2650, Centro, Pinhais/PR. Poderão participar do leilão quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, vedada a participação de menores de idade e servidores do DETRAN/PR. Cópia integral do Edital de Leilão estará disponível aos interessados no site: www.detrans.pr.gov.br. **VISTORIA:** Nos 10 (dez) dias que antecedem ao leilão, das 8h às 14h. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À vista, com acréscimo de 5% da comissão do Leiloeiro. **INFORMAÇÕES:** Na Comissão de Leilão: Av. Victor Ferreira do Amaral, 3057, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, fone 0800-643-7373. Leiloeiro Oficial Guilherme Toporoski (Jucepar 12/049-L), www.topoleiloes.com.br, e-mail contato@topoleiloes.com.br, fone 41 3599-0110.

PROCLAMAS

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CURITIBA - PR
Rua Mal. Deodoro, 717, 8º andar
Centro – Curitiba – PR - CEP 80020-912
Telefone: (41) 3224-9304 – e-mail: cartorio6ri@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Oficial do 6º Registro de Imóveis de Curitiba-PR, segundo as atribuições conferidas pelo art. 213, II, da Lei 6.015/73, **TOOLS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.689.708/0001-52**, na qualidade de proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 30.982, referente ao lote de terreno urbano, sito à Rua João Bettega, IF 87.068.002.000-9, protocolizou sob nº 509.505, em data de 01/09/2017, requerimento para averbação de retificação administrativa, conforme cópia de planta e memorial descritivo.

Assim, conforme art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73, não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo oficial encarregado da diligência, promovendo-se a **notificação mediante edital**, com o mesmo prazo de 15 (quinze) dias, publicado por 02 (duas) vezes em jornal de grande circulação. Neste sentido, fica o intimado a seguir, no prazo citado, a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº 717, 8º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.020-912.

HP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 00.463.613/0001-65, pessoa jurídica de direito privado, representada por Giuseppe Dimas de Oliveira Coimbra, com sede na Alameda Rio Preto, 353, lote 10, quadra 03, sala 01, Tamboré, Barueri/SP, proprietário do lote A/B com frente para a Rua João Bettega, nesta Cidade, matriculado sob nº 84.788 desta Serventia Registral.

ROCA PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.722.357/0001-34, pessoa jurídica de direito privado, representada por Luiz Carlos Dal Bianco Marchiori, com sede na Rua Presidente Faria, 783, Colônia Farias, Colombo/PR, proprietário do lote Quinhão C, com frente para a Rua João Bettega, nesta Cidade, matriculado sob nº 43.452 desta Serventia Registral.

MG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CNPJ nº 19.990.436/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, representada por Maura Gonçalves, com sede na Rua Francisco Juglar, nº 749, unidade 601, Curitiba/PR, proprietário do lote de terreno urbano, com frente para a Rua Doutor Egon Armando Krueger, nesta Cidade, matriculado sob nº 114.083 desta Serventia Registral.

ORBRAM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 90.878.539/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, representada por Eulezia Brambila Alegre Alarcon, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1303, Curitiba/PR, proprietário do lote com 2.125,00m², com frente para a Rua Doutor Egon Armando Krueger, nesta Cidade, matriculado sob nº 23.729, R-61 desta Serventia Registral.

Na oportunidade fica alertado Vossa Senhoria do que dispõe o inciso II, § 4º da Lei 6.015/73, que assim preceitua: “Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação”, ou seja, dentro dos 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente edital. Diante do exposto, fica Vossa Senhoria notificado do inteiro teor deste edital, da advertência e dos documentos ora disponíveis nesta Serventia.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

JORGE LUIS MORAN
Titular do 6º Registro de Imóveis.

VRC: 94 - Custas: R\$17,10 - ISS: R\$0,66 - FUNREJUS: R\$4,28 - Selo: R\$4,40 - Total: R\$26,46

SELO DIGITAL Nº QCCAH-VVVF3-ASQ5
Controlado: VB95G-OFNJ2
Consulte em: <http://www.funarpem.com.br>

CARTORIO DE UMBARÁ
RAUL FERNANDEZ SCHUCHOVSKY
Rua Izaac Ferreira da Cruz, nº 4118, fone: 3015- 0234- CEP.
81.910-000, Curitiba/PR
EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se, e apresentaram a esta Serventia os documentos exigidos no artigo 1.525 do código Civil Brasileiro os contraentes: 1) OSVALDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR e SUZANA DA SILVA; 2) ADRIANO ARAUJO BRIDAROLI e MARIA REGINA MENDES; 3) PATRICK CZORNEI VEIGA e BRUNA BUDAL HENRIQUE; 4) ALBERTO ALEXANDRE SCHMITZ e CELINA MARTINS NASCIMENTO; 5) GUSTAVO LUIS PAREJA e DAIANE MAZZUTTI; 6) CLAUDEMIR DOS SANTOS ABRANTES e ANDREA ALTISSIMO; 7) ROBSON DE OLIVEIRA e CHRISTIANE BAPTISTA GONÇALVES; 8) JEFERSON EDER PEDROSIANO e PATRICIA APARECIDA RIBEIRO; 9) GUSTAVO SAMUEL VIEIRA e MONIQUE HELLEN FARIAS DE OLIVEIRA; 10) EDIMEI TEIXEIRA DA SILVA e JOSIANE DE MORAES CASTÃO; 11) ROGER MARTINS e HÉVILYN FRIZON RODRIGUES; 12) ANDREW MARTINS CARLIN e GECIA ALINE GARCIA; 13) ANTONIO LUIZ TULIO JUNIOR e KARINE IZABEL SIMÕES; 14) ITAMAR DE RAMOS CARDOSO e MARCIANA DE OLIVEIRA LEAL; 15) JOSÉ WEVSLLEY DE SOUZA BASTOS e ANDRIELE FERREIRA CHAGAS; 16) EWERTON LUIZ FELIZ CAETANO e ANDRESSA TEODORO; 17) MOISES CARDOSO NUNES e GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA; 18) FRANCELON BORGES MARAFIGO e DJENYFFER LEANDRO SIMÕES; se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.
RAUL FERNANDEZ SCHUCHOVSKY
NOTARIO E REGISTRADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107 - FAX: 3224-6072
www.8registro.com.br

ITALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 568252

FAZ SABER a **PAULO ROGÉRIO DERENIEVICZ**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, assistente comercial, portador da C.I. nº 5.946.414-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 021.226.389-74, residente e domiciliado: 1 - Alameda Nossa Senhora do Sagrado Coração, nº 543, Bairro: Pinheirinho; 2 - Rua Reinaldo Stocco, nº 274, Torre 03 Apartamento 903 - Residencial Allegro, Bairro: Pinheirinho, nesta Capital, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 27 de novembro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 570.661, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 21/11/2017, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 10/08/2017 até 10/11/2017, totalizando o saldo devedor de R\$6.656,98 (seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), posicionados até 28/11/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças (Contrato nº 000759957-9), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 07 de abril de 2015, e registrado sob nº 5 (cinco), na Matrícula nº 185.728, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 903 (novecentos e três), do Tipo B, localizado no Nono (9º) Andar da TORRE 03 - Tipo A, do Conjunto Habitacional denominado RESIDENCIAL ALLEGRO, situado à Rua Luciano Piuze, nº 354, esquina com a Rua Reinaldo Stocco, nº 274, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V. Sª**, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, **IDENTIFICADO V. Sª**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 28 de novembro de 2017.

italo conti junior
ITALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL

8ª CIRCUNSCRIÇÃO
ITALO CONTI JUNIOR
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133
ANDAR 17 - CENTRO
CURITIBA - PARANÁ

KODA ENGENHARIA E PRODUTOS FERROVIÁRIOS EIRELI – EPP

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a renovação da Licença de Operação, para: Fabricação de Peças e Acessórios para Veículos Ferroviários; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Industrial, Partes e Peças; Fabricação de Ferramentas; Fabricação de Máquinas-Ferramenta, Peças e Acessórios; Serviço de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia; Serviços de Engenharia; Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda, situada à Avenida Senador Salgado Filho, 7141, Bairro: Uberaba, CEP.: 81.580-000; Curitiba – Paraná.



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Copel SGD170641/2017. Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica com equipe de 02 elementos com caminhonete tração 4 x 2, sem escada giratória, na área de abrangência do Departamento de Serviços Metropolitanos de Curitiba e Litoral - DSEMET e eventualmente no Departamento de Serviços Curitiba - DSECTA, sob regime de empreitada por preço unitário; Valor máximo da licitação: R\$ 11,67 por US x 25.188 US; Valor total da licitação: R\$ 293.943,96 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) conforme detalhado no edital; Local e Data da Sessão Pública: Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 – Bloco B – Térreo - Mossunguê – Curitiba – Paraná, ou via correio. Data da sessão pública: 16/01/2018 às 09:00 horas; Retirada do Edital: www.copel.com; Informações: (41) 3310-5690.

FIEP Sesi Senai IEL

Comissão Permanente de Licitações do Sistema FIEP
Informações: Edital disponível no site www.fiepr.org.br/licitacao/html

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 897/2015 – COMUNICADO III - PRORROGAÇÃO Sesi

OBJETO: REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUCTORES PARA OFICINAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 MESES A PARTIR DE 09 DE DEZEMBRO DE 2017.

BANCO SISTEMA S.A.

CNPJ/MF nº 76.543.115/0001-94 - NIRE 413.00030413 - Cia.

Edital de Convocação de AGE. Ficam convocados os acionistas do Banco Sistema S.A. ("Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a serem realizadas no dia 21 de dezembro de 2017, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua da Glória, nº 251, 4º andar, sala 402, Edifício NEO Corporate, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, a fim de deliberar sobre as matérias a seguir discriminadas: 1. Deliberar sobre o cancelamento de 24.154 ações ordinárias de emissão da Companhia matriculadas em tesouraria; 2. Deliberar sobre a distribuição de dividendos do exercício corrente e de anos anteriores; 3. Deliberar sobre a redução de capital da Companhia, sem cancelamento de ações, em virtude do mesmo ter-se tornado excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 5.404.454.110,03, dos quais R\$ 3.702.004.212,92 serão reduzidos do próprio capital social da Companhia e R\$ 1.702.449.897,11 serão referentes à conta de reserva de capital; 4. Deliberar, em virtude da deliberação do item 3 acima, sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o Artigo 5º do Estatuto Social referente ao capital social, ora reduzido. **Instruções Gerais:** 1. Os documentos e propostas relativos aos itens da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; 2. Os instrumentos de mandato devidamente regularizados na forma da lei e do estatuto social da Companhia com poderes especiais para representação na assembleia a que se refere o presente edital deverão ser depositados na sede da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária; 3. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido de documentos que comprovem sua identidade e a condição de acionista. Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (21) 3262-9717 ou pelo e-mail OLJuridico.Societario@btgpactual.com. Curitiba/PR, 12 de dezembro de 2017.
Marcelo Kalim - Presidente do Conselho de Administração.

www.bemparana.com.br/publicidade-legal

PROJUDI - Processo: 0032497-87.2016.8.16.0001 - Ref. mov. 77.1 - Assinado digitalmente por Murilo Gasparini Moreno:12715 14/11/2017: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
13ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 2º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 -
Fone: (41) 3254-8334

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARIA HELENA SARNOWSKI
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR MURILO GASPARINI MORENO - MM. JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita a ação sob n.º **0032497-87.2016.8.16.0001** de **INTERDIÇÃO** proposta por **ORLANDO SARNOWSKI FILHO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº 4.518.129-8 SSP-PR e inscrito no CPF nº 923.275.759-15, residente e domiciliado em Curitiba – Paraná, na Rua José Todeschini 136 – MD01, em face de **MARIA HELENA SARNOWSKI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 10.052.717-0, residente e domiciliada no mesmo endereço acima descrito. Por sentença proferida em 15/09/2017, **foi decretada a interdição de MARIA HELENA SARNOWSKI** que a requerida é portadora de retardo mental grave (CID 10F72.1) e que se encontra absolutamente incapacitada de praticar os atos da sua vida civil, nomeando o **Sr. ORLANDO SARNOWSKI FILHO** acima qualificado como seu curador. E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade de Curitiba/PR aos 13/11/2017. Eu _____ Isabel Karman Saldanha, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi.

Murilo Gasparini Moreno
Juiz de Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa

Oficial

E D I T A L

Colombo, 23 de Novembro de 2017

Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, faz se saber que atendendo a solicitação feita pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4387-74, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato Particular de Consolidação, por força do incluso instrumento particular com efeito de escritura pública, lavrada em 17/12/2013, e matriculado sob nº 65.666 deste registro de Imóveis; fica **INTIMADO** a devedora, **IZABELLA CARNEIRO LIMA**, a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis de Colombo-Pr., no endereço abaixo, nos horários da 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no referido título, bem como todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. (Intimo-os e por meio do presente fica(m) V.S.(s) devidamente intimada(s) e certificada(s) que devem proceder, no prazo de 15(quinze) dias, ao pagamento da dívida ora cobrada, e que, não sendo paga dar-se-á a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da alienação fiduciária em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, que dispõe: "Art.26. vencida e não paga. No todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do imóvel em nome do fiduciante. R.Francisco Camargo, 585 - centro - Fone: 3656-5297 Colombo-Pr - CEP 83414-010

Denize Aparecida da Silva Rosa
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIALA

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

DEMINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 03.905.129/0001-37
NIRE 41.300.018.286

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social da Deminvest Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), ficam os Srs. Acionistas convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que será realizada no dia 22 de dezembro de 2017, às 9h, na Rua Mauá, nº 1248, Centro Cívico, CEP 80030-200, Curitiba, Paraná, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: **(a)** aprovação do aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante a capitalização de parte do saldo da conta de Reserva de Retenção de Lucros, e, consequentemente, a nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(b)** aprovação do Orçamento Anual e do Plano de Investimentos da Companhia e de suas controladas para o exercício social de 2018.

Informações Gerais:

Para participar nas Assembleias, os Srs. Acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: **(i)** documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e **(ii)** instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista.

Curitiba, 08 de dezembro de 2017.

Rodrigo Teixeira Demeterco
Conselheiro de Administração

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

RF PARTICIPACOES LTDA TORNA PUBLICO QUE RECEBEU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA LOTEAMENTO DENOMINADO GREEN LISBÔA EM FAZENDA RIO GRANDE



SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
AUTÔNOMOS E EMPRESAS DE REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SIRECOM/PR

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 22 de fevereiro de 2018, no período de 09:00 às 17:00 horas, na Rua José Loureiro, 746, Curitiba, serão realizadas eleições para composição da nova Diretoria do SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS E EMPRESAS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SIRECOM/PR, seu Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, efetivos e suplentes, para o mandato a vigorar de 27 de fevereiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2022. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, as eleições serão realizadas no mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número, das 09:30 às 17:00 horas. Fica aberto o prazo de 20(vinte) dias para o registro de chapas, que será contado a partir da data de publicação deste Edital. O requerimento para registro de chapas, acompanhado de todos os documentos exigidos do Regulamento Eleitoral, será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, nos termos da Resolução nº 001/2017 (que encontra-se a disposição na sede do sindicato). A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feiras, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento e informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Encerrado o prazo para registro de chapas, a Comissão Eleitoral fará publicar, a relação nominal das chapas registradas, pelo mesmo meio de divulgação já utilizado para o Edital de Convocação das eleições e declarará aberto o prazo de 02 (dois) dias para impugnação de candidaturas ou chapas. O processo eleitoral será conduzido de acordo com as regras estabelecidas pelo Estatuto e Regulamento Eleitoral.

Curitiba, 15 de dezembro de 2017.
Paulo Cesar Nauaiack
Presidente SIRECOM/PR

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4-B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **SERVOPÁ - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, com sede à Rua Rockefeller, 1.118, em Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 76.515.071/0001-99, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, com Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 001 do livro 1963-N, aos 30 de dezembro de 2015, nas notas do 1º Tabelionato Giovannetti de Curitiba/PR, em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, na qual figuram como **Fiduciantes (Devedores)**, **CARNELO OLIVEIRA DA SILVA**, portador da RG nº 3.679.703-7/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 831.638.709-10, empresário, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, com **IRACI DIONIZIO DA SILVA**, portadora da RG nº 4.149.611-8/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 580.617.039-04, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cidade Jardim Olinda, 219, Cidade Industrial, Curitiba/PR, tendo como **FIADOR e PRINCIPAL GARANTIDOR**, **NAZIEL DE OLIVEIRA**, portador da RG nº 5.057.566-7/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 716.580.769-15, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 28/08/1969, professor, residente e domiciliado na Rua Leonida Ferreira Alves, 337, Quatro Barras/PR, levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, Presencial, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 12 de Janeiro de 2018, às 10:00 horas, à Rua Alferes Poli, 311 Sala 2A, Centro, Curitiba/PR, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL**: Lote de Terreno Rural, designado pela letra "B" da planta, com área de 36.006 m², sob nº 36.006 do CRI de Campo Largo, situado no lugar denominado "OURO FINO GRANDE", Distrito de BATEIAS, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, com as medidas de linhas, rumos e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição no vértice P27, deste segue confrontando a montante com o Ribeirão Ouro Fino, com terras do Núcleo Endoenças, do outro lado a margem de um vaio com João Faritka, com distância de 251,23m até o vértice P8, deste segue confrontando com Celeide Gama, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°36'00"SO e 39,60m até o vértice P9; deste segue confrontando com Celeide Gama, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°53'00"SO e 68,40m até o vértice P10; deste segue confrontando com Celeide Gama, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°22'00"SE e 85,50m até o vértice P11; deste segue margeando a estrada, confrontando com Celeide Gama, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°11'00"SO e 112,70m até o vértice P12; deste segue margeando a estrada, confrontando com Celeide Gama, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°22'00"NO e 80,40m até o vértice P13; deste segue confrontando com o lote "C" da mesma planta, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°37'46"SO e 45,06m até o vértice P28; deste segue confrontando com o lote "C" da mesma planta, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°28'15"SO e 60,80m até o vértice P29; deste segue confrontando com o lote "C" da mesma planta, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°40'46"SO e 66,59m até o vértice P30; deste segue confrontando com o lote "C" da mesma planta, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°59'51"SO e 50,50m até o vértice P17; deste segue confrontando com José Alceu Drulla, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°49'00"NO e 51,90m até o vértice P18; deste segue confrontando com José Alceu Drulla, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°47'00"NO e 43,60m até o vértice P19; deste segue confrontando com José Alceu Drulla, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°52'00"NO e 64,10m até o vértice P20; deste segue confrontando com José Alceu Drulla, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°36'00"SO e 39,60m até o vértice P9; deste segue confrontando com o lote 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°19'00"NE e 68,90m até o vértice P22; deste segue margeando a estrada, confrontando com o lote 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°03'00"NO e 46,98m até o vértice P29; deste segue confrontando com o lote "A" da mesma planta, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°15'29"NE e 447,65m até o vértice P27- vértice inicial deste perímetro, perfazendo a área superficial de 121.000,00m², sem benfeitorias. Matrícula 44.780 do CRI de Campo Largo/PR. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 15 de Janeiro de 2018, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 305.864,19 (trezentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). **OBSERVAÇÕES:** 1)- Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 2)- O pagamento de tributos, vencidos e/ou vencendo, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3)- O interessado poderá optar pelo pagamento do arremate à vista, ou financiado por qualquer instituição financeira, com comprovação de crédito pré-aprovado; 4)- Poderá também ser utilizada Carta de Crédito Contemplada, de qualquer instituição de consórcio; 5)- O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, ou, o sinal definido pelo Credor Fiduciário, no caso de optar pelo Financiamento ou Carta de Crédito e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematação a escritura de venda e compra será firmada em até 60 dias da data do leilão; 6)- As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial; 7)- Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; 8)- Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da atualizada, acrescida das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 163/2017 – P.M.S.M.S. – SRP

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(atendendo a LC 147/2014)

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de jogos e materiais pedagógicos, para atender a demanda e necessidade das Instituições de Ensino (CMEIs e Escolas Municipais), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I do Edital, de acordo com a solicitação da Comissão Central de Registro de Preços.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 09 de janeiro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:31 horas até às 11:30 horas do dia 09 de janeiro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 09 de janeiro de 2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br - Acesso "Sistema Silverlight".

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – Decretos n.ºs 028/2009, 509/2011, 072/2017 e 211/2017 e Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93.

São Mateus do Sul, 13 de dezembro de 2017.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

Nota:

Contrata-se serviços de médicos especialistas

interessados para realização de plantão no Hospital Municipal Amadeu Puppi - Ponta Grossa. Valor a definir. Empresa Hygea Gestão e Saúde Contato: (41) 3027-8527

CLUBE PARANAENSE DO DOBERMANN – C.P.D. CNPJ – 10.783.482/0001-57

Rua Nicolau José Gravina, nº 1270, casa 01, Santa Felicidade - Cep:82010-020 - Curitiba/Paraná

Fone: 3057-2765 - E-mail –
clubedodobermann@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

O CPD - CLUBE PARANAENSE DO DOBERMANN, com sede Administrativa situada na Rua Nicolau José Gravina, nº 1270, Santa Felicidade, CEP-82.010-020, Curitiba-PR, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. Carlos Alberto Sabino Lopes, CONVOCA através do presente edital, a Diretoria Administrativa, os Membros do Conselho Fiscal, Árbitros filiados/associados e a quem interessar possa, para Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, que será realizada nas dependências da sede Social, sito à Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 167, Bairro Ahú, CEP-80.540-040, Curitiba- PR, com primeira convocação as 10hs00min e segunda convocação às 10hs30min, conforme determina o artigo 29 do Estatuto da Entidade, do dia **20 de janeiro de 2018**, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição e Posse da nova Diretoria para o pleito de 2018/2019.
- 2- Discussão e aprovação da reforma e adequação do Estatuto na forma da lei vigente.
- 3- Assuntos Gerais.
- 4- Período de inscrições de chapas iniciará a contar da data de publicação do presente edital, na forma estabelecida no Estatuto, através de pedido feito a entidade via e-mail clubedodobermann@gmail.com

Curitiba-PR, 11 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO SABINO LOPES
Presidente Administrativo do CPD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE CURADORES, DIRETORIA E CONSELHO CONSULTIVO DA FUNDAÇÃO DO CORAÇÃO VILELA BATISTA.

A Fundação do Coração Vilela Batista, com sede e foro na cidade de Curitiba, na Rua Carlos Rasera, nº 8, Vista Alegre, representada pelo Presidente do Conselho de Curadores, Sr. Randas Vilela Batista, CONVOCA através do presente edital, todos os Membros do Conselho de Curadores, para eleição do Conselho de Curadores, Diretoria e Conselho Consultivo da Fundação do Coração Vilela Batista, que será realizada na rua Carlos Augusto Cornelsen, 262, Bom Retiro, Curitiba, às 09:00 horas, em primeira convocação e às 09:30, em segunda convocação, do dia 20 de dezembro de 2017, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição do Conselho De Curadores, Diretoria e Conselho Consultivo, para gestão de 2018 a 2022, em cumprimento ao disposto nos artigos 16, 17, 20, inciso II, 23 e 34 do Estatuto da Fundação do Coração Vilela Batista.

Curitiba, 13 de dezembro de 2017.

Randas Vilela Batista



Sindicato do Comércio Varejista de Veículos, Peças e Acessórios para Veículos no Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia **22 de janeiro de 2018**, em primeira convocação às 17h30 e em segunda às 18, na Sede desta Entidade à Rua Anne Frank, 3223, será realizada a **ELEIÇÃO para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Paraná**, a que está filiada esta entidade, bem como dos suplentes, para o período de 25-02-2018 a 24-02-2022, cfe. Preceitua o art. 33 do Estatuto, ficando aberto o prazo de 15 dias (quinze dias), para o Registro de Chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação do Aviso Resumido do Edital. O Requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da Chapa. A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao Registro de Chapas, no horário de 8h 30 min às 17 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao Processo Eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação de Chapa (s) registrada (s). Caso não seja obtido quorum na primeira convocação às 17, para a realização da ELEIÇÃO, que deve contar com a maioria absoluta dos associados, proceder-se-á a ELEIÇÃO 60 minutos após, em segunda convocação, deliberando-a com 30% (trinta por cento) dos associados com direito a voto.

Em 15 de dezembro de 2017

EVANDRO MALDONADO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2017 – PMC

O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de FEVEREIRO do ano de 2018, na RUA DAS ÁGUAS MARINHAS nº 450 em CARAMBEÍ - Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Ruas: Otávio Martins, Carnaúba, Ébano, Grevilha, Imbuia e Aroeira	Pavimentação em CBUQ	7.996,94 m²	360

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@carambei.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-3915-1006 - 42-3915-1010.

CARAMBEÍ, 05 de DEZEMBRO de 2017.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

LEILÃO DETRAN/PR - EDITAL DE LEILÃO N.º 018/2017 – CL

O Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, torna público que realizará licitação, na modalidade leilão, recebendo o número de série **018/2017**, para a venda de veículos automotores de diversos tipos, visando sua circulação, apreendidos nas cidades de Curitiba, Ponta Grossa, Guaratuba, Paranaguá, União da Vitória, Itaituba, Lapa, Castro, Imbituva e Reserva. **LOCAL E HORÁRIO:** dia 18/12/2017, a partir das 09:00h, no Auditório da Fundação Weiss Scarpa, sito à Av. Ayrton Senna da Silva, 2650, Centro, Pinhais/PR. Poderão participar do leilão quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, vedada a participação de menores de idade e servidores do DETRAN/PR. Cópia integral do Edital de Leilão estará disponível aos interessados no site: www.detrans.pr.gov.br. **VISTORIA:** Nos 10 (dez) dias que antecedem ao leilão, das 8h às 14h. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À vista, com acréscimo de 5% da comissão do Leiloeiro. **INFORMAÇÕES:** Na Comissão de Leilão: Av. Victor Ferreira do Amaral, 3057, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, fone 0800-643-7373. Leiloeiro Oficial Guilherme Toporoski (Jucepar 12/049-L), www.topoleiloes.com.br, e-mail contato@topoleiloes.com.br, fone 41 3599-0110.

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

Lote	Avaliação	Nº Reg.	Marca/Modelo	Ano	Comb	Cor	Esp	Motor
001	R\$ 800,00	988651	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E55026682
002	R\$ 900,00	988769	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009	GAS	PRETA	PAS	KC15E19104384
003	R\$ 600,00	988783	HONDA/C100 BIZ	2004	GAS	PRETA	PAS	HA07E-4037998
004	R\$ 1.000,00	987800	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	GAS	AZUL	PAS	JC41E2A067476
005	R\$ 3.200,00	988682	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016	ALG	PRETA	PAS	KC22E0H504159
006	R\$ 1.300,00	988768	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010	ALG	PRETA	PAS	KC16E8B306056
007	R\$ 1.100,00	987927	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013	GAS	VERMELHA	PAS	E3L2E-025720
008	R\$ 1.000,00	987937	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	GAS	PRETA	PAS	JC41E2A067075
009	R\$ 1.000,00	987827	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E2A065590
010	R\$ 4.700,00	987930	HONDA/CB 500F	2014	GAS	BRANCA	PAS	PC48E2E500387
011	R\$ 1.300,00	996016	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	ALG	PRATA	PAS	KC16E7B547458
012	R\$ 900,00	996650	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008	GAS	CINZA	PAS	KC08E28036042
013	R\$ 1.000,00	981396	HONDA/CB 125 MAIS	2007	GAS	AMARELA	PAS	JA04E37014536
014	R\$ 800,00	981298	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	AZUL	PAS	KC08E18203080
015	R\$ 700,00	981276	HONDA/CG 125 FAN	2006	GAS	PRETA	PAS	JC30E77031190
019	R\$ 1.500,00	981430	YAMAHA/FAZER YS250	2008	GAS	VERMELHA	PAS	G347E-074879
021	R\$ 1.200,00	988280	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	ALG	PRETA	PAS	KC16E5C520795
022	R\$ 700,00	981395	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	CINZA	PAS	JC30E78063047
024	R\$ 700,00	981428	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E15129914
025	R\$ 1.700,00	981358	HONDA/CB 300R	2009	GAS	AMARELA	PAS	NC43E2A004225
026	R\$ 1.800,00	988275	HONDA/CB 300R	2010	GAS	VERMELHA	PAS	NC43E1B021074
027	R\$ 2.200,00	981393	HONDA/CB 300R	2012	GAS	AZUL	PAS	NC43E1C069716
028	R\$ 500,00	988039	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	GAS	AZUL	PAS	F466-BR347782
030	R\$ 1.000,00	988098	HONDA/BIZ 125 KS	2008	GAS	VERMELHA	PAS	JC42E19014431
031	R\$ 900,00	980713	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	GAS	AZUL	PAS	JC41E1A665096
032	R\$ 1.200,00	981071	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014	GAS	PRETA	PAS	E3L2E-041168
034	R\$ 1.100,00	981187	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C530066
035	R\$ 700,00	988096	HONDA/C100 BIZ ES	2003	GAS	AZUL	PAS	HA07E15804589
037	R\$ 1.000,00	981294	HONDA/BIZ 125 ES	2008	GAS	VERMELHA	PAS	JA04E28145122
039	R\$ 800,00	988652	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	GAS	PRETA	PAS	KC08E17114108
040	R\$ 1.100,00	996092	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	GAS	PRETA	PAS	MC35E-3140578
042	R\$ 900,00	981390	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	GAS	PRETA	PAS	JC41E19537433
044	R\$ 1.800,00	988303	HONDA/CB 300R	2010	GAS	AMARELA	PAS	NC43E1B013184
045	R\$ 500,00	980724	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008	GAS	PRETA	PAS	F401-BR177716
046	R\$ 1.700,00	939907	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012	ALG	PRETA	PAS	KD05E4D101255
047	R\$ 1.200,00	988087	HONDA/BIZ 125 ES	2010	ALG	PRETA	PAS	JC42E2A416100
048	R\$ 1.200,00	980851	HONDA/BIZ 125 ES	2010	GAS	PRETA	PAS	JC42E2A311728
049	R\$ 1.100,00	988091	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010	ALG	CINZA	PAS	KC16E1A048036
050	R\$ 1.200,00	988350	HONDA/BIZ 125 KS	2011	ALG	ROSA	PAS	JC48E1B003958
051	R\$ 1.200,00	981019	HONDA/LEAD 110	2011	GAS	VERMELHA	PAS	JF25EC000396
052	R\$ 1.000,00	988675	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	GAS	PRETA	PAS	JC41E1B448178
053	R\$ 700,00	981459	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	PRETA	PAS	JC30E78121176
054	R\$ 600,00	988265	HONDA/CG 125 FAN	2005	GAS	PRETA	PAS	JC30E76801823
055	R\$ 900,00	981048	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	GAS	PRATA	PAS	KC08E56832359
057	R\$ 1.300,00	980513	HONDA/LEAD 110	2012	GAS	PRATA	PAS	JF25ED300098
058	R\$ 1.000,00	980946	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	GAS	PRETA	PAS	JC41E2B507482
059	R\$ 700,00	981170	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E15092704
060	R\$ 1.800,00	980593	HONDA/CB 300R	2010	GAS	PRETA	PAS	NC43E1A088419
061	R\$ 700,00	981206	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E13187192
062	R\$ 1.100,00	981201	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010	ALG	PRETA	PAS	KC16E1A035407
063	R\$ 600,00	981460	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	GAS	PRETA	PAS	KC08E15066524
064	R\$ 800,00	988122	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008	GAS	PRATA	PAS	E3D1E-047616
065	R\$ 900,00	981103	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	GAS	PRETA	PAS	JC41E19048871
066	R\$ 800,00	975281	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	GAS	CINZA	CAR	KC08E18101041

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

067	R\$ 1.100,00	981172	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	GAS	PRETA	PAS	MC35E3116692
068	R\$ 600,00	980507	HONDA/CG 125 FAN	2005	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E75098458
069	R\$ 700,00	980934	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	GAS	PRETA	PAS	KC08E16001025
070	R\$ 600,00	981178	HONDA/C100 BIZ	2005	GAS	VERMELHA	PAS	HA07E-5026901
071	R\$ 1.000,00	980931	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	GAS	PRETA	PAS	JC41E1B433543
072	R\$ 600,00	981146	HONDA/CG 125 FAN	2005	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E75005030
074	R\$ 1.300,00	980935	YAMAHA/FAZER YS250	2006	GAS	PRETA	PAS	G347E-024380
075	R\$ 1.100,00	981196	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	ALG	PRATA	PAS	KC16E7B306229
076	R\$ 700,00	980639	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	PRETA	PAS	JC30E77212937
077	R\$ 1.400,00	975467	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006	GAS	AMARELA	PAS	MC35E-7024352
078	R\$ 1.400,00	980863	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014	GAS	PRATA	PAS	JC41E6F102319
080	R\$ 500,00	981422	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	GAS	PRETA	PAS	F466-BR344187
081	R\$ 800,00	980616	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	AZUL	PAS	KC08E18116017
082	R\$ 1.100,00	981499	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	GAS	PRETA	PAS	JC41E2C517747
083	R\$ 1.000,00	988058	HONDA/BIZ 125 KS	2008	GAS	PRETA	PAS	JA04E18033343
084	R\$ 600,00	981291	YAMAHA/YBR 125K	2006	GAS	PRATA	PAS	E382E-090465
085	R\$ 700,00	981228	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	PRETA	PAS	JC30E77187147
086	R\$ 900,00	981204	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	GAS	PRETA	PAS	JC41E19501774
087	R\$ 1.300,00	988000	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E8C401531
088	R\$ 600,00	981209	HONDA/CG 125 FAN	2005	GAS	AZUL	PAS	JC30E75811200
090	R\$ 800,00	980865	HONDA/CG 125 FAN	2008	GAS	PRETA	PAS	JC30E78573482
092	R\$ 1.200,00	981077	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004	GAS	VERMELHA	PAS	MC35E4015727
093	R\$ 800,00	980636	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	GAS	PRATA	PAS	KC08E17135698
094	R\$ 2.200,00	975382	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016	ALG	BRANCA	PAS	KC22E1H801450
095	R\$ 600,00	980722	HONDA/C100 BIZ	2002	GAS	VERDE	PAS	HA07E-2035781
096	R\$ 1.100,00	980674	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012	GAS	ROXA	PAS	E3G9E-102188
097	R\$ 800,00	981498	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	CINZA	PAS	KC08E18224456
098	R\$ 1.000,00	980625	YAMAHA/NEO AT115	2009	GAS	PRETA	PAS	E3A3E-036309
100	R\$ 500,00	980620	HONDA/CG 125 CARGO	2002	GAS	BRANCA	CAR	JC30E33102045
101	R\$ 600,00	981332	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	GAS	PRATA	PAS	JC30E11198634
102	R\$ 600,00	981117	HONDA/CG 125 FAN	2005	GAS	AZUL	PAS	JC30E75055076
104	R\$ 700,00	988077	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	GAS	PRETA	PAS	JC30E14039555
105	R\$ 700,00	981208	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	PRETA	PAS	JC30E78585723
107	R\$ 1.000,00	981200	HONDA/BIZ 125 KS	2009	GAS	VERMELHA	PAS	JC42E19109122
108	R\$ 1.000,00	980953	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	GAS	PRETA	PAS	JC41E29116102
109	R\$ 1.000,00	981106	HONDA/BIZ 125 KS	2008	GAS	PRETA	PAS	JA04E18037791
110	R\$ 700,00	975460	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	GAS	VERDE	PAS	KC08E15106204
111	R\$ 600,00	980866	HONDA/C100 BIZ	2005	GAS	VERMELHA	PAS	HA07E-5037135
112	R\$ 500,00	980839	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	GAS	PRATA	PAS	F466-BR203954
114	R\$ 800,00	980830	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	AZUL	PAS	KC08E18243054
115	R\$ 700,00	980828	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	GAS	AZUL	PAS	KC08E16831616
116	R\$ 1.300,00	980840	I/JIANSHE P TORK FLY125	2012	GAS	PRETA	PAS	ZS152FMIC0400051
117	R\$ 1.800,00	980973	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E8F210615
119	R\$ 800,00	980529	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	GAS	PRATA	PAS	KC08E17135092
121	R\$ 1.100,00	981116	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	GAS	ROXA	PAS	JC41E2B733798
122	R\$ 1.200,00	980626	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	GAS	PRETA	CAR	JC41E1D714448
123	R\$ 1.800,00	980860	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015	ALG	PRETA	PAS	KC16E8F312508
124	R\$ 900,00	981181	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	GAS	VERMELHA	PAS	E3D1E-116027
126	R\$ 1.000,00	980845	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	GAS	ROXA	PAS	E3G9E-088968
127	R\$ 1.400,00	981421	HONDA/BIZ 125 ES	2012	ALG	ROSA	PAS	JC48E2C033620
128	R\$ 1.300,00	981175	YAMAHA/XTZ 125XK	2011	GAS	PRETA	PAS	E3D3E-025645
129	R\$ 4.300,00	981366	VW/GOL 1.0 GIV	2011	ALG	CINZA	PAS	N I
130	R\$ 4.100,00	996670	FIAT/STILO FLEX	2005	ALG	AMARELA	PAS	J10173120
131	R\$ 3.700,00	981303	FORD/KA FLEX	2008	ALG	PRETA	PAS	N I
132	R\$ 6.100,00	988055	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	2009	ALG	PRATA	PAS	N I

133	R\$	5.800,00	980855	I/CITROEN CA PALLAS20EXA	2008	GAS	PRATA	PAS	N I
134	R\$	4.300,00	981224	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	2004	ALG	PRETA	PAS	5F0028434
135	R\$	35.900,00	980843	I/LR EVOQUE PURE PSD	2014	GAS	PRETA	PAS	N I
138	R\$	2.300,00	980884	VW/GOL SPECIAL	2001	GAS	PRETA	PAS	N I
141	R\$	4.900,00	980981	GM/CORSA HATCH MAXX	2011	ALG	PRATA	PAS	NAE028287
142	R\$	5.000,00	981442	FIAT/UNO WAY 1.0	2010	ALG	VERDE	PAS	N I
143	R\$	6.800,00	1060349	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2011	ALG	BRANCA	ESP	N I
145	R\$	3.300,00	981130	FORD/FIESTA EDGE	2004	GAS	PRETA	PAS	N I
147	R\$	3.000,00	987848	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	ALG	BRANCA	PAS	N I
148	R\$	4.100,00	996057	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010	ALG	AZUL	PAS	N I
149	R\$	4.100,00	988697	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010	ALG	VERMELHA	PAS	N I
152	R\$	5.000,00	988108	GOMDA/CIVIC LX	2005	GAS	DOURADA	PAS	N I
153	R\$	3.800,00	975235	I/VW BORA	2001	GAS	PRATA	PAS	N I
155	R\$	4.400,00	988116	GM/CORSA HATCH MAXX	2008	ALG	CINZA	PAS	H80045315
156	R\$	7.700,00	996486	I/HYUNDAI I30 2.0	2010	GAS	PRETA	PAS	G4GCA874680
157	R\$	2.300,00	980917	PEUGEOT/206 SELECTION	2001	GAS	CINZA	PAS	LZ10TRQ0020562
158	R\$	2.200,00	988220	FIAT/PALIO YOUNG	2001	GAS	AZUL	PAS	N I
159	R\$	3.200,00	988214	M.BENZ/A 160	2002	GAS	PRETA	PAS	N I
160	R\$	4.500,00	986065	VW/FOX 1.0	2008	ALG	PRATA	PAS	N I
161	R\$	2.500,00	980922	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	2000	GAS	VERMELHA	PAS	178A30116032080
162	R\$	4.900,00	988690	VW/GOL 1.6	2009	ALG	PRETA	PAS	N I
163	R\$	7.600,00	988759	RENAULT/SANDERO EXPR 10	2014	ALG	BRANCA	PAS	N I
167	R\$	5.800,00	981395	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2013	ALG	BRANCA	PAS	NAB606833
168	R\$	17.600,00	988354	I/NISSAN ALTIMA 25 SL	2013	GAS	BRANCA	PAS	N I
170	R\$	3.000,00	980968	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	2005	ALG	BRANCA	PAS	N I
171	R\$	3.700,00	980690	VW/GOL 1.6 POWER	2004	ALG	BEGE	PAS	BJF504849
173	R\$	4.100,00	996282	VW/FOX 1.0	2006	ALG	PRATA	PAS	N I
176	R\$	2.400,00	996408	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	1997	GAS	VERMELHA	PAS	ADBD129974
178	R\$	4.600,00	996153	GM/CORSA HATCH MAXX	2010	ALG	PRATA	PAS	T30138731
179	R\$	1.900,00	988175	FIAT/PALIO EX	1999	GAS	VERDE	PAS	178A30115663400
180	R\$	2.500,00	988221	FORD/FIESTA CLX	1996	GAS	VERDE	PAS	N I
181	R\$	2.800,00	988371	GM/VECTRA GLS	1997	GAS	PRATA	PAS	NN0040016
184	R\$	4.100,00	996009	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011	ALG	BRANCA	PAS	NAB276735
188	R\$	4.500,00	981129	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013	ALG	BRANCA	PAS	146E10111389378
189	R\$	2.200,00	996146	VW/GOL 1.0	2001	GAS	PRATA	PAS	N I
192	R\$	5.400,00	988384	VW/GOL 1.0	2012	ALG	BRANCA	PAS	N I
193	R\$	3.900,00	980648	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010	ALG	BRANCA	PAS	N I
195	R\$	3.700,00	988379	VW/GOL 1.0 GIV	2009	ALG	BRANCA	PAS	N I
197	R\$	3.500,00	988212	VW/GOL 1.0	2007	ALG	PRATA	PAS	N I
198	R\$	3.900,00	988389	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009	ALG	VERMELHA	PAS	N I
201	R\$	11.900,00	996001	I/SUBARU IMPREZA SWWRX	2005	GAS	PRETA	PAS	N I
202	R\$	900,00	9887990	YAMAH/A/FACTOR YBR125 K	2010	GAS	VERMELHA	PAS	E3G9E019424
203	R\$	1.100,00	988790	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	GAS	PRETA	PAS	KC15E5A097130
205	R\$	600,00	988680	YAMAH/A/YBR 125K	2006	GAS	PRETA	PAS	E382E077180
206	R\$	800,00	988650	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	GAS	PRETA	PAS	KC08E17743906
207	R\$	900,00	988724	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	GAS	PRETA	PAS	JC41E1A607422
208	R\$	1.400,00	988792	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	GAS	AMARELA	PAS	MC35E8114852
209	R\$	600,00	988647	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	GAS	AZUL	PAS	KC08E14081488
210	R\$	800,00	988703	HONDA/CG 125 FAN	2008	GAS	PRETA	PAS	JC30E78597687
211	R\$	900,00	988708	HONDA/BIZ 125 KS	2007	GAS	PRETA	PAS	J0A4E17023182
214	R\$	800,00	988700	YAMAH/A/FACTOR YBR125 K	2008	GAS	VERMELHA	PAS	E3D1E031846
215	R\$	700,00	988772	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	GAS	AZUL	PAS	KC08E15127836
216	R\$	700,00	988771	HONDA/CG 125 FAN	2006	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E786809959
218	R\$	1.400,00	987871	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007	GAS	AMARELA	PAS	MC35E7064369
219	R\$	1.400,00	987953	HONDA/CG 125 FAN KS	2015	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E1F818284

220	R\$	600,00	996114	HONDA/C100 BIZ	2005	GAS	VERDE	PAS	HA07E5031761
221	R\$	900,00	987941	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2011	GAS	PRETA	PAS	9CBLA005450
222	R\$	1.000,00	996495	YAMAH/A/NEO AT115	2009	GAS	PRATA	PAS	E3E2E003902
223	R\$	1.400,00	996280	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007	GAS	AMARELA	PAS	MC35E7070467
224	R\$	600,00	996275	JTA/SUZUKI AN125	2007	GAS	AMARELA	PAS	FA72BR124753
225	R\$	1.400,00	996040	HONDA/BIZ 125 ES	2011	ALG	ROSA	PAS	JC48E28009975
226	R\$	600,00	996024	HONDA/CG 125 FAN	2005	GAS	AZUL	PAS	JC30E75809067
229	R\$	1.300,00	996014	HONDA/CG 125 FAN ES	2013	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E2D55507
230	R\$	800,00	996113	HONDA/CG 125 FAN	2008	GAS	CINZA	PAS	JC30E78536306
231	R\$	500,00	996186	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	GAS	AZUL	PAS	F466BR259360
232	R\$	1.800,00	996177	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015	ALG	VERMELHA	PAS	KC22E0G114619
233	R\$	2.600,00	987973	HONDA/CG 125I FAN	2017	GAS	PRETA	PAS	JC69E0H431105
235	R\$	1.500,00	996239	HONDA/CG150 START	2015	ALG	PRETA	PAS	KC16E7F216843
236	R\$	1.200,00	996232	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005	GAS	VERMELHA	PAS	MC35E-5045940
238	R\$	1.100,00	996254	YAMAH/A/NEO AT115	2010	GAS	AZUL	PAS	E3E2E007140
239	R\$	1.300,00	996255	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E78B10476
240	R\$	900,00	996256	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E19357961
241	R\$	600,00	996251	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	GAS	AZUL	PAS	KC08E14025018
242	R\$	800,00	996416	HONDA/CG 125 FAN	2008	GAS	PRETA	PAS	JC30E78627876
243	R\$	700,00	996365	YAMAH/A/YBR 125K	2007	GAS	VERMELHA	PAS	E382E157096
244	R\$	900,00	996379	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	GAS	PRETA	PAS	KC08E56832224
245	R\$	800,00	996494	HONDA/BIZ 125 KS	2006	GAS	PRATA	PAS	JA04E16823221
246	R\$	900,00	996657	YAMAH/A/FACTOR YBR125 K	2009	GAS	PRETA	PAS	E3D1E109183
248	R\$	1.300,00	988272	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	ALG	PRETA	PAS	KC16E7811838
249	R\$	700,00	988266	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E16025322
250	R\$	1.100,00	988259	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	GAS	PRETA	PAS	MC35E3120700
252	R\$	1.400,00	988572	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	ALG	PRETA	PAS	KC16E7D429643
253	R\$	1.300,00	988369	HONDA/CG 125 FAN KS	2014	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E18097967
255	R\$	700,00	987982	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	GAS	PRETA	PAS	KC08E17008388
257	R\$	900,00	996272	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	GAS	PRETA	PAS	JC41E1A651558
258	R\$	1.000,00	987823	HONDA/NXR150 BROS KS	2007	GAS	VERMELHA	PAS	KD03E28002991
259	R\$	700,00	987970	HONDA/CG 125 FAN	2006	GAS	PRETA	PAS	JC30E76870186
260	R\$	500,00	996019	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006	GAS	PRETA	PAS	FA01BR126217
261	R\$	600,00	987822	HONDA/C100 BIZ	2005	GAS	AZUL	PAS	HA07E5025436
262	R\$	800,00	987824	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	GAS	PRETA	PAS	KC08E55015156
263	R\$	800,00	987911	HONDA/CG 150 TITAN ESP	2004	GAS	AZUL	PAS	KC08E25027948
264	R\$	900,00	996271	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	GAS	PRETA	PAS	KC08E56818975
266	R\$	900,00	996072	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	GAS	PRETA	PAS	JC41E1A646249
267	R\$	900,00	988662	YAMAH/A/FACTOR YBR125 E	2009	GAS	VERMELHA	PAS	E3CE035639
268	R\$	400,00	987974	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006	GAS	AZUL	PAS	F466BR151320
269	R\$	1.000,00	988669	YAMAH/A/FACTOR YBR125 ED	2009	GAS	PRATA	PAS	E3CE020170
270	R\$	1.100,00	988660	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	GAS	PRETA	PAS	JC41E28740983
272	R\$	700,00	996350	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	PRETA	PAS	JC30E77114285
273	R\$	700,00	987966	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	GAS	VERDE	PAS	JC30E13195224
275	R\$	1.100,00	996083	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E1A303706
276	R\$	1.200,00	996081	HONDA/CG 125 FAN ES	2012	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E2C564026
278	R\$	800,00	988307	YAMAH/A/YBR 125E	2008	GAS	VERMELHA	PAS	E381E097024
279	R\$	900,00	988620	YAMAH/A/FACTOR YBR125 K	2009	GAS	PRETA	PAS	E3D1E086260
280	R\$	1.200,00	988470	HONDA/CG 125 FAN ES	2012	GAS	PRETA	PAS	JC41E2C545680
281	R\$	800,00	988471	HONDA/CG 125 FAN	2008	GAS	PRETA	PAS	JC30E78578512
283	R\$	1.300,00	988519	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011	ALG	AMARELA	PAS	KC16E6B525792
285	R\$	1.500,00	988563	HONDA/BIZ 125 ES	2013	ALG	PRETA	PAS	JC48E2E512000
286	R\$	1.300,00	944844	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010	ALG	PRETA	PAS	KD05E3A009429
287	R\$	1.200,00	988466	HONDA/CG 125 FAN ES	2012	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E2C567146

Lote	Avaliação	Nº Reg.	Marca/Modelo	Ano	Comb	Cor	Esp	Motor
002	R\$ 500,00	973777	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	GAS	PRETA	PAS	F466BR289681
003	R\$ 1.400,00	973741	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006	GAS	PRETA	PAS	MC35E6020945
004	R\$ 900,00	943412	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	GAS	PRETA	PAS	JC41E19511944
005	R\$ 700,00	964307	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	GAS	PRATA	PAS	KC08E16028525
007	R\$ 1.300,00	973826	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E6B534569
008	R\$ 800,00	973803	HONDA/CG 125 FAN	2008	GAS	PRETA	PAS	JC30E78506782
009	R\$ 1.400,00	973688	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	GAS	VERMELHA	PAS	MC35E8090396
010	R\$ 600,00	943723	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	GAS	VERDE	PAS	JC30E11026444
011	R\$ 1.400,00	943800	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014	GAS	PRETA	PAS	E3L4E042838
013	R\$ 1.100,00	928161	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002	GAS	VERMELHA	PAS	MC35E3105448
014	R\$ 1.000,00	943843	HONDA/CG 150 JOB	2008	GAS	BRANCA	CAR	KC08E38004943
015	R\$ 600,00	973507	YAMAHA/YBR 125K	2004	GAS	ROXA	PAS	E338E055117
016	R\$ 1.200,00	964645	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004	GAS	AZUL	PAS	MC35E4038980
018	R\$ 400,00	964518	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007	GAS	AZUL	PAS	JCH7061351
019	R\$ 500,00	973536	SUNDOWN/WEB 100	2007	GAS	PRETA	PAS	JBK7070384
020	R\$ 1.200,00	964477	HONDA/LEAD 110	2011	GAS	VERMELHA	PAS	JF25EB005692
022	R\$ 1.100,00	973770	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	GAS	VERDE	PAS	MC35E3135132
023	R\$ 500,00	964652	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007	GAS	AZUL	PAS	F401BR154538
024	R\$ 500,00	973698	YAMAHA/YBR 125K	2003	GAS	PRATA	PAS	E338E039022
025	R\$ 1.100,00	964669	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013	GAS	VERMELHA	PAS	E3L2E001891
026	R\$ 700,00	964499	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004	GAS	AZUL	PAS	JC30E14089516
027	R\$ 1.000,00	943747	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C467679
028	R\$ 800,00	922396	HONDA/CG 125 FAN	2008	GAS	PRETA	PAS	JC30E78191444
029	R\$ 700,00	973748	YAMAHA/YBR 125E	2004	GAS	PRETA	PAS	E337E070747
030	R\$ 1.500,00	943514	HONDA/CG150 START	2014	ALG	PRETA	PAS	KC16E7F009461
031	R\$ 700,00	964474	YAMAHA/YBR 125K	2007	GAS	PRATA	PAS	E382E-136712
032	R\$ 800,00	1192844	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	GAS	PRATA	PAS	KC08E17158823
033	R\$ 600,00	964677	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	GAS	PRETA	PAS	KC08E15041585
034	R\$ 1.300,00	1033309	HONDA/CG 125 FAN ES	2014	GAS	PRETA	PAS	JC41E2E026608
035	R\$ 1.000,00	964562	HONDA/LEAD 110	2010	GAS	PRETA	PAS	JF25EA106207
037	R\$ 700,00	964608	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003	GAS	PRETA	PAS	JC30E24625404
038	R\$ 1.400,00	911649	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	GAS	PRETA	PAS	MC35E8119180
039	R\$ 1.000,00	906175	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	GAS	PRETA	PAS	JC41E29058841
041	R\$ 1.300,00	973538	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010	ALG	PRETA	PAS	KC16E8B309519
043	R\$ 900,00	943722	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	GAS	PRETA	PAS	JC41E19034079
045	R\$ 1.400,00	964565	HONDA/NXR150 BROS KS	2011	ALG	PRETA	PAS	KD05E6C501286
046	R\$ 500,00	964594	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006	GAS	PRETA	PAS	F401BR129418
047	R\$ 1.500,00	943556	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E8E451618
048	R\$ 1.000,00	943690	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E29040922
049	R\$ 800,00	943684	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	CINZA	PAS	KC08E18192301
050	R\$ 600,00	911810	YAMAHA/YBR 125K	2005	GAS	VERDE	PAS	E382E011753
051	R\$ 700,00	911957	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	GAS	PRETA	PAS	KC08E15088740
052	R\$ 1.100,00	911774	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C495753
053	R\$ 500,00	911892	HONDA/CG 125 TITAN	1998	GAS	VERMELHA	PAS	JC25E-W197941
054	R\$ 500,00	973708	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	GAS	PRATA	PAS	F466BR183446
056	R\$ 900,00	911880	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001	GAS	AMARELA	PAS	MC35E2017732
057	R\$ 1.400,00	911893	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	GAS	CINZA	PAS	MC35E8052409
058	R\$ 1.400,00	675610	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	GAS	PRETA	PAS	MC35E8077261
059	R\$ 800,00	20	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	GAS	PRATA	PAS	KC08E17186306
060	R\$ 700,00	922144	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E16871002
061	R\$ 1.000,00	964376	KASINSKI/CRZ 150 10	2011	GAS	AMARELA	PAS	9CBBB004031
062	R\$ 700,00	922340	YAMAHA/YBR 125K	2007	GAS	PRATA	PAS	E382E119830
063	R\$ 800,00	973775	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E18110267
064	R\$ 400,00	973707	DAFRA/KANSAS 150	2008	GAS	PRETA	PAS	C2L8027580

065	R\$ 1.000,00	973773	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E1C478529
066	R\$ 600,00	973871	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E15045432
067	R\$ 900,00	973832	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	GAS	PRETA	PAS	JC41E1A612782
068	R\$ 1.600,00	973830	HONDA/CG 125I FAN	2016	GAS	PRETA	PAS	JC69E0H304170
069	R\$ 1.200,00	973702	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015	GAS	PRETA	PAS	E3L2E063667
070	R\$ 800,00	964521	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	CINZA	PAS	KC08E18249255
072	R\$ 800,00	943719	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	CINZA	PAS	KC08E18290628
073	R\$ 900,00	911699	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011	GAS	PRATA	PAS	E3F6E031975
074	R\$ 600,00	973888	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	GAS	PRATA	PAS	JC30E12008598
076	R\$ 1.800,00	973772	HONDA/NXR150 BROS ES	2012	ALG	VERMELHA	PAS	KD05E5C026156
078	R\$ 400,00	973891	HONDA/XLX 350 R	1988	GAS	VERMELHA	PAS	ND04E-1016396
079	R\$ 800,00	973801	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	PRETA	PAS	KC08E18256172
080	R\$ 700,00	973799	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010	GAS	PRATA	PAS	F4D5BR386004
081	R\$ 800,00	973823	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	CINZA	PAS	KC08E18203617
082	R\$ 800,00	973824	HONDA/CG 125 FAN	2008	GAS	CINZA	PAS	JC30E78504199
083	R\$ 700,00	964428	HONDA/CG 125 FAN	2006	GAS	PRETA	PAS	JC30E77055732
085	R\$ 700,00	943604	HONDA/CG 125 FAN	2006	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E76891760
086	R\$ 700,00	943692	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E78086453
087	R\$ 900,00	943740	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	GAS	AZUL	PAS	JC41E19036579
088	R\$ 400,00	911775	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006	GAS	PRETA	PAS	F466BR123488
089	R\$ 1.300,00	973556	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012	GAS	PRETA	PAS	E3G7E065474

EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEL018 - GUARATUBA - ANEXO 003

Lote	Avaliação	Nº Reg.	Marca/Modelo	Ano	Comb	Cor	Esp	Motor
001	R\$ 1.100,00	942111	HONDA/BIZ 125 ES	2009	GAS	ROSA	PAS	JC42E2A120046
002	R\$ 1.100,00	942062	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C549950
003	R\$ 600,00	942064	HONDA/C100 BIZ	2004	GAS	PRETA	PAS	HA07E-5009335
004	R\$ 1.100,00	942085	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009	GAS	CINZA	PAS	KC15E29024718
005	R\$ 500,00	942040	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	GAS	VERMELHA	PAS	F466-BR234507
006	R\$ 400,00	942126	DAFRA/ZIG	2010	GAS	AMARELA	PAS	N I
007	R\$ 1.900,00	942037	IMP/CITROEN XANT GLX 16V	1998	GAS	VERDE	PAS	6278166276

EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEL018 - PARANAGUÁ - ANEXO 004

Lote	Avaliação	Nº Reg.	Marca/Modelo	Ano	Comb	Cor	Esp	Motor
001	R\$ 900,00	948675	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E19058738
002	R\$ 600,00	948674	YAMAHA/YBR 125K	2004	GAS	VERMELHA	PAS	E338E-076779
003	R\$ 1.000,00	948673	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007	GAS	PRETA	PAS	KC08E57045400
004	R\$ 700,00	973087	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E13248278
005	R\$ 800,00	979504	HONDA/BIZ 125 ES	2005	GAS	PRETA	PAS	JA04E26810655
006	R\$ 600,00	979502	HONDA/C100 BIZ	2005	GAS	AZUL	PAS	HA07E5024082
007	R\$ 600,00	973077	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	GAS	AZUL	PAS	JC30E12185244
008	R\$ 500,00	979513	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	GAS	VERMELHA	PAS	F466BR204606
010	R\$ 3.100,00	973081	GM/ASTRA GL	2001	GAS	VERDE	PAS	RM0044634
011	R\$ 800,00	970519	YAMAHA/XTZ 125K	2006	GAS	AZUL	PAS	E386E004166
012	R\$ 400,00	973074	DAFRA/SPEED 150	2008	GAS	AMARELA	PAS	C3B8003411
013	R\$ 700,00	973072	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	PRETA	PAS	JC30E77151987
014	R\$ 700,00	973073	YAMAHA/YBR 125E	2005	GAS	PRATA	PAS	E381E-005491
015	R\$ 800,00	970502	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	GAS	CINZA	PAS	KC08E18042251
016	R\$ 800,00	948201	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005	GAS	PRETA	PAS	KC08E26002060
017	R\$ 1.500,00	948494	HONDA/BIZ 125 ES	2013	ALG	ROSA	PAS	JC48E2D053251
018	R\$ 1.600,00	948327	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014	ALG	BRANCA	PAS	KC16E6F501217
019	R\$ 1.000,00	948492	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	GAS	PRETA	PAS	JC41E1B771402
020	R\$ 1.200,00	948304	HONDA/BIZ 100 ES	2013	GAS	VERMELHA	PAS	HC14E2D038176
021	R\$ 1.200,00	948301	HONDA/BIZ 125 ES	2010	GAS	ROSA	PAS	JC42E2A329292

023	R\$	3.900,00	904885	/RENAULT CLIO EXP1016VS	2007	ALG	CINZA	PAS	N I
025	R\$	1.500,00	904892	VW/GOL MI	1997	GAS	BRANCA	PAS	N I
026	R\$	900,00	904882	YAMAHA/XTZ 125K	2007	GAS	VERMELHA	PAS	N I
027	R\$	1.200,00	979413	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	ALG	PRETA	PAS	ALG
028	R\$	800,00	979389	HONDA/BIZ 125 ES	2006	GAS	PRETA	PAS	ALG
029	R\$	1.100,00	904967	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	GAS	PRETA	PAS	ALG
030	R\$	1.500,00	979340	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013	ALG	VERMELHA	PAS	ALG
031	R\$	600,00	979666	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009	GAS	VERMELHA	PAS	ALG
033	R\$	900,00	979347	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007	GAS	VERMELHA	PAS	ALG
034	R\$	400,00	979324	HONDA/C100 BIZ	1998	GAS	AZUL	PAS	ALG
035	R\$	700,00	979311	YAMAHA/NEO AT115	2005	GAS	VERMELHA	PAS	ALG
036	R\$	1.200,00	979313	HONDA/NXR125 BROS KS	2013	GAS	PRETA	PAS	ALG
038	R\$	900,00	979339	YAMAHA/XTZ 125E	2007	GAS	PRETA	CAR	ALG
039	R\$	1.000,00	979330	HONDA/BIZ 125 KS	2008	GAS	CINZA	PAS	ALG
040	R\$	1.400,00	979326	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	GAS	AMARELA	PAS	ALG
041	R\$	600,00	979319	HONDA/C100 BIZ ES	2002	GAS	VERDE	PAS	ALG
042	R\$	1.200,00	948522	HONDA/NXR150 BROS KS	2009	GAS	PRETA	PAS	ALG
043	R\$	1.000,00	948517	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	GAS	ROXA	PAS	ALG
044	R\$	1.300,00	979443	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	ALG	PRETA	PAS	ALG
045	R\$	1.100,00	979300	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	GAS	PRETA	PAS	ALG
046	R\$	1.400,00	681875	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007	GAS	AMARELA	PAS	ALG
047	R\$	900,00	970199	SUNDOWN/STX 200	2007	GAS	PRETA	PAS	ALG
048	R\$	1.000,00	948546	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	GAS	PRETA	PAS	ALG
049	R\$	700,00	970144	HONDA/XLR 125	2002	GAS	AZUL	PAS	ALG
050	R\$	800,00	979306	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	VERMELHA	PAS	ALG
051	R\$	1.000,00	973101	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007	GAS	AZUL	PAS	ALG
052	R\$	1.100,00	675176	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	GAS	VERDE	PAS	ALG
053	R\$	1.000,00	973166	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	GAS	VERMELHA	PAS	ALG
054	R\$	500,00	970162	HONDA/C100 BIZ	2001	GAS	AZUL	PAS	ALG
055	R\$	1.300,00	970165	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	ALG	PRETA	PAS	ALG
056	R\$	700,00	970194	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	GAS	PRETA	PAS	ALG
057	R\$	700,00	973058	HONDA/CG 125 FAN	2006	GAS	PRETA	PAS	ALG
058	R\$	1.000,00	973190	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009	GAS	VERMELHA	PAS	ALG
059	R\$	1.000,00	970149	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	GAS	PRETA	PAS	ALG
060	R\$	1.300,00	970137	HONDA/NXR150 BROS ES	2008	GAS	VERMELHA	PAS	ALG
061	R\$	800,00	970145	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008	GAS	PRETA	PAS	ALG
062	R\$	800,00	970196	HONDA/CG 125 FAN	2008	GAS	PRETA	PAS	ALG
063	R\$	800,00	948528	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	GAS	AZUL	PAS	ALG
064	R\$	2.200,00	979480	YAMAHA/FAZER YS250	2013	GAS	PRETA	PAS	ALG
065	R\$	1.400,00	970136	YAMAHA/XTZ 125K	2012	GAS	PRETA	PAS	ALG
066	R\$	500,00	979377	/SHINERAY XY 150 GY	2013	GAS	VERMELHA	PAS	ALG
067	R\$	800,00	979387	YAMAHA/YBR 125K	2008	GAS	VERMELHA	PAS	ALG
068	R\$	2.200,00	909873	HONDA/CB 300R	2012	GAS	AZUL	PAS	ALG
069	R\$	700,00	970160	HONDA/CG 125 FAN	2006	GAS	PRETA	PAS	ALG
070	R\$	1.600,00	970150	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014	ALG	VERMELHA	PAS	ALG
071	R\$	1.300,00	979447	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	ALG	VERMELHA	PAS	ALG
072	R\$	3.800,00	970175	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2008	ALG	VERMELHA	PAS	ALG
073	R\$	3.100,00	979367	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	ALG	BRANCA	PAS	ALG
075	R\$	4.000,00	979378	/FORD FOCUS 1.6L HA	2006	GAS	PRETA	PAS	ALG
077	R\$	3.000,00	979411	VW/GOL 16V POWER	2002	GAS	CINZA	PAS	ALG
078	R\$	3.000,00	973157	FORD/FIESTA	2005	GAS	PRATA	PAS	ALG

001	R\$	500,00	912793	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	GAS	PRATA	PAS	F466-BR247366
002	R\$	500,00	912780	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007	GAS	PRATA	PAS	JBA7051529
003	R\$	600,00	912787	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	GAS	AZUL	PAS	JC30E11253732
004	R\$	1.000,00	912680	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	GAS	PRETA	PAS	JC41E29108069
005	R\$	1.300,00	912703	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010	ALG	CINZA	PAS	KC16E4A026895
006	R\$	700,00	912781	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	PRETA	PAS	JC30E78063689
007	R\$	3.500,00	912601	VW/GOL 1.0 GIV	2008	ALG	PRATA	PAS	N I
008	R\$	3.500,00	912798	GM/CELTA 2P SPIRIT	2008	ALG	VERMELHA	PAS	Q30071003
009	R\$	700,00	912790	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	PRETA	PAS	JC30E77130251
010	R\$	1.300,00	930901	HONDA/CG 125 FAN KS	2014	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E1F801144
011	R\$	800,00	930930	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	GAS	PRETA	PAS	KC08E171344393
012	R\$	800,00	930910	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E18019150
013	R\$	1.400,00	930900	HONDA/BIZ 125 ES	2012	ALG	ROSA	PAS	JC48E2C285908
EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEI018 - IRATI - ANEXO 006									
Lote	Avaliação	Nº Reg.	Marca/Modelo	Ano	Comb Cor	Esp	Motor		
001	R\$	700,00	906172	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	GAS	PRATA	PAS	KC08E16007024
002	R\$	600,00	616434	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E14052726
004	R\$	600,00	947005	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	GAS	PRATA	PAS	JC30E13125710
005	R\$	700,00	947033	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	CINZA	PAS	JC30E78026053
007	R\$	500,00	947026	DAFRA/KANSAS 150	2009	GAS	PRETA	PAS	C2C9001623
008	R\$	500,00	947077	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007	GAS	PRETA	PAS	F401-BR139611
009	R\$	700,00	947091	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	PRETA	PAS	JC30E78089432
010	R\$	4.600,00	947074	FORD/FIESTA FLEX	2009	ALG	PRETA	PAS	N I
EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEI018 - IMBITUVA - ANEXO 007									
Lote	Avaliação	Nº Reg.	Marca/Modelo	Ano	Comb Cor	Esp	Motor		
001	R\$	1.000,00	965250	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	GAS	PRETA	PAS	JC41E2A070694
002	R\$	900,00	965259	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	GAS	PRETA	PAS	JC41E1A709480



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, inscrito na JUCESC sob o n. AARC/392, é Leiloeiro credenciado sob nº **0415/DETRAN/PROJUR/2023**, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA - DETRAN/SC**, com sede na Avenida Almirante Tamandaré, n. 480, Coqueiros, Florianópolis/SC, e realizou um **LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE**, tipo maior lance, emitindo eletronicamente toda a documentação em sistema informatizado referente à arrematação/venda e prestação de contas da hasta pública, tais como, fichas de arrematação, faturas/notas de venda em leilão, ata de realização do evento, relatórios de venda dos arrematantes e lotes arrematados, possuindo toda capacidade técnico-profissional no desempenho da sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei, sendo o leilão eletrônico sob o nº 13/CEL/2025, realizado no dia 09.09.2025 às 09h, composto de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) lotes, entre veículos conservados e sucatas de veículos, obtendo-se 99% de êxito nas vendas. O leiloeiro desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, com emissão de fatura/nota fiscal eletrônica, e com prestação de contas final de forma digital, não existindo fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade com as obrigações assumidas no respectivo certame e credenciamento até a presente data.

Florianópolis/SC, 08 de dezembro de 2025.

Gilvanildo Ferreira de Arruda Filho
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
DETRAN-SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AM7X723K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILVANILDO FERREIRA DE ARRUDA FILHO (CPF: 550.XXX.259-XX) em 08/12/2025 às 10:09:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:25 e válido até 15/06/2118 - 09:39:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTFfMDAwOTM2NjFfOTM2NjJfMjAyNV9BTTdYNzIzSw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00093661/2025** e o código **AM7X723K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTA-SE, para os devidos fins, que o Sr. **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, Leiloeiro Oficial, devidamente inscrito perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 12/049-L, portador da Cédula de Identidade nº. 6.125.077-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 042.371.199-71, com endereço à Rua Marechal Hermes, 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR - CEP: 80540-290, Celular: (41) 99622-0177, com endereço eletrônico: guilherme.toporoski@topoleiloes.com.br, realizou 08 Leilões Extrajudiciais junto a empresa **DOUTORCRED ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** (CNPJ 10.410.668/0001-60), exercendo seu ofício de Leiloeiro Oficial nos anos de 2023 e 2024, com 80% de êxito:

MODALIDADE DOS LEILÕES: eletrônica/presencial

CERTIFICA que o Leiloeiro atuou de forma exitosa na realização de leilão na modalidade eletrônica/presencial, demonstrando idoneidade pessoal, desempenhando suas funções com idoneidade e de forma satisfatória na venda de bens móveis e imóveis, através de execução de diversos serviços, tais como atendimento pré e pós leilão, confecção de documentos, etc., sempre cumprindo com regularidade as obrigações exigidas, nada havendo de nosso conhecimento que possa desaboná-lo.

Curitiba/PR, 22 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
ANA PAULA KWIATKOWSKI
Data: 22/07/2024 14:14:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DOUTORCRED ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Ana Paula Kwiatkowski

(CPF 039.403.749-97)

Representante legal

Festival Beal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTA-SE, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, devidamente inscrito perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 12/049-L, portador da Cédula de Identidade nº 6.125.077-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº 042.371.199-71, com endereço à Rua Marechal Hermes, nº 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP: 80540-290, Celular: (41) 98856-3600, com endereço eletrônico: guilherme.toporoski@topoleiloes.com.br, realizou Leilões Extrajudiciais junto a empresa **CIA BEAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **78.116.670/0005-99**, exercendo seu ofício de Leiloeira Oficial nas datas que seguem:

DATAS DOS LEILÕES REALIZADOS: Leilão 2779 em 30/01/2026

Leilão 2850 em 03/03/2026

Leilão 2898 em 03/03/2026

MODALIDADE DOS LEILÕES: eletrônico

CERTIFICA que a Leiloeira atuou de forma exitosa na realização de leilão na modalidade eletrônica/presencial, demonstrando idoneidade pessoal, desempenhando suas funções com idoneidade e de forma satisfatória na venda de itens para supermercados, através de execução de diversos serviços, tais como atendimento pré e pós leilão, confecção de documentos, sempre cumprindo com regularidade as obrigações exigidas, nada havendo de nosso conhecimento que possa desaboná-la.

Curitiba/PR, 7 de abril de 2026.


Cia Beal de Alimentos
Altamir S. C. Sossela
Diretor

CIA BEAL DE ALIMENTOS LTDA
Representante Legal: Altamir Sossela
CPF: 635.803.579-72
Diretor de Operações e Expansões



Festival

Lodovico Kaminski, 2055 | CIC | Curitiba/PR
CEP 81.260-000

www.superfestival.com.br



Super Beal

Av. Brasil, 6676 - Centro | Cascavel/PR | CEP 85801 000
Av. Brasil, 4967 - Centro | Cascavel/PR | CEP 85812 003
www.superbeal.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CERTIFICO, para os devidos fins que o Sr. **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, Leiloeiro Oficial, devidamente inscrito perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 12/049-L, portador da Cédula de Identidade nº. 6.125.077-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 042.371.199-71, com endereço à Rua Marechal Hermes, 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR - CEP: 80540-290, Celular: (41) 99622-0177, com endereço eletrônico: guilherme.toporoski@topoleiloes.com.br, realizou Leilões Judiciais junto a esta **16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA**, exercendo seu ofício com dedicação ímpar.

DATAS DE ALGUNS LEILÕES REALIZADOS:

29/01/2020 – Autos nº 0012360-65.2008.8.16.0001
26/03/2021 – Autos nº 0042446-14.2011.8.16.0001
01/02/2022 – Autos nº 0022602-83.2008.8.16.0001
28/03/2023 – Autos nº 0000353-37.1991.8.16.0001
05/03/2024 – Autos nº 0026023-71.2014.8.16.0001

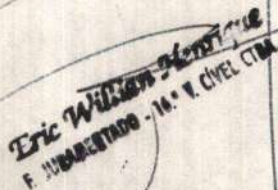
MODALIDADE DOS LEILÕES:

Outrossim, certificamos ainda, que o referido profissional tem desempenhado suas funções com idoneidade e de forma satisfatória, realizando a ampla divulgação dos Leilões, obtendo bons índices de solução dos processos na venda de bens móveis e imóveis, nada havendo de nosso conhecimento que possa desaboná-lo.

Curitiba/PR, 22 de julho de 2024.

Servidor
Dados do servidor


Jean Carlo Dembiski
E. Juramentado
16.ª Vara Cível


Eric William
E. Juramentado - 16.ª V. CÍVEL CTM



da arrematação. Embora o(s) bem(ns) seja(m) vendido(s) na condição livre de ônus, o arrematante ficará responsável por diligenciar o levantamento das eventuais restrições existentes, contando com apoio de advogado de sua confiança, caso seja necessário.

ÔNUS DO ARREMATANTE: Sobre o valor da arrematação dos lotes incidirão: (i) comissão do leiloeiro; (ii) ICMS de 0,9%, (iii) Custas processuais referente à expedição da carta de arrematação e mandado de entrega, conforme tabela do TJPR.

DÉBITO EXECUTADO: R\$55.939,35 em novembro/2020 (mov. 107.1).

RECURSO(S) PENDENTE(S): Nada consta.

CONDIÇÕES GERAIS: 1) Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o(s) bem(s) será(ão) vendido(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, inclusive, os de natureza fiscal (art. 130, § único, do CTN) e os de natureza *propter rem* (art. 908, § 1º, do CPC). 2) O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o(s) bem(ns) junto aos órgãos competentes. Ficarão também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos e custas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação e imissão na posse. 3) Quando cabível, será reservado o direito de preferência do cônjuge ou coproprietário alheio à execução ou resguardada a sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (art. 843, do CPC). 4) Quando cabível, terá preferência, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior (art. 1.322, do CC). 5) O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). 6) No caso de bem(ns) imóvel(is), a venda será feita em caráter *ad corpus*, ficando o interessado responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos órgãos competentes. 7) As informações acerca de potencial construtivo, ocupação e desocupação do(s) imóvel(is), ou referentes ao local de depósito e entrega do(s) bem(ns) móvel(is), deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. 8) No caso de bem(ns) móvel(is), o comprador arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda, bem como deverá promover a remoção no prazo de até 48 horas, contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário. 9) Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo adquirente, inclusive da comissão do leiloeiro, ficará o mesmo sujeito à multa de 10% e às demais penalidades previstas nos artigos 895, §4º e 897, do CPC. 10) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. 11) O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica desobrigado a efetuar a leitura da íntegra do presente edital, o qual presume-se ser do conhecimento de todos os interessados.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) executado(s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), coproprietário(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) preferencial(is), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, e em cumprimento ao artigo 887, do Código de Processo Civil, este edital será publicado na modalidade eletrônica no site <https://topoleiloes.com.br/>.

DADO E PASSADO, em Curitiba/PR, aos 26 de dezembro de 2020. Eu, Guilherme Toporoski _____, Leiloeiro Oficial Designado, que o digitei e subscrevo, por ordem do MM. Juiz de Direito abaixo assinado.

Tathiana Yumi Arai Junkes
Juíza de Direito

Edital publicado pela rede mundial de computadores em sítio designado pelo Juízo.

Data da publicação: 26/12/2020 - 22:50h

Link da publicação: <https://topoleiloes.com.br/64/publicacao>

Leilões Relacionados

- <https://topoleiloes.com.br/lote/5232/via-publicacao> (<https://topoleiloes.com.br/lote/5232/via-publicacao>)



27/01/2023 09:24

EDITAL - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR -
CEP: 80.530-010 - Fone:
(41)3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: CTBA-16VJ-E@tjpr.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000353-37.1991.8.16.0001

EXEQUENTE(S): BANCO BAMERINDOS DO BRASIL S.A (CNPJ 76.543.115/0001-94)

EXECUTADO(S): LUFAC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA FINANCEIRA LTDA (CNPJ 79.565.883/0001-37); LUIZ FERNANDO AMARAL CLETO (CPF 000.253.059-72)

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

O(a) MM. JUÍZA DE DIREITO, Dr(a). TATHIANA YUMI ARAI JUNKES, na forma da lei, faz saber, às partes e demais interessados, que foi designada a alienação judicial do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), nas seguintes condições:

LEILÃO: O 1º leilão eletrônico será realizado no dia 23/03/2023, às 10h00min, oportunidade em que será aceito lance igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Caso não haja licitante, será realizado o 2º leilão eletrônico no dia 28/03/2023, às 10h00min, ocasião em que será aceito lance igual ou superior à 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação.

VENDA DIRETA: Caso os leilões resultem negativos, o leiloeiro promoverá a venda direta do bem pelo prazo de até 3 (três) meses, ao primeiro interessado que oferecer proposta que respeite as mesmas condições do segundo leilão.

MODALIDADE: A alienação judicial será realizada na modalidade eletrônica através do site <https://topoleiloes.com.br/> (cujas regras de adesão integram o presente edital). Os interessados deverão fazer o seu cadastro e solicitar a sua habilitação para ter acesso ao auditório virtual de cada lote no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes dos leilões acima agendados. Havendo disputa, para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta, mas, sobrevivendo lance durante esses 03 (três) minutos que antecedem ao final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão ocorrerá nos 03 (três) minutos seguintes e assim sucessivamente até que não ocorra novo lance.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO: 1) O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar o seu lance parcelado através do auditório virtual do leiloeiro: (i) por ocasião do primeiro leilão, por valor não inferior ao da avaliação; (ii) por ocasião do segundo leilão, por qualquer valor, salvo preço vil. **2) O lance parcelado contemplará, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. 3) As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. 4) Caberá ao arrematante a atualização monetária das parcelas, a emissão das respectivas guias de depósitos judiciais em continuação ao depósito do sinal, bem como, no prazo máximo de 03 (três) dias após o vencimento de cada parcela, protocolar em juízo os comprovantes de pagamento. 5) No caso de atraso no



27/01/2023 09:24

EDITAL - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

pagamento do sinal ou de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. 6) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. 7) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado. 8) Havendo disputa entre os lances parcelados prevalecerá sempre o de maior valor.

LEILOEIRO OFICIAL: Sr. Guilherme Toporoski (Jucepar 12/049-L), com escritório na Rua Mal. Hermes nº 1413, Ahú, em Curitiba/PR, CEP 80540-290, telefone (41) 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br

REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO: 5% sobre o valor da alienação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor oferecido. Em caso de invalidade da venda, serão devolvidos os valores pagos pelo adquirente.

LOTE 1: Imóvel, lote de terreno nº 17, da quadra nº 02, do Balneário Bahamas III, em Itapoá/SC, com a área total de 288,00m². Cadastro Imobiliário nº 7531664. Matrícula nº 52.856 do Registro de Imóveis de Joinville/SC. Lote sem acesso. AVALIAÇÃO R\$23.000,00, em janeiro/2023.

LOTE 2: Imóvel, lote de terreno nº 20, da quadra nº 02, do Balneário Bahamas III, em Itapoá/SC, com a área total de 288,00m². Cadastro Imobiliário nº 7531672. Matrícula nº 52.857 do Registro de Imóveis de Joinville/SC. Lote sem acesso. AVALIAÇÃO R\$23.000,00, em janeiro/2023.

LOTE 3: Imóvel, lote de terreno nº 01, da quadra nº 03, do Balneário Bahamas III, em Itapoá/SC, com a área total de 423,60m². Cadastro Imobiliário nº 7531680. Matrícula nº 52.858 do Registro de Imóveis de Joinville/SC. Lote sem acesso. AVALIAÇÃO R\$23.000,00 em janeiro/2023.

LOTE 4: Imóvel, lote de terreno nº 02, da quadra nº 03, do Balneário Bahamas III, em Itapoá/SC, com a área total de 423,60m². Cadastro Imobiliário nº 7531699. Matrícula nº 52.859 do Registro de Imóveis de Joinville/SC. Lote sem acesso. AVALIAÇÃO R\$23.000,00 em janeiro/2023.

LOTE 5: Imóvel, lote de terreno nº 04, da quadra nº 03, do Balneário Bahamas III, em Itapoá/SC, com a área total de 423,60m². Cadastro Imobiliário nº 7531702. Matrícula nº 52.860 do Registro de Imóveis de Joinville/SC. Lote sem acesso. AVALIAÇÃO R\$23.000,00 em janeiro/2023.

LOTE 6: Imóvel, lote de terreno nº 05, da quadra nº 03, do Balneário Bahamas III, em Itapoá/SC, com a área total de 423,60m². Cadastro Imobiliário nº 7531710. Matrícula nº 52.861 do Registro de Imóveis de Joinville/SC. Lote sem acesso. AVALIAÇÃO R\$23.000,00 em janeiro/2023.

LOTE 7: Imóvel, lote de terreno nº 06, da quadra nº 03, do Balneário Bahamas III, em Itapoá/SC, com a área total de 423,60m². Cadastro Imobiliário nº 7531729. Matrícula nº 52.862 do Registro de Imóveis de Joinville/SC. Lote sem acesso. AVALIAÇÃO R\$23.000,00 em janeiro/2023.

LOTE 8: Imóvel, lote de terreno nº 08, da quadra nº 03, do Balneário Bahamas III, em Itapoá/SC, com a área total de 426,60m². Cadastro Imobiliário nº 7531737. Matrícula nº 52.863 do Registro de Imóveis de Joinville/SC. Lote sem acesso. AVALIAÇÃO R\$23.000,00 em janeiro/2023.

LOTE 9: Imóvel, lote de terreno nº 09, da quadra nº 03, do Balneário Bahamas III, em Itapoá/SC, com a área total de 423,60m². Cadastro Imobiliário nº 7531745. Matrícula nº 52.864 do Registro de Imóveis de Joinville/SC. Lote sem acesso. AVALIAÇÃO R\$23.000,00 em janeiro/2023.

LOTE 10: Imóvel, lote de terreno nº 10, da quadra nº 03, do Balneário Bahamas III, em Itapoá/SC, com a área total de 423,60m². Cadastro Imobiliário nº 7531753. Matrícula nº 52.865 do Registro de Imóveis de Joinville/SC. Lote sem acesso. AVALIAÇÃO R\$23.000,00 em janeiro/2023.

ÔNUS DAS MATRÍCULAS: Matrícula 52.856 (atualizada até 20/09/2022): R3 – Penhora nos autos físicos da Carta Precatória nº 737/1991 (CNJ 0302288-53.2016.8.24.0126) da Vara Cível de Itapoá/SC; Matrícula 52.857

27/01/2023 09:24

EDITAL - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

(atualizada até 20/09/2022): R3/R4 – Penhora nos autos físicos da Carta Precatória nº 1783/1993 da 1ª Vara Cível de Joinville/SC; Matrícula 52.858 (atualizada até 20/09/2022): R3/R4 – Penhora nos autos físicos da Carta Precatória nº 1783/1993 da 1ª Vara Cível de Joinville/SC; Matrícula 52.859 (atualizada até 20/09/2022): R3/R4 – Penhora nos autos físicos da Carta Precatória nº 1783/1993 da 1ª Vara Cível de Joinville/SC; Matrícula 52.860 (atualizada até 20/09/2022): R3/R4 – Penhora nos autos físicos da Carta Precatória nº 1783/1993 da 1ª Vara Cível de Joinville/SC; Matrícula 52.861 (atualizada até 20/09/2022): R3/R4 – Penhora nos autos físicos da Carta Precatória nº 1783/1993 da 1ª Vara Cível de Joinville/SC; Matrícula 52.862 (atualizada até 20/09/2022): R3/R4 – Penhora nos autos físicos da Carta Precatória nº 1783/1993 da 1ª Vara Cível de Joinville/SC; Matrícula 52.863 (atualizada até 20/09/2022): R3/R4 – Penhora nos autos físicos da Carta Precatória nº 1783/1993 da 1ª Vara Cível de Joinville/SC; Matrícula 52.864 (atualizada até 20/09/2022): R3/R4 – Penhora nos autos físicos da Carta Precatória nº 1783/1993 da 1ª Vara Cível de Joinville/SC; Matrícula 52.865 (atualizada até 20/09/2022): R3/R4 – Penhora nos autos físicos da Carta Precatória nº 1783/1993 da 1ª Vara Cível de Joinville/SC.

DEPOSITÁRIO: O Executado (mov. 1.11).

DÉBITO EXECUTADO: R\$2.251.202,57 em outubro/2022 (mov. 139.1), sujeito à atualização até o pagamento.

RECURSO(S) PENDENTE(S): Nada consta.

DÍVIDAS E ÔNUS: A arrematação será considerada aquisição originária. A responsabilidade do arrematante ficará restrita ao preço e custas da arrematação, tributo incidente sobre a aquisição (ITBI), comissão do leiloeiro e eventuais custas para levantamento das restrições registrais e imissão de posse, de modo que, satisfeitas tais obrigações, o bem será entregue livre de dívidas e ônus, observando-se o preconizado no artigo 130, § único, do Código Tributário Nacional e no artigo 908, §1º, do Código de Processo Civil. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão.

CONDIÇÕES GERAIS: 1) O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o bem junto aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança caso seja necessário. 2) Ficará também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos ou despesas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação, imissão na posse e imposto ITBI. 3) O bem será vendido no estado em que se encontra, sendo responsabilidade do interessado realizar prévia vistoria com o depositário indicado. 4) A venda será feita em caráter ad corpus, ficando o interessado responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos órgãos competentes. 5) As informações acerca de potencial construtivo, de ser imóvel tombado ou considerado como UIP pelo Município, de ocupação ou desocupado, ou referentes ao local de depósito e entrega do bem móvel, deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. 6) Antes de adjudicado ou alienado o bem, o executado pode remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas processuais, honorários advocatícios e honorários do leiloeiro. 7) Se houver impugnação à arrematação, o arrematante poderá desistir da aquisição com a restituição da quantia paga, na forma do art. 903, § 5º, do CPC. 8) Quando cabível, será reservado o direito de preferência do

27/01/2023 09:24

EDITAL - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

cônjuge ou coproprietário alheio à execução ou resguardada a sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (art. 843, do CPC). 9) Quando cabível, terá preferência, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior (art. 1.322, do CC). 10) O cônjuge ou coproprietário com interesse em exercer o direito de preferência, deverá diligenciar seu cadastro completo no site <https://topoleiloes.com.br/> e solicitar ao leiloeiro com pelo menos 24 horas de antecedência sua condição de licitante preferencial, para que, por ocasião dos leilões, ofereça seus lances exclusivamente através do auditório virtual. 11) Após a homologação do lance vencedor, o arrematante será comunicado através do e-mail que tiver cadastrado no site do leiloeiro quanto ao prazo de 24 horas para efetuar o pagamento do lance ofertado, da comissão do leiloeiro e imposto ICMS (quando cabível). 12) Caso não seja efetuado o depósito pelo licitante vencedor, o leiloeiro comunicará o fato ao juízo, informando também o lance imediatamente anterior, sendo que poderá homologar a arrematação ao segundo colocado, mediante sua concordância e desde que o lance oferecido preencha as condições deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis ao licitante inadimplente. 13) Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo adquirente, inclusive da comissão do leiloeiro, incidirá a multa de 10% e as demais penalidades previstas nos artigos 895, §4º e 897, do CPC, além do arrematante ter seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário, podendo, ainda, ser criminalmente responsabilizado por fraude à leilão público (art. 335 e 358, Código Penal), bem como por todos os prejuízos financeiros causados às partes envolvidas no leilão. 14) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) executado(s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), coproprietário(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) preferencial(is), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, e em cumprimento ao artigo 887, do Código de Processo Civil, este edital será publicado na modalidade eletrônica no site <https://topoleiloes.com.br>

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: As partes, credores e/ou terceiros interessados poderão impugnar o presente edital no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados de sua respectiva intimação (art. 889, do CPC), bem como os demais interessados, observando o mesmo prazo, contado da data da publicação do edital no site do leiloeiro, sob pena de preclusão.

DADO E PASSADO, em CURITIBA/PR, aos 24 de janeiro de 2023. Eu, Guilherme Toporoski, Leiloeiro Oficial Designado, que o digitei e subscrevo, por ordem do MM. Juízo abaixo assinado.

TATHIANA YUMI ARAI JUNKES

JUÍZA DE DIREITO

Edital publicado pela rede mundial de computadores em sitio designado pelo Juízo.

Data da publicação: 24-01-2023 17:01:19 - há 2 dias

Link publicação: <https://topoleiloes.com.br/3033/publicacao>

Leilão relacionado: <https://topoleiloes.com.br/leilao/1253>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Mateus Leme nº 1142 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP 80530-010 - Fone: (41) 3254-7870.

Horário de atendimento ao público: das 12:00h às 18:00h.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0012360-65.2008.8.16.0001

EXEQUENTE : COND. CONJUNTO RESIDENCIAL SANTO ANDRÉ (CNPJ 40.438.731/0001-38)

EXECUTADO : FERNANDO FARIAS PINHEIRO (CPF 761.276.309-59)

EXECUTADA : MARIA APARECIDA ANDERLE PINHEIRO (CPF 747.084.229-20)

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A MM.^a Juíza de Direito, Dr.^a Tathiana Yumi Arai Junkes, na forma da lei, faz saber, ao(s) Executado(s) e demais interessados, que foi designada a alienação judicial do bem abaixo descrito, nas seguintes condições:

LEILÃO: O 1º leilão será realizado no dia 27/01/2020, às 10:00h, oportunidade em que será aceito lance igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Caso não haja licitante, será realizado o 2º leilão no dia 29/01/2020, às 10:00h, ocasião em que será aceito lance igual ou superior à 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação.

VENDA DIRETA: Caso os leilões resultem negativos, o leiloeiro deverá promover a venda direta do(s) bem(ns) ao primeiro interessado durante o prazo de até 03 (três) meses que se sucederem ao segundo leilão, nas mesmas condições deste.

MODALIDADE/LEILOEIRO: A alienação judicial será realizada simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Os lances eletrônicos poderão ser ofertados a partir da data da publicação deste edital, mediante prévio cadastro e adesão, com prazo mínimo de 24 horas antecedência ao início do leilão, no site <https://topoleiloes.com.br/> (<https://topoleiloes.com.br/>) (cujas regras ficam fazendo parte integrante do presente). Os lances efetuados de forma eletrônica serão recepcionados somente na condição de pagamento à vista. O leilão presencial será realizado no auditório do Leiloeiro Oficial Guilherme Toporoski (Jucepar 12/049-L), na Rua Pref. Ângelo Ferrário Lopes nº 1705, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br

PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA: O interessado em adquirir o(s) bem(ns) em prestações poderá fazê-lo somente na modalidade presencial, apresentando ao leiloeiro: I – por ocasião do primeiro leilão, proposta de aquisição por valor não inferior ao da avaliação; II – por ocasião do segundo leilão, proposta de aquisição por qualquer valor que não seja considerado como vil. § 1º - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. § 2º - As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. § 4º - No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º - O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. § 6º - A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. § 7º - A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. § 8º - Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, prevalecerá a de maior valor.

REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de arrematação, comissão de 5%; b) em caso de adjudicação ou remição, comissão de 2% sobre a avaliação, c) em caso de pagamento ou acordo após a publicação do edital, o leiloeiro será remunerado a razão de 1% sobre o valor da avaliação ou do débito (qual for menor), para ressarcimento das despesas com os atos preparatórios do leilão, pago pelo executado. Eventual pedido de suspensão da hasta pública fica condicionado a comprovação do pagamento dos honorários do leiloeiro. Em caso de invalidade da venda, serão devolvidos os valores pagos pelo adquirente.

LOTE: Apartamento nº 22, no bloco A1, do Conjunto Residencial Santo André I, com área construída de 55,3938m², área privativa de 50,935m² e área de uso comum de 4,4588m², fração ideal de terreno de 106,8930556m². Localizado no primeiro pavimento, tomando-se como referência o acesso principal do bloco, e o segundo apartamento do lado esquerdo ao fundo, fazendo limite a frente com o apartamento nº 21. A unidade é composta por 3 dormitórios, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, circulação e banheiro. Matrícula nº 72.743, do 8º Registro de Imóveis de Curitiba.

LOCALIZAÇÃO: Rua Pedro Gusso nº 1701, Bairro Capão Raso, em Curitiba/PR.

AVALIAÇÃO: R\$169.000,00 (cento e sessenta e nove reais), em 14/03/2019 (mov. 152.1). **AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$171.916,96 (cento e setenta e um mil novecentos e dezesseis reais e noventa e seis



centavos), em 27/11/2019 (mov. 171.2).

ÔNUS DO IMÓVEL (conforme matrícula atualizada até 27/11/2019 - mov. 171.3): R4- Hipoteca em favor de Caixa Econômica Federal; e R5- Penhora objeto desta execução. Obs.: Na forma do art. 908, § 1º, do Código de Processo Civil, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, subrogam-se sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência.

DÉBITO EXECUTADO: R\$150.446,02 (cento e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos) em novembro/2019 (mov.169.1), sujeito à atualização e acréscimos legais até o efetivo pagamento.

RECURSO(S) PENDENTE(S): Nada consta.

CONDIÇÕES GERAIS: 1) Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o(s) bem(s) será(ão) vendido(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, inclusive, os de ônus de natureza fiscal (art. 130, § único, do CTN) e de natureza *propter rem* (art. 908, § 1º, do CPC). 2) O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o(s) bem(ns) junto aos órgãos competentes. Ficarão também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos e custas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação e imissão na posse. 3) Quando cabível, será reservado o direito de preferência do cônjuge ou coproprietário alheio à execução ou resguardada a sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (art. 843 do CPC). 4) Quando cabível, terá preferência, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior (art. 1.322 do CC). 5) O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). 6) No caso de bem(ns) imóvel(is), a venda será feita em caráter *ad corpus*, ficando o interessado responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos órgãos competentes. 7) As informações acerca de potencial construtivo, ocupação e desocupação do(s) imóvel(is), ou referentes ao local de depósito e entrega do(s) bem(ns) móvel(is), deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. 8) No caso de bem(ns) móvel(is), o comprador arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda, bem como deverá promover a remoção no prazo de até 48 horas, contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário. 9) Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo adquirente, inclusive da comissão do leiloeiro, ficará o mesmo sujeito à multa de 10% e às demais penalidades previstas nos artigos 895, §4º e 897, do CPC. 10) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. 11) O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica desobrigado a efetuar a leitura da íntegra do presente edital, o qual presume-se ser do conhecimento de todos os interessados.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) Executado(s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) preferencial(is), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal: **MARIA APARECIDA ANDERLE PINHEIRO (CPF 747.084.229-20) E FERNANDO FARIAS PINHEIRO (CPF 761.276.309-59).**

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica no site <https://topoleiloes.com.br/> (<https://topoleiloes.com.br/>).

DADO E PASSADO, em Curitiba/PR, aos 27 de novembro de 2019. Eu, Guilherme Toporoski _____, Leiloeiro Oficial Designado, que o digitei e subscrevo, por ordem da MM. Juíza de Direito abaixo assinada.

TATHIANA YUMI ARAI JUNKES
JUÍZA DE DIREITO

Data da publicação: 27/11/2019: 18:19:50

Link do edital: <http://topoleiloes.com.br/edital/leilao-717>

Publicação

Execução de Título Extrajudicial 0022602-83.2008.8.16.0001

Home (./) > Publicação #337

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**

**Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010
Fone: (41)3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: ctba-16vj-e@tjpr.jus.br**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0022602-83.2008.8.16.0001

EXEQUENTE(S): COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA (CNPJ 33.069.766/0001-81)

EXECUTADO(S): MAURANTS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ 84.890.961/0001-09); FERNANDA SBERZE DE SA RIBAS (CPF 875.961.649-00); JORGE LUIZ GUEBERT (CPF 604.889.219-53)

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

O(a) MM. JUÍZA DE DIREITO, Dra. TATHIANA YUMI ARAI JUNKES, na forma da lei, faz saber, às partes e demais interessados, que foi designada a alienação judicial do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), nas seguintes condições:

LEILÃO: O 1º leilão eletrônico será realizado no dia 28/01/2022, às 10h20min, oportunidade em que será aceito lance igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Caso não haja licitante, será realizado o 2º leilão eletrônico no dia 01/02/2022, às 10h20min, ocasião em que será aceito lance igual ou superior à 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação.

VENDA DIRETA: Caso os leilões resultem negativos, o leiloeiro promoverá a venda direta do bem pelo prazo de até 03 (três) meses, ao primeiro interessado que oferecer proposta que respeite as mesmas condições do segundo leilão.

MODALIDADE: A alienação judicial será realizada na modalidade eletrônica através do site <https://topoleiloes.com.br/> (cujas regras de adesão integram o presente edital). Os interessados deverão fazer o seu cadastro e solicitar a sua habilitação para ter acesso ao auditório virtual de cada lote no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes dos leilões acima agendados. Havendo disputa, para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta, mas, sobrevindo lance durante esses 03 (três) minutos que antecedem ao final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão ocorrerá nos 03 (três) minutos seguintes e assim sucessivamente até que não ocorra novo lance.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO: 1) O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar o seu lance parcelado através do auditório virtual do leiloeiro: (i) por ocasião do primeiro leilão, por valor não inferior ao da avaliação; (ii) por ocasião do segundo leilão, por qualquer valor, salvo preço vil. 2) O lance parcelado contemplará, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, vencíveis a cada 30 (trinta) dias corridos, contados da data da arrematação, e atualizadas mensalmente (pro rata die) pela média do INPC+IGP-DI, que deverão ser pagas mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos (art. 895, §1º do CPC). 3) As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. 4) Caberá ao arrematante a atualização monetária das parcelas, a emissão das respectivas guias de depósitos judiciais em continuação ao depósito do sinal, bem como, no prazo máximo de 03 (três) dias após o vencimento de cada parcela, protocolar em juízo os comprovantes de pagamento. 5) No caso de atraso no pagamento do sinal ou de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. 6) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. 7) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado. 8) Havendo disputa entre os lances parcelados prevalecerá sempre o de maior valor.

LEILOEIRO OFICIAL: Sr. Guilherme Toporoski (Jucepar 12/049-L), com escritório na Rua Mal. Hermes nº 1413, Ahú, em Curitiba/PR, CEP 80540-290, telefone (41) 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br (<mailto:contato@topoleiloes.com.br>)

REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO: 5% sobre a arrematação, pago à vista pelo arrematante. 2% do valor da avaliação em caso de adjudicação (paga pelo exequente) e também no caso de remição, acordo, parcelamento ou pagamento do débito (paga pelo executado ou terceiro interessado). Eventual pedido de suspensão do leilão fica condicionada a concomitante comprovação do pagamento dos honorários devidos ao leiloeiro. Em caso de invalidade da venda, serão devolvidos os valores pagos pelo arrematante.

LOTE: Apartamento nº 1704, tipo "A", localizado no décimo sétimo (17º) andar ou décimo novo (19º) pavimento, do Edifício Maison Ecoville, unidade com área construída de utilização exclusiva de 110,57m², área de uso comum de 25,01m², perfazendo a área correspondente ou global de 135,58m², com direito de uso de uma área descoberta comum de 20,63m², referente a recreação descoberta, localizada no andar térreo e no segundo pavimento e demais características na Matrícula nº 83049, do 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Indicação Fiscal Setor 29, Quadra 071, Lote 069.067-5. ÔNUS DA MATRÍCULA (atualizada até 10/11/2021): R10 - hipoteca em favor do exequente; R11 - arresto desta execução; R12



- penhora desta execução. Vagas de estacionamento nº 27/28 (vinte e sete - vinte e oito), do tipo G II, no andar térreo, primeiro pavimento com demais características na Matrícula nº 83092, do 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Indicação Fiscal Setor 29, Quadra 071, Lote 069.093-4. ÔNUS DA MATRÍCULA (atualizada até 10/11/2021): R10 - hipoteca em favor do exequente; R11 - arresto desta execução. LOCALIZAÇÃO: Rua Grã Nicco nº 295, Mossunguê, em Curitiba/PR.

AValiação: R\$710.000,00 em julho/2021 (mov. 187.1). AValiação ATUALIZADA: R\$724.809,25 em novembro/2021.

DEPOSITÁRIO: o Executado Sr. Jorge Luiz Guebert (mov. 1.9).

DÉBITO EXECUTADO: R\$1.061.593,39 em novembro/2021 (mov. 203.1), sujeito à atualização até o pagamento.

RECURSO(S) PENDENTE(S): nada consta.

DÍVIDAS E ÔNUS: A arrematação será considerada aquisição originária. O pagamento deverá ser realizado imediatamente após o encerramento do leilão pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico. A responsabilidade do arrematante ficará restrita ao preço e custas da arrematação, tributo incidente sobre a aquisição (ITBI), comissão do leiloeiro e eventuais custas para levantamento das restrições registrares e imissão de posse, de modo que, satisfeitas tais obrigações, o bem será entregue livre de dívidas e ônus, observando-se o preconizado no artigo 130, § único, do Código Tributário Nacional e no artigo 908, §1º, do Código de Processo Civil. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (*exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras*) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão.

CONDIÇÕES GERAIS: 1) O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o bem junto aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança caso seja necessário. 2) Ficará também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos ou despesas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação, imissão na posse e imposto ITBI. 3) Se houver impugnação à arrematação, o arrematante poderá desistir da aquisição com a restituição da quantia paga, na forma do art. 903, § 5º, do CPC. 4) O bem será vendido no estado em que se encontra, sendo responsabilidade do interessado realizar prévia vistoria com o depositário indicado. 5) No caso de bem imóvel, a venda será feita em caráter ad corpus, ficando o interessado responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos órgãos competentes. 6) As informações acerca de potencial construtivo, de ser imóvel tombado ou considerado como UIP pelo Município, de ocupação ou desocupado, ou referentes ao local de depósito e entrega do bem móvel, deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. 7) No caso de bem móvel, o comprador arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda, bem como deverá promover a remoção no prazo de até 48 horas, contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário. 8) Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo adquirente, inclusive da comissão do leiloeiro, incidirá a multa de 10% e as demais penalidades previstas nos artigos 895, §4º e 897, do CPC. 9) Antes de adjudicado ou alienado o bem, o executado pode remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas processuais, honorários advocatícios e honorários do leiloeiro. 10) Quando cabível, será reservado o direito de preferência do cônjuge ou coproprietário alheio à execução ou resguardada a sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (art. 843, do CPC). 11) Quando cabível, terá preferência, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior (art. 1.322, do CC). 12) O cônjuge ou coproprietário com interesse em exercer o direito de preferência, deverá diligenciar seu cadastro completo no site <https://topoleiloes.com.br/> e solicitar ao leiloeiro com pelo menos 24 horas de antecedência sua condição de licitante preferencial, para que, por ocasião dos leilões, ofereça seus lances exclusivamente através do auditório virtual. 13) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) executado(s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), coproprietário(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) preferencial(is), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, e em cumprimento ao artigo 887, do Código de Processo Civil, este edital será publicado na modalidade eletrônica no site <https://topoleiloes.com.br/> (<https://topoleiloes.com.br/>)

PRazo DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: As partes, credores e/ou terceiros interessados poderão impugnar o presente edital no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados de sua respectiva intimação (art. 889, do CPC), bem como os demais interessados, observando o mesmo prazo, contado da data da publicação do edital no site do leiloeiro, sob pena de preclusão.

DADO E PASSADO, em CURITIBA/PR, aos 22 de novembro de 2021. Eu, Guilherme Toporoski, Leiloeiro Oficial Designado, que o digitei e subscrevo, por ordem do MM. Juízo abaixo assinado.

TATHIANA YUMI ARAI JUNKES
JUÍZA DE DIREITO

Edital publicado pela rede mundial de computadores em sítio designado pelo Juízo.

Data da publicação: 23/11/2021 - 15:04h

Link da publicação: <https://topoleiloes.com.br/337/publicacao...>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP:
80.530-010
Fone: (41)3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: ctba-16vj-e@tjpr.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0026023-71.2014.8.16.0001
EXEQUENTE(S): INDIANA SEGUROS S/A (CNPJ 61.100.145/0001-59)
EXECUTADO(S): MAURA GONCALVES PIRES (CPF 640.312.259-20)

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

O(a) MM. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA, DR(A). TATHIANA YUMI ARAI JUNKES, na forma da lei, faz saber, às partes e demais interessados, que foi designada a alienação judicial do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), nas seguintes condições:

LEILÃO: O 1º leilão eletrônico será realizado no dia 29/02/2024, às 10h10min, oportunidade em que será aceito lance igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Caso não haja licitante, será realizado o 2º leilão eletrônico no dia 05/03/2024, às 10h10min, ocasião em que será aceito lance igual ou superior à 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação.

MODALIDADE: A alienação judicial será realizada na modalidade eletrônica através do site <https://topoleiloes.com.br/> (cujas regras de adesão integram o presente edital). Os interessados deverão fazer o seu cadastro e solicitar a sua habilitação para ter acesso ao auditório virtual de cada lote no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes dos leilões acima agendados. Havendo disputa, para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta, mas, sobrevivendo lance durante esses 03 (três) minutos que antecedem ao final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão ocorrerá nos 03 (três) minutos seguintes e assim sucessivamente até que não ocorra novo lance.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em adquirir o bem em prestações deverá enviar sua proposta por escrito ao leiloeiro através do e-mail contato@topoleiloes.com.br até o início dos leilões, respeitando as demais condições previstas no artigo 895, do CPC.

LEILOEIRO OFICIAL: Sr. Guilherme Toporoski (Jucepar 12/049-L), com escritório na Rua Mal. Hermes nº 1413, Ahú, em Curitiba/PR, CEP 80540-290, telefone (41) 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br

REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que deverá ser paga pelo arrematante diretamente ao leiloeiro. Em caso de acordo ou remição após a alienação, 5% sobre o valor da venda, pago pelo devedor ou terceiro interessado. Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, pago pelo exequente. Em caso de pagamento, acordo ou parcelamento após a publicação do edital e antes de alienado o bem, 1% sobre o valor da avaliação ou do débito (qual for menor), pago pelo executado ou terceiro interessado. Em caso de invalidade da venda, serão devolvidos os valores pagos pelo adquirente. O leiloeiro terá direito ao ressarcimento das despesas suportadas, na forma da lei (art. 7º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ).

LOTE: Veículo marca Ford, modelo Fiesta TIT 1.6SE AT., cor Prata, flex, ano/modelo 2017/2017, Placa BBR1324, registrado no município de Curitiba/PR, Renavam 0113.354776-9, Chassi 9BFZD55P9HB574519, Código Fipe 003390-1.

AVALIAÇÃO: R\$ 52.640,00 em outubro/2022 (mov. 354.1).

ÔNUS DO ARREMATANTE: Sobre o valor da arrematação incidirão: (i) comissão do leiloeiro de 5%; (ii) ICMS de 0,9%, (iii) custas processuais referentes à expedição da carta de arrematação; e (iv) Licenciamento do ano da arrematação.

DEPOSITÁRIO/VISTORIA: Sra. Maura, sito na Rua Professor Oscar Martins Gomes, 537, bairro Xaxim, Curitiba/PR (mov. 397.1).

ADVERTÊNCIA(S): O lote objeto desta alienação judicial encontra-se sob a posse do executado. O arrematante fica ciente de que após a arrematação deverá constituir advogado de sua confiança para o fim de diligenciar à expedição do mandado de entrega, carta de arrematação, baixas de restrições, débitos ou gravames, bem como todas às demais diligências relacionadas à arrematação. O bem será

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP:
80.530-010

Fone: (41)3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: ctba-16vj-e@tjpr.jus.br

vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia de funcionamento, qualidade ou adequação para o consumo e sem direito a troca, podendo apresentar restrições, avarias, amassados, riscos, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. O leiloeiro é mero mandatário do juízo, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou pela existência de impedimentos, ônus, débitos ou restrições incidentes sobre o bem objeto do leilão. A responsabilidade pela verificação do lote é do potencial arrematante durante a visitação, quando disponível. O arrematante fica responsável por realizar a devida *due diligence* sobre o bem, visando obter informações sobre eventuais restrições incidentes, ainda que não descritas neste edital e/ou perante bancos de dados de terceiros. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de obter informações ou de visitar o bem, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e não será aceita desistência, reclamações ou devoluções após a arrematação. As fotos, descrições de medidas e acabamentos (tecido, material, cores, etc) divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado do bem.

DÉBITO EXECUTADO: R\$ 139.144,25 em maio/2023 (mov. 374.1), sujeito à atualização até o pagamento.

RECURSO(S) PENDENTE(S): Nada consta.

DÍVIDAS E ÔNUS: A arrematação será considerada aquisição originária, livre de dívidas e ônus, observando-se o preconizado no artigo 130, § único, do Código Tributário Nacional e no artigo 908, §1º, do Código de Processo Civil. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos.

CONDIÇÕES GERAIS: 1) O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o bem junto aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança caso seja necessário. 2) Ficar também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos ou despesas relativas ao levantamento de restrições, de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação e mandado de entrega. 3) O comprador arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda, bem como deverá promover a remoção do bem no prazo de até 48 horas, contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário. 4) Se houver impugnação à arrematação, o arrematante poderá desistir da aquisição com a restituição da quantia paga, na forma do art. 903, § 5º, do CPC. 5) Antes de adjudicado ou alienado o bem, o executado pode remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas processuais, honorários advocatícios e honorários do leiloeiro. 6) Quando cabível, será reservado o direito de preferência do cônjuge ou coproprietário alheio à execução ou resguardada a sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (art. 843, do CPC). 7) O cônjuge ou coproprietário com interesse em exercer o direito de preferência, deverá diligenciar seu cadastro completo no site <https://topoleiloes.com.br/> e solicitar ao leiloeiro com pelo menos 24 horas de antecedência sua condição de licitante preferencial, para que, por ocasião dos leilões, ofereça seus lances exclusivamente através do auditório virtual. 8) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. 9) Havendo disputa entre os lances parcelados prevalecerá sempre o de maior valor. 10) Após a homologação do lance vencedor, o arrematante será comunicado através do e-mail que tiver cadastrado no site do leiloeiro quanto ao **prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o pagamento do lance ofertado**, da comissão do leiloeiro, mais custas processuais de arrematação e imposto ICMS (quando cabível), o que deverá ser realizado mediante transferência eletrônica ou depósito bancário em dinheiro na conta indicada pelo leiloeiro, que ficará responsável pelo respectivo depósito judicial nos autos em epígrafe. 11) Caso não seja efetuado o depósito pelo licitante vencedor, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao juízo, informando também o lance imediatamente anterior, sendo que poderá homologar a arrematação ao segundo colocado, mediante sua concordância e desde que o lance oferecido preencha as condições deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis ao licitante inadimplente. 12) O arrematante que deixar de efetuar o pagamento terá seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário e não mais poderá participar das alienações judiciais pelo período mínimo de um ano, podendo,

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP:
80.530-010
Fone: (41)3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: ctba-16vj-e@tjpr.jus.br

ainda, ser criminalmente responsabilizado por fraude à leilão público (art. 335 e 358, Código Penal), bem como por todos os prejuízos financeiros causados às partes envolvidas no leilão, aí incluída a comissão do leiloeiro.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) executado(s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), coproprietário(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) preferencial(is), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, e em cumprimento ao artigo 887, do Código de Processo Civil, este edital será publicado na modalidade eletrônica no site <https://topoleiloes.com.br>

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: As partes, credores e/ou terceiros interessados poderão impugnar o presente edital no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados de sua respectiva intimação (art. 889, do CPC), bem como os demais interessados, observando o mesmo prazo, contado da data da publicação do edital no site do leiloeiro, sob pena de preclusão.

DADO E PASSADO, em CURITIBA/PR, aos 29 de janeiro de 2024. Eu, Guilherme Toporoski, Leiloeiro Oficial Designado, que o digitei e subscrevo, por ordem do MM. Juízo abaixo assinado.

TATHIANA YUMI ARAÚJO JUNKES
JUÍZA DE DIREITO



ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI, inscrito no CPF nº 042.371.199-71, estabelecido na Rua Marechal Hermes número 1413, no Bairro Ahú em Curitiba/PR, nos prestou serviços de alienação em hasta pública de 4 (quatro) imóveis situados no Estado do Paraná no período de janeiro/2021 a março/2022, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços pelo mesmo até a presente data.

TUICIAL INDUSTRIA GRÁFICA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.125.077-8 SESP/PR e do CPF nº 042.371.199-71, e-mail credenciamento@topoleiloes.com.br, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026, DECLARA:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital;
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos;
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública;
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fiéis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé;

- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis n°s 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 – Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas;
- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Curitiba/PR, 22 de julho de 2026.

GUILHERME EDUARDO
STUTZ
TOPOROSKI:04237119971

Assinado de forma digital por
GUILHERME EDUARDO STUTZ
TOPOROSKI:04237119971
Dados: 2026.07.22 17:27:48 -03'00'

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI
CPF nº 042.371.199-71



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

RES: Solicitação de documentos – Credenciamento de Leiloeiros – Edital nº 002/2026

1 mensagem

Credenciamento <credenciamento@topoleiloes.com.br>

19 de agosto de 2026 às 14:54

Para: LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Prezados(as),

Boa tarde!

Seguem documentos exigidos.

Atenciosamente,



André da Cruz
ANALISTA ADMINISTRATIVO

- (41) 35990110
- www.topoleiloes.com.br
- (41) 35990110
- contato@topoleiloes.com.br
- Rua Marechal Hermes, 1413
Curitiba/PR

topo
Leilões

“SERVIR COM
EXCELÊNCIA PARA
GERAR VALOR REAL
E HONRAR O QUE É
MAIOR QUE NÓS.”

De: LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>**Enviada em:** quarta-feira, 19 de agosto de 2026 11:34**Assunto:** Solicitação de documentos – Credenciamento de Leiloeiros – Edital nº 002/2026

Prezados,

Considerando a análise da documentação apresentada no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 002/2026**, destinado ao credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais para atuação em eventuais leilões da SCPAR Porto de Imbituba S.A., solicitamos o envio dos documentos relacionados no despacho em anexo, conforme previsto no item 4.2 do Edital:

Nos termos do item 6.1.2 do Edital, fica concedido o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contado a partir do envio desta comunicação, para apresentação dos documentos solicitados.

Os documentos deverão ser encaminhados por resposta a este e-mail, dentro do prazo estabelecido.

Após o encerramento do prazo, a Comissão Permanente de Licitações dará prosseguimento à análise da documentação e à publicação da relação de habilitados, nos termos do Edital.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações – CPL
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



Esse e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e endereçados exclusivamente para uso pela pessoa ou instituição a quem estão destinados, sendo que seu conteúdo pode conter dados pessoais e informações sigilosas protegidas por lei. Caso não seja o destinatário desta mensagem, fique notificado a não divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser um ato ilegal, gerando consequências de caráter civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda ao mesmo e-mail informando o ocorrido e realize imediatamente a exclusão de todo o conteúdo. Agradecemos a sua cooperação.

--

This email and any files transmitted with it are confidential and addressed solely for use by the person or institution for which they are intended, and its content may contain personal data and secret information protected by law. If you are not the recipient of this message, stay be notified not to disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained in this message, as it is an illegal act, generating civil and criminal consequences. If you have received this message by mistake, please reply to the same email informing what happened and immediately delete all content. Thank you for your cooperation.

4 anexos



CERTIDÃO CÍVEL TJSC - 1 GRAU.pdf
102K



CERTIDÃO CÍVEL TJSC - 2 GRAU.pdf
103K



CERTIDÃO FALÊNCIA TJSC.pdf
102K



CERTIDÃO JUCESC.pdf
197K

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 7053761
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

CPF: 042.371.199-71

RG: 6.125.077-8

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: Regina Maria Stutz Toporoski

Nome do pai: João Toporoski

Data de nascimento: 12/12/1983

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : PARANÁ

Município endereço residencial : CURITIBA

Endereço residencial : Rua Marechal Hermes, nº 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP: 80540-

290

Certidão emitida às 15:35 de 01/07/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 7053765
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

CPF: 042.371.199-71

RG: 6.125.077-8

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: Regina Maria Stutz Toporoski

Nome do pai: João Toporoski

Data de nascimento: 12/12/1983

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : PARANÁ

Município endereço residencial : CURITIBA

Endereço residencial : Rua Marechal Hermes, nº 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP: 80540-

290

Certidão emitida às 15:33 de 01/07/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7053762
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

CPF: 042.371.199-71

RG: 6.125.077-8

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: Regina Maria Stutz Toporoski

Nome do pai: João Toporoski

Data de nascimento: 12/12/1983

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : PARANÁ

Município endereço residencial : CURITIBA

Endereço residencial : Rua Marechal Hermes, nº 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP: 80540-

290

Certidão emitida às 15:35 de 01/07/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **GUILHERME E. STUTZ TOPOROSKI**, brasileiro, inscrito no CPF nº 042.371.199-71, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/392 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial, com caução vigente até 02 de julho de 2027. O referido leiloeiro tomou posse em 24 de maio de 2019, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 26 de junho de 2026.

LUCIANO LEITE KOWALSKI
Secretário
Assinado Digitalmente